



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.185

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.526 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001645-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Buritirama - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Buritirama, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.527 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001649-30, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Coribe - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 055, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Coribe, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.528 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001655-88, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Malhada - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 156, de 05 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Malhada, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.529 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.450, de 05 de maio de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0002296-11, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.450, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.580,57m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/n, no Município de Riachão do Jacuípe - Bahia, conforme estudos e projetos realizados pela Secretaria de Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.450, de 05 de maio de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Unidade Escolar

ÁREA: 2.580,57m²

LOCALIDADE: Avenida Conselheiro Eliel Martins, s/n

MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.694.714,751	458.516,811	44°05'59,07"	26,64
1	8.694.733,884	458.535,352	43°58'59,51"	21,36
2	8.694.749,255	458.550,187	134°05'00,98"	15,15
3	8.694.738,717	458.561,067	135°25'06,60"	41,31
4	8.694.709,295	458.590,063	227°16'04,67"	15,79
5	8.694.698,581	458.578,466	312°31'17,40"	3,15
6	8.694.700,712	458.576,142	227°17'11,81"	33,14
7	8.694.678,235	458.551,795	315°40'04,35"	24,90
8	8.694.696,047	458.534,393	316°46'15,89"	25,67

Perímetro: 207,1130m
Área total: 2.580,57m²

DECRETO Nº 20.530 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0003170-93, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 111,86m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Florindo Silveira, nº 115, Centro, no Município de Rio do Antônio - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio do Antônio, no Município de Rio do Antônio - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto
 MUNICÍPIO: Rio do Antônio - Bahia
 LOCALIDADE: Rua Florindo Silveira, nº 115, Centro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	815.106,27	8.404.820,71	171°24'15"	4,35
V2	V3	815.106,92	8.404.816,41	154°40'19"	21,13
V3	V4	815.115,96	8.404.797,31	177°57'13"	48,17
V4	V5	815.117,68	8.404.749,17	230°20'57"	1,90
V5	V6	815.116,22	8.404.747,96	357°57'17"	49,03
V6	V7	815.114,47	8.404.796,96	334°39'56"	21,03
V7	V8	815.105,47	8.404.815,97	347°41'31"	4,50
V8	V1	815.104,51	8.404.820,37	79°03'58"	1,79

Área: 111,86m²
 Perímetro: 151,91m

DECRETO Nº 20.531 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001136-96, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cachoeirinha, no Município de Wagner - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cachoeirinha, no Município de Wagner - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
 Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

POÇO (CAPTAÇÃO)

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Município: WAGNER
 Localidade: CACHOEIRINHA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8650808,22	257774,29	129°52'28"	7,00
V2	V3	8650803,73	257779,66	219°52'28"	7,00
V3	V4	8650798,36	257775,17	309°52'28"	7,00
V4	V1	8650802,84	257769,80	39°52'28"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Município: WAGNER
 Localidade: CACHOEIRINHA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8650050,85	259356,06	110°35'05"	7,00
V2	V3	8650048,39	259362,61	200°35'05"	7,00
V3	V4	8650041,84	259360,15	290°35'05"	7,00
V4	V1	8650044,30	259353,60	20°35'05"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 20.532 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001139-39, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 249,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Várzea da Pedra, no Município de Aracatu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Casa Quadro de Comando e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Várzea da Pedra, no Município de Aracatu - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
 Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

POÇO (CAPTAÇÃO)

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Município: ARACATU
 Localidade: VÁRZEA DA PEDRA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8421762,19	246864,67	167°52'31"	4,00
V2	V3	8421758,28	246865,51	257°52'31"	4,00
V3	V4	8421757,44	246861,60	347°52'31"	4,00
V4	V1	8421761,35	246860,76	77°52'31"	4,00

Perímetro: 16,00m
 Área Total: 16,00m² - 0,0016ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

CASA QUADRO DE COMANDO - CQC

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Município: ARACATU
Localidade: VÁRZEA DA PEDRA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8421781,64	246873,53	158°17'01"	10,00
V2	V3	8421772,35	246877,23	248°17'14"	12,00
V3	V4	8421767,91	246866,08	338°17'01"	10,00
V4	V1	8421777,20	246862,38	68°17'14"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Município: ARACATU
Localidade: VÁRZEA DA PEDRA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8420799,58	247491,97	107°31'45"	8,00
V2	V3	8420797,17	247499,60	197°31'45"	8,00
V3	V4	8420789,54	247497,19	287°35'51"	8,00
V4	V1	8420791,96	247489,56	17°33'03"	8,00

Perímetro: 32,00m
Área Total: 64,00m² - 0,0064ha

ANEXO IV

RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Município: ARACATU
Localidade: VÁRZEA DA PEDRA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8420328,65	245853,90	110°50'37"	7,00
V2	V3	8420326,16	245860,44	200°50'37"	7,00
V3	V4	8420319,62	245857,95	290°46'01"	7,00
V4	V1	8420322,10	245851,41	20°48'52"	7,01

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 020.2797.2021.0005791-39,

RESOLVE

considerar nomeados, com efeito retroativo a 01.02.2021, RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO e HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO, para, na condição de titular e suplente,

respectivamente, em substituição a MAURÍCIO TELES BARBOSA e ARY PEREIRA DE OLIVEIRA, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeados, com efeito retroativo a 01.02.2021, ADSON MARCHESINI e DANILO DOS SANTOS LEMOS, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO e ADOLFO JORGE DÓREA, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

considerar nomeados, com efeito retroativo a 01.02.2021, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO e NILTON CÉZAR MACHADO ESPINDOLA, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a ANSELMO ALVES BRANDÃO e PAULO DE TARSO ALONSO UZEDA, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes da Polícia Militar da Bahia.

considerar nomeadas, com efeito retroativo a 01.02.2021, HELOÍSA CAMPOS DE BRITO e ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a BERNARDINO BRITO FILHO e ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes da Polícia Civil da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 020.2797.2021.0005791-39,

RESOLVE

considerar nomeados, com efeito retroativo a 28.04.2021, EDSON LUIZ DOS REIS e ANTÔNIO CÉSAR MORANT BRAID, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA e ALEXSANDRO FISCINA DE SANTANA, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, como representantes do Departamento de Polícia Técnica.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017950-27,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o ato que promoveu o Escrivão de Polícia Civil SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO, matrícula nº 20.434.895, da Classe II para Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.09.2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017950-27,

RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 07.11.2014, da Classe II para a Classe I, o Escrivão de Polícia Civil SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO, matrícula nº 20.434.895, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006394-39.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017950-27,

**RESOLVE**

considerar promovido, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 17.03.2021, da Classe I para a Classe Especial, o Escrivão de Polícia Civil **SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO**, matrícula nº 20.434.895, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, e em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006394-39.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0018435-04,

RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8005507-55.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6000871-7	CARINE SIMOES CARTIBANI DOS SANTOS	1121860419	155	15

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013299-18,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8008565-66.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade: ILHEUS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6014420-3	ALAN ALVES DOS SANTOS	945334079	147,00	17

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0003693-17,

RESOLVE

nomear **MICHELE FIGUEIRA DE BESSA LENZI** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018471-49.2019.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **GIULLIANA BRITO DO ESPÍRITO SANTO MERCURI** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Planejamento Turístico, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas, da Secretaria de Turismo.

nomear **GIULLIANA BRITO DO ESPÍRITO SANTO MERCURI** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

nomear **JOÃO HENRIQUE DE JESUS MEIRELES PAOLILO** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **ANA MEIRE SOUZA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria de Turismo.

designar **ALEX UILER MOURA DIAS**, Coordenador II, símbolo DAS-3, para, cumulativamente, responder pela Diretoria de Finanças, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **SINEIA FRANCISCANA COELHO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA BRANDÃO DANTAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **KLEBER OLIVEIRA VISCARD JUNIOR** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **LUCIENE FRANCISCA DOS SANTOS DA CRUZ** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **NAIKSON OLIVEIRA CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO** do cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **RODRIGO DE SOUZA COUTINHO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **KAROLINE BARRETO SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **SARA BITTENCOURT DE CARVALHO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **RODRIGO DE SOUZA COUTINHO** para o cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **KAROLINE BARRETO SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **SARA BITTENCOURT DE CARVALHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **PATRÍCIA CORREIA OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTONIO CARLOS QUEIRÓS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.05.2021.

nomear **EDVALDO MACÊDO DE JESUS JUNIOR** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

nomear **FLAVIA SABA LEMOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **ERIC BRITO DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **DAVID GARRIDO GONÇALVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MARGARIDA MARIA DE MELO REBOUÇAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ALEX ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Território de Identidade do Baixo Sul, Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, do Município de Valença, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **NEILDE ROSA DOS SANTOS CARDOSO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, Território de Identidade Piemonte do Paraguaçu, do Município de Itaberaba, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **KARLA CYBELLY SOL-POSTO DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Território de Identidade Seminário Nordeste II, do Município de Ribeira do Pombal, da Secretaria da Educação.

nomear **ISA PAULA DE OLIVEIRA BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Território de Identidade Seminário Nordeste II, do Município de Ribeira do Pombal, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ADEZILTON PEREIRA CRUZ** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional, da Secretaria da Educação.

nomear **MARCUS VINICIUS CORREIA DA SILVA** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **LUIZ CARLOS CAMPOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Logística de Cursos e Eventos, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JUCELIA RODRIGUES DE BRITO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Território de Identidade Bacia do Rio Corrente, do Município de Santa Maria da Vitória, da Secretaria da Educação.

nomear **WILLIAN GOMES DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Território de Identidade Bacia do Rio Corrente, do Município de Santa Maria da Vitória, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ANDERSON PASSOS DOS SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **NAIR MAMEDE COUTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **TAILA BARBOSA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.03.2021, **CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **LAMARTINE BASTOS AROUCA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar **MILEIDE PIMENTA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **JULIANA BACELAR DIAS RODRIGUES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FABIANO DE OLIVEIRA DA CRUZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **GESLAN JOSÉ DOS REIS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DANTAS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **LAURENICE RODRIGUES FERNANDES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **GEISA SANTOS DA SILVA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **ARLINDO MATHEUS SANTIAGO DE BRITO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **ADENILZA DOS SANTOS MACÊDO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Educação Escolar Indígena, da Diretoria de Educação e suas Modalidades, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 31.03.2021, **ARIEL LANDIM SANTOS VIANA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

nomear **VITOR FONTOURA VALOIS DE MIRANDA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **LEONARDO GONZAGA DE QUEIROZ MENEZES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ANA LÚCIA BONFIM DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, **MANOEL MANDARINO POLITO NETO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, **CAMILA PALMA DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.06.2021, **CAMILA PALMA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **FABIO BRITO DA SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 31.05.2021, **SIRLEIDE DE CERQUEIRA TELES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde/FESBA, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA EDUARDA PIRES DOS REIS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde/FESBA, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARCUS VINICIUS MACHADO DE SANTANA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde/FESBA, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2021, **KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.06.2021, **ADEMAR LOPES FERNANDES** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.06.2021, **KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, **ONÁ RUDÁ SILVA CAVALCANTI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **LUCIANA EMBILINA PINHEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **SOAN RODRIGUES PETROVICH** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **DIEGO SANTANA GAMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **IVANA MARIA VALLE DE SOUZA ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **SAIONARA GUIMARÃES CAMPOS SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.



nomear **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA** e **VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, comporem por mais 02 (dois) anos a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representantes da Fundação Pedro Calmon.

nomear **MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA** para, na condição de titular, em substituição a **GISLENE VILLAS BÔAS TORRES DA SILVA**, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, como representante do segmento dos Usuários, através da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV - BA/ Casa do Aposentado.

reconduzir **RODRIGO NEWTON** e **ROBERTO ANTONIO FORTUNA CARNEIRO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por mais 02 (dois) anos de mandato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria do Planejamento, publicado no D.O.E. de 10.06.2021:

ONDE SE LÊ:

...Maria Goreth Cidade Martins...

LEIA-SE:

...Maria Goreth Carneiro Cidade...

Nos Decretos Simples de exoneração e nomeação de Rogério Almeida Conceição e Belmiro Midlej de Oliveira, para a Secretaria do Planejamento, publicados no D.O.E. de 10.06.2021:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 01.06.2021...

...considerar nomeado, com efeito a partir de 01.06.2021...

CASA CIVIL**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2021**

Processo nº 014.12739.2021.0001622-01. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de SANTA LUZ. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Santa Luz. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



VICE-GOVERNADORIA

Portaria Nº 00297391 de 10 de Junho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR - VICE GOV, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA BOMFIM DOS SANTOS RIGAUD**, matrícula nº 92012026, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **LORENA SILVA RABELO**, matrícula nº 92019634, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARBOSA
GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 036 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **FREDERICO LUIZ DE SANTANA ALVAREZ**, Coordenador IV, símbolo DAI-5, para substituir o servidor Efraim Santana Dias, Coordenador III, símbolo DAI-4, durante afastamento em gozo de férias, no período de 09 a 18 de junho do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00297446 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47427298	JOSE PEREIRA DE MELO	09.05.2010/08.05.2015	10.05.2021	07.08.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51160307 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERIO MENDES PAIVA, proc. 030.2680.2021.0028416-55, Primeiro sargento, matrícula 30251432, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.607,10 (oito mil seiscentos e sete reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II OSCAR DA COSTA DA SILVA, proc. 030.13393.2021.0038980-38, Primeiro sargento, matrícula 30267117, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ROGELINSON VIEIRA SANTOS DA CRUZ, proc. 030.2760.2021.0052443-59, Primeiro sargento, matrícula 30267394, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EDVALDO ROCHA, proc. 030.2744.2021.0012751-59, Primeiro sargento, matrícula 30268795, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos

Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET

Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V EGENILSON MOTA FIGUEIREDO, proc. 030.9748.2021.0023919-51, Primeiro sargento, matrícula 30270303, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI PAULO SERGIO FERNANDES FONSECA, proc. 030.2806.2021.0024926-62, Primeiro sargento, matrícula 30270536, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII FABIO SANTOS DE JESUS, proc. 030.2793.2021.0037097-38, Primeiro sargento, matrícula 30293107, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.017,54 (nove mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII CRISTIANO MEIRA SANTOS, proc. 030.13574.2021.0044787-71, Primeiro sargento, matrícula 30295198, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.144,75 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX MARCO AURELIO CAMPOS DE ANDRADE, proc. 030.2660.2021.0012096-69, Primeiro sargento, matrícula 30296272, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00296557 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENEDITO JESUS DOS SANTOS, proc. 049.4642.2020.0023853-93, DETRAN, Ajudante de laboratório, CLASSE O, REF 1, matrícula 38246315, proventos integrais - R\$1.675,39 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$389,22, Plantao Noturno Inc - R\$188,37, 10.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$99,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295193 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela



Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOILZA SANDRADOS SANTOS ARAUJO, proc. 011.9284.2019.0011139-95, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11255855, proventos integrais - R\$7.957,61 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.421,30, 25.00% Avanço Horizontal Inc - R\$855,33, 27.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$923,75, 25.00% CET Incorp Venc Basico - R\$855,33, 15.59% Atividade Classe Incorp - R\$533,38, 40.00% Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.368,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295122 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

ILUCIMARCIA AUREADA SILVA, proc. 011.9284.2021.0014795-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239553, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00% Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00% Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294746 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA NERI ALVES, proc. 011.7627.2021.0001888-93, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11202445, proventos integrais - R\$3.277,72 (três mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.161,57, 30.00% Avanço Horizontal Inc - R\$348,47, 34.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,93, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$116,16, 27.00% Atividade Compl Incorp - R\$313,62, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$362,18, 50.00% Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$580,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292892 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO DE ASSIS REIS, proc. 011.7642.2021.0013157-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11344885, proventos integrais - R\$9.412,00 (nove mil quatrocentos e doze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00% Avanço Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295134 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS PEREIRA DONATO, proc. 011.7627.2021.0004126-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11199489, proventos integrais - R\$9.505,43 (nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00% Avanço Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 20.00% CET Incorp Venc Basico - R\$716,90, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00% Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294476 de 10 de Junho de 2021

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 054 de 11/04/2019, publicada na DOE de 13/04/2019, referente ao servidor(a) CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS, matrícula nº 30.267.360-8, proc. 0504180743462 e 009.15012.2021.0016744-46; ONDE SE LÊ: "...RESOLVEM REFORMAR...", LEIA- SE: "... RESOLVEM transferir para a RESERVA REMUNERADA..."

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292715 de 10 de Junho de 2021

Na PORTARIA Nº 3023, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada na DOE de 14/11/2018, referente à servidora IZABEL CRISTINA MARTINS ROCHA, proc. 0200180334121; Onde se lê: "...Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998...". Leia-se: "... Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012..."

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292628 de 10 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a Portaria de nº 2548 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, publicada na DOE de 04/10/2018, para APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/3, o servidor no item a seguir discriminado: IV - RAYMUNDO DE CERQUEIRA MACIEL, proc. 0200180340318 e 0504180399966 - PM-BA, Analista Técnico, Classe 2, 180h mensais, mat. 30.161.631-0, proventos proporcionais calculados na forma dos §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - R\$ 1.833,61 (mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até a data anterior em que completou 70 anos, referente a R \$ 2.020,91 (dois mil e vinte reais e noventa e um centavos), sobre o qual foi aplicada a proporção de 11.591/12.775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 13/08/2012, data em que o servidor completou 70 anos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00291196 de 10 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 671 DE 02 DE MAIO DE 2017, publicada na DOE de 03/05/2017, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: VII - JOSE ARCANJO DOS SANTOS, proc. 0300160487244 e 0300180042206 - SESAB, Técnico Administrativo, classe 1, 240 mensais 19.300.103-8, proventos integrais - R\$ 2.808,46 (dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 43,00% de ATS - R\$ 342,72; 10% de Adicional de Insalubridade - R\$ 79,70; 50% de CET - R\$ 398,51; 149,37% de GID - R\$ 1.190,51. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00285935 de 10 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 3036 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DOE de 14/11/2018, e aposentar por invalidez simples, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF88 com a redação dada pela EC 41/03, a servidora no item a seguir discriminado: I - MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA, proc. 0200180332960 - SEC, Professor Não Licenciado (Quadro Especial), Nível 03, Classe S, 20h semanais, mat. 11.255.569-8, proventos proporcionais calculados na forma do(a) Art. 32-A, da Lei nº 11.357/2009 - R\$ 1.213,81 (mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), compostos de Subsídio (8.814/9.125) - R\$ 956,18; Vantagem Pessoal - Lei nº 12.578/12 - R\$ 257,63, com Laudo Médico emitido em 03/09/2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00297660 de 10 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49628084	GLORIA MARIA MOTA CAVALCANTE LIBANIO	Coordenador IV	DAI-5	Coord Tecnologia e Informatica	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297227 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENELITA SILVA**, matrícula nº 49001061, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2021 a 10 de Abril de 2021, substituir **IANA MARA OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 49365884, no cargo Coordenador II, do(a) Coord De Auditoria e Controladoria.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297222 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001315	ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	02.08.2007/01.08.2012	07.06.2021	04.09.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297220 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000435	MARIA JIZANE BOAVENTURA SANTOS	01.01.2012/31.12.2016	31.05.2021	28.08.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297216 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001197	IRIS LIMA DIAS NETO	26.01.2007/25.01.2012	26.04.2021	24.07.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00294974 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
59110648	ROMILDA CREUZA DOS SANTOS	Técnico administrativo	Coord De Vistoria e Emplacamento	Salvador	30,00	40,00	01.05.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00294973 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
49000774	RITA DE CASSIA MAGALHAES BORGES	Auxiliar administrativo	Coord De Documentação e Arquivo	Salvador	30,00	40,00	01.05.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297404 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49569196	AMILTON FERREIRA BENFICA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	Junta Adm De Recursos de Infração	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297239 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49626936	JULIO FRANCISCO SOUSA FILHO	Coordenador IV	DAI-5	28 A- CIRET-Camaçari	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00297238 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033734	KAMYLLA D'PAULA OLIVEIRA CARNEIR	Assistente IV	DAI-5	26A- CIRET-Conceição do Coité	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00296879 de 10 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001110	LUIZ PAULO MAGALHAES DE ALMEIDA	06.03.2013/05.03.2018	01.07.2021	28.09.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00296614 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAYMUNDO NONATO OLIVEIRA MEDEIROS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Vistoria e Emplacamento, a partir de 04 de Março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00296471 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GERALDO MÁRCIO FIGUEIREDO DE BURGOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 1A - Retran - Cachoeira, a partir de 03 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00296467 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EMANUELLA OLIVEIRA DO CARMO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A Retran - Cicero Dantas, a partir de 05 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00296453 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLEITON COSTA DA MOTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Defesa Prévia, a partir de 03 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00296436 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUANA CRISTINA SILVA VITOR**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 14A Ciretran - Euclides da Cunha, a partir de 05 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00293974 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000465	LUIZ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	01.01.1984/31.12.1988	28.07.2021	25.10.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00292140 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38041721	DIVALDO MACHADO PEREIRA	24.10.2000/23.10.2005	31.05.2021	28.08.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a Portaria nº. 147 de 02 de junho de 2021, publicada no DOE de 03 de junho de 2021 ONDE SE LE: 35%
LEIA-SE: 30%

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:**

Portaria nº.33/2021 de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. **010.0596.2021.0001201-95**, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **VANIA MARIA FILADELFO MALHEIROS**.

Portaria nº.34/2021 de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. **010.0596.2021.0001206-08**, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JOSE ROBERTO BASTOS CELESTINO**.

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001223-69	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Agricultores Camponeses da Faz. Angico	129/2021	01 Arado Agrícola; 01 Carreta Agrícola; 01 Cultivador com Escarificador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Juscilio de Santana Oliveira (Presidente da Cooperativa).

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Permissão de Uso nº 143/2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE. de 10 de junho de 2021.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 53 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 137 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32, do Decreto Estadual nº 15.805/14, **RESOLVE:**

designar a servidora pública, Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 2864712-1, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa ACADEMIA DE NEURÔNIOS COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA à Administração Pública, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001057-91, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021.

PROCESSO Nº 028.2199.2021.0000882-84 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. **OBJETO:** o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR, conforme Plano de Trabalho. - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) mese contados a partir da data de sua assinatura. **Assinam:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Alessandro Fernandes de Santana - UESC. **Assinatura:** 09/06/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2021.

PROCESSO Nº 028.2221.2020.0002178-41 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. - **OBJETO:** Alterar o Plano de Trabalho no item 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO e no item 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. - **ASSINATURA:** 09/06/2021.

Portaria Nº 00296654 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92027122, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Junho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00296616 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA CAROLE PASSOS ALVES**, matrícula nº 92017418, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **AGNALDO FREIRE**, matrícula nº 92016304, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INOVAÇÃO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00297295 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 84627175, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2021, substituir **TACIANA ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 84485814, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.7º da resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2020, parágrafo segundo,

RESOLVE:**COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Tornar público o resultado da apuração das CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA, BIÊNIO 2021-2023, homologado pelo Conselho Curador, no Portal da FAPESB.

Salvador - BA, 10 de junho de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 69/2017

Processo nº. 0800170034658. Proponente: Sol Movimento Da Cena Centro De Pesquisa Para O Desenvolvimento Cultural. Objeto: realização do Projeto “Ações Continuadas Do Teatro Vila Velha”. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Valor e da Liberação dos Recursos, parágrafo quarto do Termo de Acordo e Compromisso nº 69/2017, substituindo a agência e o número da conta corrente do Banco Bradesco para crédito do repasse direto de: Banco Bradesco, Agência 3557-2, conta nº 46812-6 para Banco Bradesco, Agência 3072, conta nº 507812-1 e para crédito do repasse vinculado de: Banco Bradesco, Agência 3557-2, conta nº 46813-4 para Banco

Bradesco, Agência 3072, conta nº 507813-0. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura e o Sr. Rafael Abreu Matos, Coordenador Geral da Instituição Proponente - Sol Movimento Da Cena Centro De Pesquisa Para o Desenvolvimento Cultural. Data de assinatura: 10/06/2021.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 030 DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores VALÉRIA BARRETO PERUNA, matrícula n.º 09.382.141-1, GERSON DE BARROS GALVÃO SILVA, matrícula n.º 09.382.394-2, GLAUBER ELIANIR VIEIRA MARQUES, matrícula n.º 54.652.513-2, MARISTELA OLIVEIRA NERY LOPES, matrícula n.º 54647532, ANA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54.505.042-7, JOÃO PAULO COUTO SANTOS, matrícula n.º 92036091, DANIELA SANTANA FERNANDES, Matrícula n.º 54635833, JACSON DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º ,54602325, EDUARDO NASCIMENTO MATOS, matrícula n.º 54.523.962-3, CELESTE MARIA SAMBRANO BEZERRA, matrícula n.º 54010598-4, JOSÉ HÉLIO BRITO COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 09.382.391-8, JAMILE MENEZES DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 54629146, THIAGO RAMOS REIS, matrícula n.º 92012350 e IVAN CARLOS ORNELAS ANDRADE E SANTOS, matrícula n.º 54.440.23-9 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para elaboração do novo Regimento da FUNCEB. RENATA DIAS DA OLIVEIRA - Diretora Geral

Portaria Nº 00297235 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54638713	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ESCOLA DE DANÇA	07.06.2021

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297144 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772020000156611	54010663	JOANITA DE JESUS CAVALCANTE CORREIA	Auxiliar administrativo	01.01.1991 a 31.12.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2021 028/21

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 020/21, de 09 de março de 2021. Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **MINERAÇÃO CANAÃ LTDA. ME**, sob nºs 97442926 em 30/01/2015; 97720438 em 14/12/2017; 97745346 em 22/03/2018; 97775148 em 18/07/2018; 97972233 em 15/06/2020; 97985680 em 05/08/2020. NIRE: 29201878601, arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 11.06.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//



PORTARIA Nº 019/2021 Delegar competência à Senhora IOLENE DAS VIRGENS DE ALMEIDA, Assessora Chefe da Junta Comercial do Estado da Bahia, para, em nome da Presidência da Junta Comercial do Estado da Bahia, adotar as providências necessárias ao cumprimento do Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, e Arts. 115 e 116 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, que trata do cancelamento de atos por falsificação de assinaturas, no âmbito da respectiva Autarquia. Em SSA, 11.06.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

Portaria Nº 00297352 de 10 de Junho de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSÉ ORRICO NETO**, para o cargo em comissão Ouvidor, símbolo DAS-2C, do(a) OUIDORIA, a partir de 08 de Junho de 2021.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296656 de 10 de Junho de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLEN GOMES DA PURIFICACAO**, matrícula nº 64588008, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 52001271, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

Nº 035/2020 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA;Município:Ibicoara-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 26/03/2022,conforme Ofício CAR nº 1070/2021. Data assinatura: 30/03/2021

Nº 147/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU;Município:Gandu-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 02/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1072/2021. Data assinatura: 04/06/2021

Nº 191/2019 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS;Município:Maracás-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 09/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1073/2021. Data assinatura: 08/06/2021

Nº 271/2017 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOÃO BATISTA;Município:Cícero Dantas-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 07/06/2022,conforme Ofício CAR nº 1069/2021. Data assinatura: 08/06/2021

Nº 688/2012 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO CARIACÁ; Município: Cansanção-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 12/01/2022,conforme Ofício CAR nº 1071/2021. Data assinatura: 08/06/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 056/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS.Município:Santa Luzia-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 26/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIÃO.Município:Camamu-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 266/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA.Município:Buerarema-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 372/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO LOURIMAR.Município:Morro do Chapéu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 401/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO PAU FERRO E COMERCINHO.Município:Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 405/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO.Município:Belo Campo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 437/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE QUEIMADA NOVA. Município: Capela do Alto Alegre-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 587/17.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. Município: Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

Nº 594/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANDEIAS DO MUNICÍPIO DE JACARACI.Município:Jacaraci-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura:10/06/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 315/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA.Município:Água Fria-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/ gradagem) e limpeza de aguadas nas diversas comunidades do município de Água Fria.Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$168.000,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 09/06/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 172/19.2 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. Município:Itabuna-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 14.907,37; Assinatura: 10/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/18. FIRMADO EM: 05/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0006842-85. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0006146-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010066-61. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 592.740,28 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA:10/06/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 1022/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Milagres	Colégio Estadual de Milagres	Presidente: José Paulo Almeida Cerqueira Tesoureiro: Jamili Souza Costa Damaceno Encarregado: Walter Lenon Bispo Brandão	Diretor Vice-Diretor NTE	11.552.193-1 85.200.985 92.040.160

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA de ASSINATURA:09/06/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1023/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia	Presidente: Janete Santos Lessa Tesoureiro: Ariedalva Lopes de Brito Encarregado: Iracema Queiroz Dias dos Santos	Diretor Vice-Diretor Diretor Secretário	11.151.626-9 11.258.911-8 11.375.507-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA de ASSINATURA:09/06/2021 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010063-18. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA - ACOTERRA**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 1.641.057,80 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 01/06/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONVÊNIO 034/2014. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de São Sebastião do Passé/BA. OBJETO: Proceder com a rerratificação do Termo Aditivo nº 03 do Convênio nº 034/2014, publicado no DOE em 29/05/2021, alterando sua Cláusula Primeira, prorrogando o prazo de vigência do Convênio nº 034/2014 até 23/04/2024, com efeitos retroativos a 23/04/2019, com fundamento no art. 179 da Lei nº 9.433/05, ficando, portanto, inalteradas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 03, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5536.2019.0030187-02. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeita.

QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, torna pública a **QUARTA RETIFICAÇÃO** do Edital nº 03/2021, publicado no DOE de 21 de abril de 2021 e Republicado no DOE de 6 de maio de 2021, em especial do seu Cronograma, ANEXO I, com vistas à adequação das datas de início das aulas das turmas do "Programa Educar para Trabalhar", nos Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino não presencial de Educação à Distância - EAD.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA.

PROGRAMA EDUCAR PARA TRABALHAR	
QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 03/2021	
CRONOGRAMA	
Início das aulas - 1ª Entrada	05/07/2021
Início das aulas - 2ª Entrada	13/09/2021
Início das aulas - 3ª Entrada	08/11/2021

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 03/2021 publicado no DOE de 21 de abril de 2021 e Republicado no DOE de 6 de maio de 2021.

Salvador/BA, 10 de junho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

Portaria Nº 51161068 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11205680	RAIMUNDO OLIVEIRA PEREIRA	Aux. Administrativo/ motorista	22.02.2019
11173902	JOSELIA MARIA DE JESUS PINTO MELO	Auxiliar administrativo	11.07.2016
11230075	CLEIDE NOVAIS COUTO	Auxiliar administrativo	15.11.2016
11237232	LUCIA SOARES DE SALES	Professor	22.08.2017
11253857	BERNARDETE LORENZONI	Professor	31.10.2017
11361171	MARILOURDES SILVA GOMES	Professor	04.09.2018
11276071	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVEIRA CARVALHO	Professor	17.05.2019
11276188	LUCIDALVA GOMES DE SANTANA SILVA	Professor	11.08.2019
11275558	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	Professor	11.07.2019
11243450	EDLENE SOUSA CAPISTRANO	Professor	12.12.2019
11343556	ANA EDUARDA LEAL DA SILVA	Professor	10.07.2015
11243527	OZINETE SANTOS DA NATIVIDADE	Professor	15.06.2019
11239717	ALMIRA DOS REIS	Professor	20.04.2016

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51161030 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51127484 de 21 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDENICE ALVES LIMA**, matrícula nº 11274875.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297535 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380189	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	Professor	05.05.2021	02.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297529 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11444914	GISELE FRANCESCA NUNES MATA	Professor	04.06.2021	30.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297498 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529321	INAIA BRANDAO PEREIRA	Professor	28.05.2021	28.02.2022	277

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297491 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11459627	ANGELA MARIA DE JESUS SOUZA	Professor	17.05.2021	30.12.2021	228

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297490 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00035570 de 26 de Abril de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 11360043.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297452 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344402	CARLOS GOMES SANTOS JUNIOR	Professor	02.06.2021	16.07.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297443 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00293150 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBA CRISTINA DE BRITO SANTOS**, matrícula nº 11311954.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00297439 de 10 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00293140 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS**, matrícula nº 11170486.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297438 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00276148 de 18 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RIZOLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 11128273.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297369 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11451576	CLEONICE SANTOS OLIVEIRA MUNIZ	Professor	11.05.2021	06.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297361 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347850	LIDIA CARLOS	Professor	10.05.2021	09.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297360 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256813	CLAUDIA NUNES BARRETO	Professor	10.05.2021	05.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297321 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11411033	JANUILDE SOARES VIEIRA	Professor	10.05.2021	05.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297047 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539778	NUBIA MENDES NOVAIS	Professor	26.05.2021	21.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296834 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11543036	ACACIO LUIZ ROCHA AGUIAR	Professor	06.05.2021	01.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296818 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554844	JOSELIA DE JESUS COSTA MAURICIO	Professor	20.06.2021	20.06.2023	731

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296750 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11454455	AURIMAR CAVALCANTE LOPES CARNEIRO	Professor	05.04.2021	01.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296748 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238006	ANDREIA CARVALHO REIS	Professor	05.04.2021	04.07.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296745 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11352030	CRISTINE LIMA PIRES	Professor	25.02.2021	23.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296736 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372734	MARIA ALICE CERQUEIRA SILVA	Professor	05.05.2021	04.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296723 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377255	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGAO	Professor	05.05.2021	31.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296717 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246635	DINAIDE ANJOS CAMBUI DE SANTANA	Professor	25.04.2021	21.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296708 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11360881	RITA DE CASSIA SOUZA GOMES VELOSO	Professor	28.04.2021	24.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296689 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11375410	SANDRA MARIA FERNANDES DE CASTRO	Professor	28.04.2021	24.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296666 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11259778	IRANI GRAMOSIA	Professor	03.05.2021	29.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296601 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11230992	AURELIO SANTOS DE PINHO	Professor	22.04.2021	18.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296591 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344631	KENIA CRISTIANY CORDEIRO RODRIGUES	Professor	28.04.2021	24.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296577 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11365549	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	Professor	28.04.2021	24.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296515 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11554962	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	Professor	19.04.2021	15.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296514 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11460273	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	Professor	19.04.2021	15.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296501 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540381	ADRIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Professor	29.04.2021	25.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297612 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11395639	ROSIMEIRE REIS BARBOSA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST PROFESSOR CARLOS BARROS	31.05.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00297526 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531674	ROBERTA MENDES SETUBAL	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST INTEGRACAO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00297408 de 10 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11377690	ELISABETH MARIA COUTO	Diretor Pequeno Porte_N2	DP	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	03.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	547/2021	112595305	LUCIENE DOS SANTOS LIMA	+5	25%	5	Prof.	17/10/2018	-	19

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	546/2021	112282889	CARMERINDO ALVES DA SILVA	Aux. Administrativo/Motorista	-	35%	20/07/2019	-	26

Portaria de nº 013/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Educandário Renascer Antônia de Cerqueira, Processo SEI nº 011.763820210024663-12, localizada a Rua, Brejinho de Nazaré nº, 212, Limeiro, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Educandário Renascer Antônia de Cerqueira Ltda. -ME, CNPJ nº 28.6876720001-36. Art. 2º Autorizar pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.Feira de Santana, 08 de junho de 2021. Arivaldo Vieira de Santana Diretor do Núcleo Territorial de Educação NTE

Portaria de nº 014/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Centro SESC Feira de Santana, Processo SEI nº 011.7638.2021.0024816-21, localizada a Rua, Guaratuba, nº 345, tomba no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, SESC-Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0009-48.Art. 2º Autorizar pelo período de 5 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º- Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo. Feira de Santana, 08 de junho de 2021. Arivaldo Vieira de Santana Diretor do Núcleo Territorial de Educação NTE

Portaria de nº 015/ 2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º- Credenciar a instituição Privada de Ensino, Centro SESC Feira de Santana, Processo SEI nº, 011.7638.20210024840-51, código do MEC nº 41448, localizada a Rua, Guaratuba, nº 345, bairro, Tomba, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, SESC-Administração Regional no Estado da Bahia, CNPJ nº 03.591.002/0009-48. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação de Jovens e Adulto a nível de Ensino Fundamental I, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos anos de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art.3º Considerar aprovado o Regimento Escolar Art. 4 - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Feira de Santana, 08 de junho de 2021. Arivaldo Vieira de Santana Diretor do Núcleo Territorial de Educação

PORTARIA Nº 03/2021 - NTE 09 - AMARGOSA - O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR CENTRO EST DE EDUC PROF EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, SAMARA MACÊDO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALEXANDRA MACÊDO DE ALMEIDA 1º titular, cadastro nº 11.257.150-5, GIULIANO PABLO ALMEIDA MENDONÇA, 1º suplente, cadastro nº 11.420.842-5, MARIVALDO CONCEIÇÃO GONÇALVES 2º titular, cadastro nº 85.201.043, MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.385.418-4, VALERIA MARIA SOUSA BRITO 3º titular, cadastro nº 11.413.527-4, VANUSA MONTEIRO COELHO SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.243.634-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a

presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA COMISSÃO DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EST DE EDUC PROF EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jaguaquara, 02 de junho de 2021.SAMARA MACÊDO DE ALMEIDA Presidente da Caixa Escolar CEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2017 - E.F

Amanda De Jesus Oliveira, Caroline Guimarães Cruz,

Edital 2018 - E.F

Carine Conceição Rosa

Edital 2019 - E.F

Amanda Emily Oliveira Bittar, Bianca Acosta Teixeira, Camila Brito De Jesus, Clara Almeida Dos Santos, Crystal Alexandra Viana Luthi, Joseane Silva dos Santos, José Malta De Oliveira Neto, Kayck Santos De Jesus, Karolaine De Almeida Santos, Murilo Santos De Sousa, Patricia Dos Santos Batista, Rafael Dos Anjos De Jesus, Sirlândia De Jesus Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2017 - E.M

Beatriz Pereira Ramos, CaristenDias Barreto, Jesivaldo Santos De Oliveira, Marcos Fabricius Miranda Bonfim Junior, Nerildo Alves Dos Santos Filho, Rodrigo Freitas Almeida, Sandra Regina Da Hora, Vinicius Dos Santos

Edital 2018 - E.M

Arthur Victor De Amaral Costa, Arlison Da Fonseca Santos, Alisson Rocha De Souza, Beatriz Sampaio Soares Neta, Claudio Emmanoell Neves Lopes, CarolayneDa Silva Oliveira, Edmara Conceição de Jesus, Gilis Santos de Carvalho, Iago Paulo Santos Paraiso, Jaires Carla de Lima Santos, Jéssica Rodrigues Santos Acyoly, Leno Araujo Luz, Luana Louise Nascimento dos Santos, Rafael Vieira Queiroz, Nataly Faislon Bahia Mendes, Verônica Cristina Leal de Jesus

Edital2019 - E.M

Adriano Jesus Santos, Antonio Claudio Damasceno Costa, Adrielle Verônica Conceição Dos Santos, Antonio Claudio Damasceno Costa Junior, Aires de Jesus Santana, Alberto Sena, Alessandra Silva dos Santos Dias, Alfredo Queiroz Souza, Aline Guimarães Bomfim, Allef Guilherme Cruz de Sousa, Amanda de Jesus Oliveira, Amanda De Santana Santos, Ana Beatriz Conceição Queiroz, Ana Flávia Brito Santos, Andreia da Silva Santos, Antonio Rafael Bonfim de Sousa, Aureolino Conceição De Santana, Beatriz Aleluia Da Anunciação, Beatriz Conceição Almeida, Caio Silva Dos Santos, Caio Victor dos Santos Passos, Carla Dos Santos Rodrigues, Carla Maria Alves Dos Santos, Caroline Araujo Santos, Claudio Henrique Ferreira Bonfim, Debora Loane Matos De Santana, Edevaldo Xavier dos Santos, Edilene Almeida Silva, Eliedson Dos Santos Fernandes, Elizangela De Jesus Santos, Elson Santos De Jesus, Ester Souza Dos Santos, Evelin Peixoto Machado, Felipe Kauan Silva da Costa Sousa, Fernanda Evangelista dos Santos, Filipe Augusto dos Santos Araujo, Florivaldo Cardim Do Nascimento Filho, Filipe Augusto dos Santos Araujo, Gabriel Da Conceição, Gleison Ferreira Dos Santos, Girlene da Cruz dos Santos, Grazielle Passos De Sousa, Gabriel de Jesus Santos, Hermerson Da Conceição Silva, Iasmim Ameno Pereira, Iago Santos Da Hora Silva, Idi Amim Koo Amano Palma, Ilza Cristina Couceiros De Matos De Queiroz, Ivanildo Manoel De Jesus, Jacira Santos Da Silva, Joilson Jesus da Conceição, Jackson Jesus dos passos, Jaqueline Santos Dos Anjos, Jônatas Alves Oliveira, Joseane Correa Dos Santos, Jaqueline Barbosa Santos, Jefferson Bispo Santos, Jeferson Natan Santos Da Silva, Jefferson Silva Brito, Jéssica Luar Duarte Silva Rodrigues, Joel Santos Costa Filho, José Carlos Barbosa Lima Junior, José Jorge Conceição Soares Júnior, Jhennifer Damásio Dos Santos, Jeovanna Do Carmo Santos, Jann Lucas Dos Santos Prazeres, Jardel Gonçalves Silva Sousa, Joanderson Cesar Cruz Dos Santos, João Victor Fiscina Pereira, Joice Dos Santos Rocha, Jose Carlos Dos Santos Sousa, Joseane Almeida De Jesus, Jucimari Pereira Sousa Nascimento, Karen Dos Reis Pelegrini, Lara Zoraide De Andrade Costa, Larissa Costa de Santana, Leane Da Silva Batista, Lêda Santos Pereira, Lediane Da Silva Palma, Levi Da Silva Santos, Lourival de Jesus Souza, Lucas Dos Santos, Lucas Santos Ferreira, Luiz Gabriel De Almeida Coutinho, Lislei De Jesus Silva, Lorena Baitinga Santos, Luis Henrique Santos Conceição, Leandro Santos Da Silveira, Maiane Santana Santos, Marcos Jose Alves Pinto, Mateus Bonfim Souza, Mateus Nunes Dos Santos, Marielle Almeida De Jesus, Misael Costa Correia, Mirian Dos Santos Marques, Milena Cristina Santana Rodrigues, Mirailton Santos Da Conceição, Nadilton Sousa Bispo, Paulo Santos Dos Reis, Paloma Ferreira Rauédys Andrade, Patrícia De Jesus Dos Santos, Pedro Henrique Sousa Da Conceição, Paulo Maique Passos

Bomfim, Pedro Lucas Santos De Carvalho, Pedro Paulo Gama Castro, Rafael De Sousa Da Silva, Rebeqa Tavares Pereira, Rondineli Pinto De Andrade, RosivalHongria De Paris, Rosivaldo Santos De Jesus, Rute Araujo Oliveira, Railda Santos Da Cruz, Rafael Costa Dos Santos, Robert Naim Santos Ramos, Taiana Aleluia da Anunciação, Tainara Gonçalves Amoras, Vagner Dos Santos Sales, Valdo Santos de Jesus, Vanderson Henrique da Luz Britto, Vanderlei de Jesus Aragão, Venicius Santos Da Hora, Vitor Dias Rodrigues Cardozo, Victor Elias Sousa das Neves, Vitor Rocha Marcolino, Wandervan Rosário Silva, Wesley Carlos De Jesus Silva, Wesley Dos Santos Dos Reis, Wellington Junio Oliveira Almeida, Welder Pinto Santos, William Grimaldi Andrade Santos, Wilson Carlos Barbosa de Souza Junior, Yannalglia Silva Souza,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, localizado Rua A, Caminho 08, nº 01, Bairro Urbis, Município de Valença- BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ºano B- Matutino

Gustavo de Oliveira Melo, Jeferson Gabriel Silva dos Santos, Tércia Antônia Santos dos Passos.

Tempo Formativo III- Eixo VII Turma B
Josenilton Lopes Santos.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno Matutino

Barbara Teodoro Bispo dos Santos, Carolaine Pereira de Matos Silva, Cauã Dias Neri, Davi de Melo Peixoto, Elias Bispo da Silva Souza, Evelyn Moraes Santos, Fabiane de Jesus Moura Silva, Gilvana Santos Souza, Hana Beatriz Pinheiro Ramos, Isabele Souza Santos, Juliane de Jesus Cerqueira, Juan Souza de Moura, Karmem Sabatini Leitão Silva, Kaisa Souza da Silva, Luana de Jesus dos Santos, Luis Felipe Silva Oliveira, Letícia Souza da Silva, Laysa de Assis Ferreira, Larissa Eller Querino Vasconcelos, Luana de Souza Santos, Maiele Oliveira de Jesus, Mayara Vitoria Santos Barbosa, Monica de Souza Santos, Matheus Oliveira dos Santos, Marcos Vinicius Araujo Argolo, Rafaela Vieira Rodrigues, Raul Sebastian Almeida Ribeiro, Rhian Santana da Silva, Sthefane Santana Chaves, Samuel dos Santos Souza, Verônica de Jesus Gonçalves.

Concluintes da 3ª série - turno Vespertino

Alanda Braga dos Santos, Emile dos Santos Silveira, Rafaela Bonfim Braga, Samira Souza Nicolau.

Concluintes da 3ª série - turno Noturno

Beatriz Alves Souza, Crislane Oliveira Souza, Ernaldo de Jesus Alves, Girlane Santos de Jesus, Juliana Xavier Gomes, Raquel Jesus Paixão, Vanessa Hemily Santos de Jesus.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno Matutino

Barbara Teodoro Bispo dos Santos, Carolaine Pereira de Matos Silva, Cauã Dias Neri, Davi de Melo Peixoto, Elias Bispo da Silva Souza, Evelyn Moraes Santos, Fabiane de Jesus Moura Silva, Gilvana Santos Souza, Hana Beatriz Pinheiro Ramos, Isabele Souza Santos, Juliane de Jesus Cerqueira, Juan Souza de Moura, Karmem Sabatini Leitão Silva, Kaisa Souza da Silva, Luana de Jesus dos Santos, Luis Felipe Silva Oliveira, Letícia Souza da Silva, Laysa de Assis Ferreira, Larissa Eller Querino Vasconcelos, Luana de Souza Santos, Maiele Oliveira de Jesus, Mayara Vitoria Santos Barbosa, Monica de Souza Santos, Matheus Oliveira dos Santos, Marcos Vinicius Araujo Argolo, Rafaela Vieira Rodrigues, Raul Sebastian Almeida Ribeiro, Rhian Santana da Silva, Sthefane Santana Chaves, Samuel dos Santos Souza, Verônica de Jesus Gonçalves.

Concluintes da 3ª série - turno Vespertino

Alanda Braga dos Santos, Emile dos Santos Silveira, Rafaela Bonfim Braga, Samira Souza Nicolau.

Concluintes da 3ª série - turno Noturno

Beatriz Alves Souza, Crislane Oliveira Souza, Ernaldo de Jesus Alves, Girlane Santos de Jesus, Juliana Xavier Gomes, Raquel Jesus Paixão, Vanessa Hemily Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: NOTURNO

Cleonice Santos Cruz; Iolanda de Jesus; João Felipe Silva de Jesus; Micaele Silva Santos; Rita de Cássia Dias de Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria

nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: VESPERTINO

Murilo Santana Cardoso; Otacio Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizado à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3ºAM

Milena Carvalho Borges

3ºBM

Hellem Kaylane Reis de Araujo

3ºAV

Matheus de Jesus Gomes

3ºBV

Ana Luisa de Souza Coelho ; Lucas Pereira da Silva ; Regiane Sena da Rocha; Ualesson Alves dos Santos

3ºAN

Felipe Nascimento dos Anjos ;

3ºBN

Aline Gomes de Oliveira ; Edson Teixeira dos santos Junior ; Marcelly Rodrigues do Nascimento; Matheus Silva Santos

3º EJA-Eixo VII

Edineia dos Santos de Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, localizado à Rua Presidente Médici Centro Aurelino Leal-BA, jurisdicionado ao NTE/05, nos termos da Portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino

Turma - 3ª Série A-M

Alex Gabriel Alves dos Santos; Beatriz Dias de Jesus; Cananda Alves Rios Damasceno; Carlos Albert Reis de Jesus; Denival Gonçalves Silva Júnior; Diego dos Santos Malta; Ian Felipe Nascimento; Ícaro Logan Rodrigues dos Santos; Letícia Aparecida Nunes dos Santos; Leonardo Vieira Santos; Matheus Santos Souza; Monique Stephani Rodrigues Smith; Murilo Bento de Lima; Poliana Miranda dos Santos; Queity Sane Mendes dos Santos; Rafaela Aine Moura Oliveira; Rogério Silva Palafoz Júnior; Silvia Maybe Oliveira Silva; Tainara Neres da Silva; Thallita da Silva Santos; Thauana Santos Ribeiro; Vanusa Pereira dos Santos; Victor de Oliveira Ferreira; Victor Ricardo Vaz de Oliveira; Vinicius Santos Lemos.

Turno - Vespertino

Turma - 3ª Série A-V

Fernanda Cristina da Silva Santos; Gabrielle Ribeiro Oliveira; Grazielle Santos da Silva; Maria Vitória Santos Mendonça; Mirian Oliveira Araújo; Natiele Silva Santos; Selma Beatriz Cezário de Lima; Traderson Rodrigues Gertudes.

Turno - Noturno

Turma - 3º Série A-N

Angeslin dos Santos Silva; Antônio Cícero Gabriel Alencar de Sousa; Bismark dos Anjos dos Prazeres; Caic Neres da Silva; Carleandra Ribeiro Aragão; Erlane de Jesus Santos; Flávia Eloísa Souza Santos; Gleice Kelly Sandes Nascimento Ribeiro; Jean Augusto Santos de Santana; Jéssica Silva de Oliveira; João Vitor Santos Barreto; Luciano Almeida dos Santos; Maiquely Gomes da Silva; Marisa Almeida de Jesus; Poliana Dias da Silva; Rebeca Martins dos Santos; Renata Santos da Silva; Sidcley Almeida das Neves; Talitha Ribeiro da Silva Santos; Taniela Santos de Araújo; Wanderson Bispo dos Santos.

Turno - Noturno

EMITEC

Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

Distrito de Poço Central

Turma - 3ª Série A-N1

Adriana Maria de Jesus; Camila Jesus da Silva; Cristiano Cardoso Santos; Daiane Santos Menezes; Iure Magalhães Mendes; Janaína de Souza Mendonça; Jaqueline Silva de Jesus; Luan de Jesus Santos; Mateus Nilson de Oliveira Costa; Milena Silva dos Santos; Natina Andrade dos Santos Ferreira; Nivaldo dos Santos Souza; Tatiele dos Santos Souza; Thiago Santos de Jesus; Valdieci de Jesus Santos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3º TEMPO FORMATIVO

EIXO VI

TURMA A-N

Débora Vasques Sena; Jucineide Santos Bispo; Marcos Oliveira Santos; Nângila Silva de Jesus.



EIXO VI

TURMA B-N

Amanda Rosário de Jesus; Iresbelle Jesus Souza; Ivanilda Conceição dos Santos.

EIXO VII

TURMA - A-N

Ana Paula Ferreira Caldas; Carla Olídio dos Santos; Darlany Alves Queiroz; Edilma de Jesus Costa; Eline Damasceno Souza; Franciele Lima Duarte; Luiz Henrique Santos Miranda; Marenize de Souza Anunciação; Uelson dos Santos Carvalho.

EIXO VII

TURMA - B-N

Bruniela Nunes de Deus; Claudiane dos Santos; Dilmara Borges dos Santos; Elias Santos Andrade; Flávio Santos Morais; Francielle Palafoz dos Santos; Jânila Luiza das Dores Oliveira; Joseane Santos de Jesus; Leidiara Silva Santos; Luane Ferreira de Jesus; Marcos Eduardo de Jesus Silva; Mateus Menezes Felipe; Rosemeire Santos de Jesus; Samuel Moreno de Oliveira; Tailane Rocha dos Santos; Tailon Ribeiro de Souza; Wanderson Macaubas Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, Código MEC: 29304175 Código SEC: 1159919, localizado à Rua David Maia s/n Pontal município de Ilhéus -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Felipe Gaiotto Bramucci.

A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA

Antônio Judson Vieira Costa Filho; Cauê Soares Santos; Giovanna Costa Magalhães; Henrique Amaral Silva; Mirella Cácia Santos de Souza; Naize Cunha Rodrigues; Riane Silva Nascimento; Tamyles Souza Santos; Thainá da Silva Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna pública a retificação do nome do candidato Arielle Santos Silva, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 04/02/2021.

Onde se lê: Arielle Santos Silva

Leia-se: Arielle Iris Patrício dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, Código MEC nº 29093546, Código SEC nº _1106467, localizado à Rua J, S/N, Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Adrielle Souza Xavier; Andressa Rodrigues dos Santos Brito; Aurindo Salvador Nunes; Bianca Pinheiro de Araujo; Camile Milena Silva de Deus; Emanuel Oliveira da Silva Cunha; Kailane Silva Novais; João Gabriel Mota Souza ; Leticia Almeida Damaceno; Lucia Maria das Virgens Silva; Maria Eduarda Costa Nascimento; Maria Vitoria Alves da Silva França Souza; Matheus Queiroz de Araujo; Michael Costa da Silva; Pedro Henrique de Araujo Silva.

Turma: C Turno Matutino

Eduarda Araujo dos Santos; João Luiz Perazzo Belas; Railane Oliveira de Souza; Samara Barbosa da Silva; Tailane Lima Araujo.

Turma: A Turno Vespertino

Juci Kelly Conceição Pereira; Lucas Araujo Batista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES Código MEC 29171601, Código SEC 1109652 localizado à Rua Machado Bitencourt, s/n - Andaiá - Santo Antônio de Jesus/Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Ensino Médio Regular

Alan Santos Cerqueira, Alicia Reis da Silva Santos, Allana Fernanda Silva Brito, Allyce Shawanny de Jesus Costa, Amanda Silva Lopes, Ana Catarina Souza de Jesus, Ana Lívia Assis dos Santos, Ana Paula Santos Bispo, Antonio da Trindade Rebouças Neto, Arlei Nobrega Oliveira, Caio Anthony Silva e Silva, Carlos Augusto Tadeu Santos Buscarioli, Dailane Souza Borges, Diana Nascimento Oliveira, Eduarda Almeida Barbosa, Eduarda de Jesus Silva, Erik Paulo de Jesus Ferreira, Erika Tavares Barreto, Evellyn dos Santos Souza, Fernanda Kellen de Souza Andrade, Grace Kelly Lopes Andrade, Humberto de Souza Neto, Icaro Mota Machado, Iris Santos da Silva, Jackson de Jesus dos Santos, Jessica Rodrigues dos Santos, Joais Almeida da Paz, João Victor

Batista dos Santos, João Victor dos Santos Almeida, João Victor Miranda Queiroz, Jorgevan Amarante Ribeiro dos Santos, Joseane Tupinamba Barbosa dos Santos, Kaylane dos Santos Pereira, Kayque dos Santos Sande, Larissa Souza Ribeiro, Layla Farias de Oliveira, Layra Tainná da Silva Costa, Letícia Santos Almeida, Licia Almeida Macedo de Miranda, Lirielly Silva Barreto, Luiz Henrique Nascimento da Silva, Luiz Vinicius Cardoso Matos, Manoela Portela da Silva, Manuela Lordelo Barbosa, Mariana Teixeira Oliveira, Mateus Alves dos Santos, Mauricio Santana Santos, Patricia Silva Andrade, Quezia Hapuque da França Menezes, Rodrigo de Queiroz Nunes, Ryan Solidade dos Santos, Samira Brito de Jesus, Samuel Lopes Lacerda Santana, Saulo Fahat dos Santos Grise, Stefane dos Santos, Talita de Jesus Lobo Paris, Taylanna Santos de Jesus, Thayline Freire da França.

Alunos do Tempo Formativo III - Eixo Temático VII

Alexandre Matos Oliveira dos Santos, Marcelo de Azeredo Neto.

Alunos do Curso Técnico em Informática

Jefferson Barreto Santos Quadros.

A direção do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e código MEC 29174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu - BA, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Amauri Fonsêca Santos, Amós Gabriel Mutti Santos, Andressa Ribeiro Santos de Almeida Arthur Sampaio Soares, Ayanne Barbosa Silva Souza, Bárbara Nascimento Sampaio, Beatriz Coutinho Lima, Camilli dos Santos Nascimento, Camilly de Santana Nascimento, Claudio Passos de Jesus Puridade, Caroline Santos Magalhães, Danilo de Souza Brandão Filho, Dinorah Brito Luiz Edilton dos Santos Rodrigues, Gabriel Leal Santos, Geovana Passos Costa, Giselle Saraiva de Jesus, Guilherme Carvalho Leone, Guilherme Santana de Oliveira, Ithaldo Barreto dos Santos, João Pedro Santos Muti, João Vitor Buisine Silva, João Victor Nascimento Silva, Jonathan Ribeiro Sobral, José Antonio Balisa Maia, José Carlos Lima de Jesus Filho, Kailany da Conceição Costa, Kallebe Lucca Correia Carvalho, Katharyna dos Santos Marques, Lidya Costa dos Anjos, Lucas dos Santos Souza, Luis Henrique Souza de Deus, Marcos Vinicius de Jesus Santos, Maria Eduarda Oliveira do Nascimento, Natayana de Jesus Santana, Nelson Borges da Silveira Neto, Nicolas Gabriel Muniz Moreira Reis, Rayane Muti Lopes, Rayane dos Santos de Almeida, Raynara Santana Souza, Robenilson Santos Conceição Júnior, Shirley Santos Conceição, Soraya Nascimento Conceição, Tais Santos Fonseca, Taissa Beatriz Sampaio Santos, Tawany Cerqueira Galvão de Almeida, Thaila Silva do Nascimento Rocha, Vinicius Conceição de Jesus, Viviane Conceição da Silva Gomes, Wesllen Santana de Deus.

A direção do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e código MEC 29174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da educação de Jovens e Adultos (EJA) Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno no ano letivo de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Adenilton Souza Santana, Anderson Souza da Silva, Antonio Pereira Sobrinho Filho, Caio Barbosa Santos, Danilo de Jesus Passos, Danilo Paixão dos Santos Souza, Edmilson Silva da Rocha, Edivan Anunciação dos Santos, Eliane Branco Leite, Erivan Souza Barbosa, Karen Gomes Fonseca, Luciana da Silva Santos, Maria

Nilza Rodrigues Lima, Matheus da Paixão da Conceição, Paulo de Jesus Souza, Paulo Henrique Conceição Santos, Renaldo da Silva Santos, Rodrigo Fonseca de Jesus, Rosália dos Santos de Almeida, Rubens Santos Silva, Shirlei do Nascimento Santos.

O Diretor do Colégio Estadual COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA Código MEC 29169607, Código SEC 1145691 localizado na Rua Clemente Caldas, nº 16, Bairro Mulungus, no Município de Nazaré-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, com aproveitamento das notas no ENEM 2020, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano AN - Noturno

Amanda Emanuele Oliveira de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS Código MEC 29174546, Código SEC 1138954_ localizado no Parque das Mangueiras S/N, no Município de Sapeaçu - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A-M

Alan Almeida Magalhães, Alan Saraiva Mota, Alexia Rodrigues Da Silva, Alexya De Jesus Silva, Amanda De Jesus Santos, Amanda Souza Ameida Maia, Arthur Lopes Leone, Beatriz Dos Antos Maia, Beatriz Dos Antos Maia, Bianca Da Silva Brito Pereira, Bruna Barbosa Magalhães, Caio Santana Santos, Daniel Alves Do Socorro, Elisabeth Passos De Araújo, Emille De Jesus Ribeiro, Estéfany Dos Santos Si. Borges, Evilly De Deus Simas, Fernanda Hellen Carlos Dos Santos Araújo, Gisele Fonseca Nunes, Gustavo Daniel Da C. Sales, Henrick Amorim R. Da Silva, Jaqueline Da Silva M. De Jesus, Jonas Costa Silveira, Juliana Fonseca Melo, Karine De Oliveira Almeida, Leila Maria Do Carmo Saraiva, Lucas Erqueira E Silva Santos, Maiane Aquino Gonçalves, Maria Da Conceição De Jesus Tavares, Maria Eduarda De Jesus Oliveira, Maria Vitória Buisine Conceição, Mireia Tosta Dos Santos, Nicolle Sampaio Santos, Rayana Nascimento De Jesus,

Rebeca Santana Guerra De Jesus, Rodolfo Silva Ribeiro, Sophia Santiago Lisboa, Tarcisio Dos Santos Silva, Tialisson Oliveira Santos, Vitor Silva Santana, Vinicius Costa Dos Santos
3º B-M

Abraão Da Rocha Santiago, Ana Clara Dos Santos Cirqueira, Barbara Luana Do S. Fonseca, Brenda Fernandes Santos, Carla Cristina De Souza, Carlos Henrique Santana Alves, Cintia Pereira De Souza, Clara Vida Santos Da Silva Melo, Elias Santos Silva, Évellin Dos Santos Queiroz, Gabriela Nascimento Conceição, Ingrid Dos Santos Silva, Jeferson Da Silva Santana, Joabe Mato Grosso Ribeiro, Joamille Jesus Castro, João Vitor Dos Santos Lessa, Jonas De Santana Ribeiro, Juan Ribeiro Pereira, Maria Vitoria Santana Lima, Matheus Oliveira Dos Santos, Maycon De Jesus Lima, Milton Fernandes Nascimento, Naiara Santana Da Conceição, Nailson Ribeiro Dos Santos Jr, Nathailia Costa Da Cunha, Noemy De Jesus Santos, Pedro Igor De Lima Pereira, Rafaela Souza Da Luz, Raissa Gomes Da Silva Soares, Rebeca Dias Brito, Regisslany Santana Souza, Samara Silva França, Tainá Da Cruz Rocha Silva, Thiago Do Santos De Souza, Thiago Oliveira Dos Santos, Uenderson De Souza Passos, Vanusa França Romão Santos.

3º C-M

Adriano Borges Souza, Ageu Cardeal Da Silva, Alan Nascimento Cerqueira, Alessandra Nascimento Dos Santos, Anna Caroline Moreira De Oliveira, Bianca Magalhães Maia, Beatriz Santos Santana, Bruno Brito Da Silva, Bruno Dias Barros, Bruno Lima De Jesus, Denilson De Souza Sacramento, Elandro Sales De Oliveira, Ellen Kelly Passos Silva, Felipe Costa Da Paz, Francicléia Jesus Dos Santos, Gabriele Lima Serra, Geisiane Mendes Da Silva, Gleiser Do Nascimento Santos, Jamile De Jesus Rosa, Jaqueline De Souza Alves, Jessica Ferreira Dos Santos, Jorge Neri Dos Santos Junior, Juliana Gonçalves De Souza, Kailanne Magalhães Pires, Kamile Vitoria Dias Da Silva, Lais Batista Pedrão, Lais Dos Santos Souza, Leonardo Dos Santos Lago, Leonardo Vinicius Cerqueira Santos Filho, Lilian Souza Dos Santos, Luana De Jesus Bune Silva, Lukas Do Carmo Santos, Marcela Santos Da Silva, Maria Luiza De Jesus Pires, Michell Dos Santos Conceição, Milena Conceição Souza Pereira, Mislane Queiroz Dos Santos, Nilma Santana Souza, Vinicius Da Paz De Deus.

3º D-M

Alice Da Silva Gonçalves, Aliria Tamara Silva Simas, Barbara Dos Santos, Beatriz Santos Santana, Bruno Barros Lobo, Bruno Costa Maia, Camila Da Silva Cunha, Caroline Sampaio De Jesus, Cecilia Borges Do Nascimento, Claudemiro Costa Pamponet, Eduarda Sampaio Ferreira, Elane Da Silva Santos,

Geisiane De Jesus Costa, Gleisiany Dos Santos Ribeiro, Jeferson Prazeres Chaves, Jislane Nascimento De Jesus, Jociene Fiuza Mota, Joice Souza Bingre, Joseval Gomes Santos, Lais Trindade Da Silva, Larissa Dos Santos Conceição, Letícia Bune Da Paixão, Luis Felipe De Almeida Santana, Luiza Peixoto De Jesus, Maico Dos Santos Moraes, Marcela Santos Da Silva, Maria Da Conceição De Jesus Tavares, Matheus Fonseca Passos, Michelle Lima Martins, Paulo Henrique Silva Santos, Paulo Sérgio Conceição Lima, Raiane Fonseca Passos, Sabrina Dos Santos Moreira, Tainá Maia Bune, Talita Maria Magalhães Silva, Vinicius Da Silva Santana Peixoto, Wilma Conceição Santos, Zenildo Da Paz Santos, Zenilson Da Paz Santos.

3º A-V

Alex Alves Da Silva, Alisson Pires Castro, Beatriz De Jesus Bune Silva, Bruno Silveira De Jesus, Caique Santana De Jesus, Carine De Jesus Santos, Daniel Morais Lima, Daniela Borges Da Silva, Dulce Sampaio Santana, Fabricio De Araújo Gomes, Isadora Ribeiro Cerqueira, Jacqueline Santos Paixão, Jeferson Silveira Santana, Jennifer Carvalho Souza, Josemar Silva De Almeida, Lianne Cerqueira De Jesus, Lais Costa Fonseca, Lenildo Correa Dos Santos, Lorena Lima Castro, Maria Da Conceição Jesus Da Silva, Maria Eduarda Santos Dos Santos, Rafaela Da Silva Santos, Renata De Jesus Souza Lima, Renildo Brito De Jesus, Vitória Macedo Sampaio, Willian Carmo Santana.

3º B-V

Alana Pereira Dos Santos, Camila De Jesus Da Silva, Carlos Eduardo Gomes Maia, Carolina Cristina De Souza, Cristiane Santos Da Conceição, Davi Neiva Almeida, Eduardo Leite Santiago, Eli Eduardo Lemos Borges, Gabriel Ribeiro De Jesus, Geiziane Fernandes Porto, Gelton Dos Santos Santana, Geovânia De Jesus Silva, Gilvânia Conceição De Oliveira França, Graciete Santos Sampaio, Izla Da Silva Lima, Jeisiele Fraga Da Silva, Ladson Batista Dos Santos Cruz, Laercio Dos Santos Santana, Luciel Messias De Jesus Alves Dos Santos, Roqueline Da Glória Santana, Roseli Almeida Barbosa, Tarcisio Pereira Lima, Thiago Santos Da Rocha, Vinicius Costa Dos Santos, Wriel Enrique Conceição Silva, Janderson Alves Dos Santos.

3º A-N

Adailton Dos Santos Conceição, Atanael Dos Santos, Celso De Jesus Brito Junior, Cristiane Santos Da Conceição, Daniella Borges Da Silva, Danilo Souza Dos Santos, Ednaldo Santana Dos Santos Junior, Eduardo Leite Santiago, Fábio Lapa Dos Santos Ferreira, Gilda Santos De Jesus, Gleiser Do Nascimento Santos, Jamile Da Paixão De Jesus, Janaina Da Neves Ferraz, Jeisiele Fraga Da Silva, Jeferson De Jesus Santos, Jilvan Da Conceição Barros, João Marcos Silveira Borges, João Paulo Almeida Macedo, Jonas Costa Silveira, Ladson Batista Dos Santos Cruz, Lais Trindade Da Silva, Lais De Almeida Santos, Marinalva Cerqueira Carvalho, Luan Da Silva Santana, Luana Cerqueira Silva, Luiz Henrique Conceição Santos, Marcela Santos Da Silva, Maria Antonia Paixão De Jesus, Mariel Dias Silva, Matheus De Queiroz Silva, Max Azevedo Paixão, Milena Jesus Da Silva, Natalício Souza De Santana, Nilzete Oliveira Da Paz, Rafaela Da Paixão Batista, Raiane Fonsêca Passos Silva, Ramon Sena De Santana, Ronymarques Nascimento Borges, Sineide Santana Pereira, Tayna Dos Santos Batista, Vinicius Costa Dos Santos, Wriel Enrique Conceição Silva.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS, localizado na Rua Parque das Mangueiras, S/N - Sapeçu-BA, jurisdicionado ao NTE 21 nos termos da portaria nº 13664 D.O 19-11-2008, torna pública a relação dos alunos concluintes da educação de Jovens e Adultos (EJA) Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno no ano letivo de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Adenilton Souza Santana, Anderson Souza da Silva, Antonio Pereira Sobrinho Filho, Caio Barbosa Santos, Danilo de Jesus Passos, Danilo Paixão dos Santos Souza, Edmilson Silva da Rocha, Edivan Anunciação dos Santos, Eliane Branco Leite, Erivan Souza Barbosa, Karen Gomes Fonseca, Luciana da Silva Santos, Maria

Nilza Rodrigues Lima, Matheus da Paixão da Conceição, Paulo de Jesus Souza, Paulo Henrique Conceição Santos, Renildo da Silva Santos, Rodrigo Fonseca de Jesus, Rosália dos Santos de Almeida, Rubens Santos Silva, Shirlei do Nascimento Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio dos anos 2003,2005,2010,2011,2012, 2014,2016,2018,2019,2020 e 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

2003

Adilson Aprígio dos Santos

2005

Lucineide dos Santos

2010

Elilian Santos de Carvalho

2011

Antônio Santana Fonseca

TEMPO DE APRENDER II/ CPA 2012

Diego Adler Sousa dos Santos

ENEM

Leticia Argolo dos Santos

ENEM/CPA

Neilton Silva Cruz

2014

Jean Well Assis Barreto

2015.

Adriano dos Santos Oliveira

2016

Caroline de Jesus Queiroz

ENEM/CPA 2017

Diego Santos Correia

CPA/ENSINO MÉDIO 2017

Domingos Ferreira dos Santos Filho

ENCCEJA 2018

Ado Cavalcante Ribeiro dos Santos; Caroline Batista dos Santos; Fabio de Jesus Bitencourt; Miguel Angelo do Carmo

ENEM/ENCCEJA 2018

Ícaro Melo dos Santos Cardoso; Vaguiner Jesus Oliveira

CPA/ENCCEJA 2018

Dêvesson dos Santos e Santos; Gislane Costa dos Santos; Tainara Clementino Barbosa dos Santos

ENEM/TEMPO DE APREDER II/CPA 2018

Vinicius de Carvalho Barbosa Caldas

ENCCEJA/CPA 2019

Barbara Caroline dos Santos Monteiro; Erenildo Santiago Ferreira; Hugo dos Santos Mota; Jackson de Almeida Pessoa Santos; Samuel dos Santos Fonseca Lago

CPA 219

Ana Kelly Matos Coelho Tosta ; Bruna Marinho da Silva ; Edervan dos Santos ; Jailton dos Santos Silva; Paulo Sousa Couto ; Robert Barreto dos Santos

ENSINO MÉDIO/ENCCEJA 2019

Manoel Messias da Silva; Stefanny Paula da Silva

ENSINO MÉDIO/CPA 2019

Flávia Leite Vasques; Jaciara Santos Ribeiro; Tatiane de Jesus Almeida

ENCCEJA 2019

Alan Vasconcelos Gomes; Amauri Santos Pereira; Antônia Telma Candida Vieira; Carlos Henrique de Araujo Pereira Nery ; Clebes Reinan Gois de Oliveira; Ediney Almeida Costa; Edson Oliveira da Costa; Elismar Caetano Rosas; Fábio Danemann Barreto; Flavia Cruz de Castro ; Gildete da Silva; Gilvan Cerqueira da Silva; Gregory Andrade Ferreira da Silva; Ivana Patrícia dos Santos Argolo; Jeane Sampaio Silva; Jeferson de Jesus dos Santos; Leonardo Serra Souza; Letícia dos Santos Oliveira; Luan Silva Gonçalves; Marcio Sodrê dos Santos; Maria Isaura Pinheiro da Silva ; Mario Roberto de Almeida Santos; Olavo Ricardo Santos Barreto; Rebeca Jesus de Souza; Reinado Fiuza nascimento; Rogério Maia Lopes; Vagner Cardoso de Brito; Vanúbia dos Santos Souza



ENEM/TEMPO DE APRENDER II 2019

Maxwel Capistrano da Silva; Tatielle Alves Fernandes

ENSINO MÉDIO/CPA 2020

Álvaro de Oliveira Brito; Camila Conceição dos Santos; Joab de Almeida Macêdo

ENCCEJA/CPA 2020

Gabriel Alves Mendes Cardoso; Maile Sena Nascimento; Jonas Adriano Vieira Santos; Reginaldo Nascimento do Amor Divino

CPA 2020

Natalia Motta Alves Nascimento

Setembro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Ana Vitoria Lisboa Nogueira; Maria Luísa Veiga Maia

Outubro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Rafael Cerqueira Oliveira

Dezembro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Patrick Silva Andrade; Pedro Edson Sampaio Tadgue

Janeiro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Júlia Reis Lemos; Maria Gabriela Torres Dias dos Santos; Valter Lima de Andrade Júnior

Fevereiro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Guilherme Hermínio Borges Lemos; Hebert Santos Oliveira; Jorge Augusto Fonseca Galvão; Karina Lago Oliveira; Maria Eduarda Lima Sampaio

Março CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Camilly Vitória Melo dos Santos; Guilherme Moreira de Oliveira Mascarenhas

Maior CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Isaac Santos Barbosa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES Código MEC 29163374, Código SEC 1109059, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos de 3ª Série.

Turno: Matutino e Vespertino, com Habilitação no Ensino Médio.

Adrielle Souza Silva, Ana Carolina Silva Santos, Ana Paula Silva dos Santos, Andrey dos Santos Batista, Bianca de Jesus Santana, Bruna de Jesus Santana, Brunna Souza Araujo Neri, Davi Xavier dos Santos Mota, Deyvid Mascarenhas de Andrade, Erica Conceicao de Jesus, Fernanda de Jesus Silva, Gilmara Novaes de Jesus, Jefferson de Jesus Nascimento, Jenilson Conceicao Cardoso, Larissa Silva Costa, Luana Amaro Rodrigues, Lucas de Oliveira Santos, Marcos Vinicius Neri Neves, Mariana Pereira dos Santos, Marilucia Cardoso Amorim, Mateus Oliveira Nascimento, Nadielle Dias de Campos Santos, Rannha de Almeida Oliveira Rocha, Sabrina Mota de Sousa, Stephani Almeida Nascimento, Suilan Moreira Ferreira, Tailane Nascimento dos Santos, Thiago Guimaraes de Jesus Santana, Vailson Costa Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29163234, Código SEC nº 1135394, localizado na Avenida Gonçalves, no Município de Cachoeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-21, Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Turno: Matutino

Cailane Cordeiro de Matos; Caio Victor Oliveira da Silva; Elidalva Dias Souza; Flávio Henrique Moraes dos Santos; Genício de Jesus Sena de Jesus; Girlane Lima Ferreira; Naili dos Santos da Silva; Rute Barradas dos Prazeres.

Turma: 3ªA Turno: Vespertino

Daniele Pereira dos Santos; Danilo Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma A-M

Cauã Ferreira Oliveira.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Jousielle Pereira Amorim, Talisson Ferreira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS, Código MEC 29391466, Código SEC 1176464, localizado à localizado na Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria

nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A - M - Matutino

Adrielle Nonato Oliveira, Alana Dos Santos De Souza, Ana Marques Rebouças Da Silva, Antônia Gomes De Queiroz, Camila Ribeiro Da Paixão, Camila Silva De Andrade, Cleidiane Souza Dos Santos, Cristiane Da Silva Mendonça, Daniela Conceição Costa, Danielma Conceição Da Silva, Deilane Correia Caldas Muniz, Elisson De Araújo Dias, Emile De Oliveira Neves Pereira, Eva Maria De Souza Santos, Flávia Cavalcante Santiago, Iara Da Conceição Sena, Ivana Amorim Dias, Jamile Conceição Da Silva, Jaqueline Natividade De Conceição, Joice De Jesus Silva, Juliana De Jesus Souza, Juliana Ellen Fiuza Sousa, Lanai Da Silva Carvalho, Lousilene Dos Santos Conceição, Lucas Dos Santos Nascimento, Ludmila Souza Da Conceição, Manuela Da Conceição Da Silva, Marcos Vinicius Dos Santos Da Anunciação Vieira, Mateus Fernandes Melo, Milena De Jesus Lima, Nailson Dos Santos Do Nascimento, Patrícia De Andrade, Raiane Teixeira De Sena Felisberto, Tais Do Carmo, Thaislane Da Conceição Vanessa Barbosa

3ª Série B - M - MATUTINO

Alcides Do Amor Divino, Alisson Oliveira Barbosa, Denise Souza Da Cruz, Eliede Santana Almeida, Elaine Pereira Sodrê, Fernanda Santana Ferreira De Jesus, Filipe Da Silva Ramos, Gabriela Nunes Silva, Geiza Gonçalves Souza Pereira, Ismael Dos Santos Dos Santos, Ivana Lima De Araújo, Jailma Conceição Da Silva, Jocilene Dos Santos Pereira, Lais Fraga Medeiro Cerqueira, Larissa Da Apaixão De Santana, Leandro Sérgio De Melo, Lidiane Silva De Almeida, Luan Gabriel Borges Vieira, Luciana Santana Sodrê, Manuela Rodrigues Dos Santos, Marília Cardoso Sacramento, Mariza Santana Dos Santos, Matheus Caldas De Souza, Nathan Souza De Sena, Nauana Lima Da Silva, Paulo José Da Silva Santos, Rafael Dos Santos Da Silva, Railane Santos Vieira, Roque Da Silva Conceição, Tailan Da Conceição Dias, Tania Souza De Jesus, Josenilton Gomes Trindade Da Silva, Caio Gomes.

3ª Série D - N - NOTURNO

Alidiane Borges Do Carmo, André Luiz Conceição Souza, Ana Lucia Natividade, Anaildes Souza De Jesus, Cleidinéia Dos Santos Oliveira, Clovis Soares Da Silva, Damiana Da Silva Araújo, Daniela Nascimento Souza, Daniele Peixoto Almeida, Edinalva Nascimento Conceição, Gilvânio Gusmão De Souza, Givanildo Caldas Da Silva, Jackson Neves Da Conceição, Jair Magalhães De Oliveira, João Araújo De Jesus, José De Jesus Santos, José Luis Dos Santos Nonato Filho, Leonan Freitas Ribeiro, Luciano Da Silva Vieira, Raimunda Teixeira Gonçalves, Rodrigo Conceição Dos Santos, Jaciana Teixeira Coelho, Tiago Vieira De Almeida, Jackson Do Amor Divino Oliveira.

3ª Série C - V - VESPERTINO

-Adoilson Neves Da Silva, Adriano Conceição Silva, Alessandra Samapiao Dos Santos, Ana Verena Santos De Araújo, Andreia De Souza Araújo, Elis Isidia Santos Da Silva, Érica Das Virgens Costa, Fernanda Santos Da Silva, Jorge De Souza Silva Junior, José Raimundo Santana Silva, Jussara De Santana Conceição, Katiane Conceição Dos Santos, Luana Conceição Dos Santos, Maiara Nascimento Santos, Mariana Da Silva Dias, Mayara Silva De Araújo, Rafael Araújo Conceição Da Silva, Renata Almeida De Oliveira Batista, Renata Silva Silveira Maia, Tais Santos Maia, Tiago De Jesus Dos Santos, Breno Pereira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM/2020

Turno Matutino 3ª Série Turma A-M

Cauã Ferreira Oliveira.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Jousielle Pereira Amorim, Talisson Ferreira dos Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ, Código MEC: 29384389, Código SEC: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont, 429, Município de Botuporã - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Josevânia Souza Araújo, Josiane Vitória Neves De Oliveira Silva, Marta Alves Souza, Natanael Da Silva Souza, Noé Camilo Rocha Da Silva, Rodrigo França Santos, Sabrina Souza Leão, Tainara De Jesus Reges, Vilma Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709, localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - Vespertino - Turma: C

John Cleiton de Oliveira; Leidiane Dourado Araújo; Letícia França Neves; Maiara Conceição Oliveira; Marcílio Cândido Santos Souto; Tainara Oliveira Azevedo; Vanderson Araújo Guedes.

3º Ano - Vespertino - Turma: D

Ana Lúcia de Matos Silva; Arnaldo Nascimento Novais; Carla Guedes Nascimento; Daiana Rosa Xavier; Dulce Maria Silva Macêdo; Flora Souza Oliveira; Otavio Francisco Santos de Oliveira; Vanderson Amaral Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, Código MEC: 29013887, Código SEC: 11.41726, localizado na Avenida Francisco Moreira Alves, 417, município de Jaborandi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO:

Adailma Rodrigues de Trindade Santos; Adenice Maria Dourado; Agna Barbosa Dourado; Alan Barbosa da Silva; Andressa Pereira Lopes; Aysranna Nascimento de Araújo; Adelson Alves de Santana; Andressa Souza de Jesus; Brenda Costa de Oliveira; Bruna de Arcamino Silva; Cileide Santos de Jesus; Daiarla Silva do Nascimento; Dianéia Santana dos Santos; Denilson Santos Pereira; Diennyfer Santos Brandão; Evanisia Rodrigues de Souza; Erivaldo Silva Moura; Eduardo Oliveira da Silva; Elismar Barbosa de Oliveira; Esleine Silva Ramos; Fábio Oliveira da Silva; Fabrício de Oliveira Silva; Gildeon Moura Silva; Ivonete dos Santos Alves; Jordy Lincon Lessa Vieira; Katiele Campos da Silva; Leiliane Reis Calado; Luiz Gustavo de Arruda Oliveira; Leonardo Rodrigues Coelho; Luan de Souza Santana; Meiriane Moura Dourado; Marcos Silva Pereira; Michelly Lorrana Pereira Costa; Marcel Pinheiro dos Santos; Maria Helena Conceição da Silva; Maycon Junior Rodrigues Alves; Nathan Neves da Silva; Paulo Henrique Silva Duarte; Pedro Henrique Souza de Jesus; Ramon Monteiro Queiroz; Ryan Soares da Hora; Rian Novais Pereira; Sara Lorrany de Souza Calado; Stefany Alencar Silva; Vanessa Oliveira Silva.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no turno noturno no ano de 2018.1S neste Estabelecimento de Ensino. Módulo V - Curso Técnico em Administração - PROEJA - Turno Noturno - Turma ADMV Josiane Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, Código MEC 29191840, Código SEC 1104588, localizado à Quadra 03, caminho 04, S/Nº, Cajazeiras, Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino/ Turma A - 3ºAM (ENEM)

Alisson Lima dos Santos, Camille Raquel Domingues Silva, Gleice Martins da Silva, Juraci Jesus de Alcântara Junior, Laila Caldas de Souza Amorim, Ludmila Santos dos Santos, Luís Eduardo Oliveira da Cruz, Mailana Pinheiro Fonseca, Maria Fernanda dos Santos Bispo de Jesus, Matheus Santos Guimarães, Monique Evelyn Lima Oliveira, Nataly Brena dos Santos Bacelar, Nicole Fonseca da Silva, Philippe Guerreiro da Silva, Stephanie Rauedes Nascimento da Silva, Tainá da Silva Correia, Talita Dias dos Santos Talita Oliveira Carneiro, Sâmila de Jesus Paim Santana.

Turno Matutino/ Turma B - 3ºBM (ENEM)

Alane Nascimento Caldas, Alan Santos Lima, Andressa de Jesus Souza, Emilly Silva Chagas Santos, Jade Adrielle Lopes dos Santos, Priscila Queila dos Anjos Ribeiro, Sara Vitória Jesus dos Santos.

Turno Matutino/ Turma C - 3º CM (ENEM)

Adailton Moreira de Santana, Adriel Conceição de Jesus, Camila Rodrigues de Souza, Chailane Oliveira Franco, Davi Brito de Santana, Ezequiel Pinho Santos, Guilherme dos Santos Gonçalves, Joyce de Almeida Duarte, Larissa Santos Gomes, Maria Vitória Queiroz do Espírito Santo Figueiredo, Rebeca Almeida Simões de Oliveira, Salimlene da Silva Cecim de Lima, Stefane Silva Santos, Tailana Melo Bispo de Oliveira, Tais Stephanie Cruz Pinheiro dos Reis, Tamara Maria Jesus da Rocha.

Turno Matutino/ Turma D - 3º DM (ENEM)

Beatriz Oliveira Alves de Souza, Daiane de Assis Santos Vidal Soares, Evanildo Bento de Melo Junior, Ila Rebeca Silva Santana, Joice Cleide Lopes dos Santos, Leidson Luiz Passos Pedra, Milena Silva dos Santos, Ruan Bezerra Pereira, Stefany Santana dos Santos, Thais Silva de Araújo.

Turno Vespertino/ Turma A - 3º AV (ENEM)

Ana Julia Santana Mota, Beatriz Oliveira Cardoso, Cailane Victoria dos Reis Santos, Erick Ryan da Silva Santos, Gabriella Santos Torres de Andrade, Irlan Axl Silva Souza, Samuel Marquetone Bispo.

Turno Vespertino/ Turma B - 3º BV (ENEM)

Beatriz Burmeister, Danielle Fernandes Barbosa Reis, Gabriela Barreto Araújo de Oliveira, Guilherme Rian Amorim Souza, João Victor dos Santos Caduda, Jonathan Fernandes Barbosa Reis, Larissa Cailane Oliveira Santana, Marcos Medeiros de Espírito Santos, Matheus Luciano de Jesus Santos, Rayane Barreto Assunção, Reny Reis de Oliveira Biscaia, Suellen Luz Alexandrino Santos, Wendell Silva Vasconcelos Nascimento.

Turno Vespertino / Turma C - 3º CV (ENEM)

Airama Araújo Correia, Josué Teixeira Oliveira, Luanderson Silva dos Santos, Mateus da Silva Santos, Suane Kerner Quireza da Silva, Victoria Oliveira da Silva, Vitoria Oliveira da Silva, Yan Silva Leite.

Turno Noturno / Turma Única A (ENEM)

Ana Cristiny Almeida Borges, Alessandra dos Santos Pinheiro, Jaqueline Santos de Sousa, Natalia Vitória Batista Lopes, Wendel Salles Evangelista de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO, Código MEC 29279178, Código SEC 1125461, localizado à Rua Padre José de Anchieta, S/N, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Turno Matutino

Augusto José Cardoso Oliveira; Bianca Bomfim Almeida; Bruno Coelho Barbosa; Camilly de Jesus Marinho; Débora Nascimento do Vale Bonfim; Elda Santos Moura; Gênesis Filemon Pereira Correia dos Santos; Grazielle Soares França dos Santos; Gustavo de Jesus Santos; Icaro Gama Brito; Isabella Santos Silveira; Jaisson Neves de Sousa; Kaio Martins Moreira; Ludmila Barbosa Ameduro; Luis Correia de Aquino Neto; Maria Luiza Santos Silva; Rafael Novais Cortes; Rebeca Silva Oliveira; Samuel de Oliveira Amorim Silva; Talita de Jesus Barbosa; Thainá Soares Rodrigues; Vanessa Silva Oliveira.

Turno Noturno

Alisson de Oliveira Silva; Ana Paula Rocha Pereira; Caio Silva Sampaio; Carliane Lima de Oliveira; João Vitor Macedo Santos; Marcela Sousa Caires; Micael Lopes Silva Santos; Rafael Santos Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

3º no D Noturno

Miranice Oliveira Pereira.

3º ano F Noturno

Nayara Machado Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2007 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º ano G Noturno

Aroldo de Jesus Pinheiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2015 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º ano A Noturno

Vinicius Soares de Sá.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2017 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º Ano a Matutino

Josenilton Oliveira Campos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e EJA Médio no ano letivo 2019 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

3º ano B Matutino

Fillipe Pinheiro de Souza.

Exatas Turma B

Carlos Brio Silva.

Humanas B

Abraão Moreira Queiroz; Ingrid Vieira Souza.

ANEXO - Distrito de Veredinha

3º ano A Noturno



Livia Prado dos Santos; Nicole Pereira da Silva Oliveira; Samili da Silva Oliveira; Tainara Santos Viera; Webson Silva Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado à Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

ALUNOS

3º Ano Matutino Turma A

Alane Cardoso Silva; Ana Carolina Silva Gonzaga; Beatriz Riso Silva; Caroline Andrade Lima Bispo; Clara Pereira Santos; Emily Adrian Santos Mota; Eugênia Oliveira Barreto; Fábio Menezes Meira; Flavia Guimaraes Silva; Gustavo Oliveira Alves; Isadora Souza Chaves; Jaimilton Silva de Oliveira; Larissa Santos Bispo; Leciana Silva Santos; Luan Silva Gomes; Mariana de Queiroz Vieira; Nicole Sá de Novais; Rafaela Mendonça dos Santos; Rick Barros Santos; Rogerio Santos Silva; Stefani Barbosa Silva; Thaine Silva Camargo; Thais Santos Correia; Thalita Santos Souza; Vitoria Moreira da Silva; Wendel Almeida Santana

3º Ano Noturno Turma A

Alex de Jesus Almeida; Ana Luiza Pereira dos Santos; Beatriz Gomes Nascimento; Bianca Silva Silveira; Breno Santos Teles; Carolina Marinho dos Santos; Estevam Rodrigues da Silva; Italo Santos Pereira; Laiza Gama Santos; Maicon Douglas de Sena Silva; Thayane Souza Figueredo.

ANEXO - Distrito de Cercadinho

3º ano Noturno

Laiane França Santos ; Kailane Vargos França; Vinicius Vargos Prado

ANEXO - Distrito Inhobim

3º Ano Turma A Vespertino

Ian Trindade Barbosa; Laisa Santos de Amorim; Luciana Silva Lima; Maysa Viana Borges

3º Ano Turma A Noturno

Mario Dias Lima ; Ramon Oliveira Tavares

ANEXO - Distrito de Veredinha

Beatriz Silva Vilela Reis Limeira; Mariana Oliveira dos Santos; Marina Melo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado à Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público nome da aluna concluintes do EJA Médio, Eixo VII no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

ALUNA

Exatas turma A

Natalia Gomes do Prad

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS, Código MEC 29276411, SEC 1125186, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Nº274, Bairro: Indaiá- Poçoões, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos

Turno - Integral

Turma - A

Antonio Carlos Jesus de Souza; Franciele Silva Fernandes; Gabriela Tomaz Freire; Gustavo Jesus Moraes Araujo; Jacqueline dos Anjos Oliveira; Maira Soreano Salis; Maria Fernanda Reis dos Santos; Mirella Dias Santos; Reinara dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29395860, Código SEC nº 1178404, localizado à Rua Clemente Viana, S/N, Loteamento Edgar Brito, Distrito de Barra Nova no Município de Barra do Choça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-20, Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Brenda Santos Brito; Camila Novais Santos; Cristian de Brito Santos; Eleniuzza Santos Pereira de Oliveira; Ícaro Santos Lopes; Jeferson Sande Araújo; Jonatas Rocha de Oliveira; Laís dos Santos Ramos; Lorena Fernandes Santos; Miqueias de Jesus Sousa; Pedro Enrique Ramos Ferreira; Rafael Pereira Ferraz Brito; Saulo Fernandes Lenares.

O Diretor do COL EST DR LUÍS DE MOURA BASTOS, Código MEC: 29177502, Código SEC: 1104960, localizado à Rua Doutor Luís de Moura Bastos, Nº 316, Isaura, Dias D'Ávila, CEP:42.850-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

Andreza Santos da Silva, Bruna Rosario Gomes, Claudio Henrique Vieira dos Santos, David do Nascimento da Luz, Diana Matos da Conceição, Elen Cristina Cardoso Lima, Eliel Reuel dos

Santos Sena, Emile da Silva Lago, Gabriel de Jesus Nunes, Iago Jaques Fernandes dos Santos, Katiele Ferreira Miranda, Leticia Borges dos Santos Franca, Melkysedeke Costa Santos, Lorena de Jesus Rocha, Lucas Santos do Nascimento Michael Douglas Delego Novais, Naielle Guimaraes da Silva, Paloma Mendes Paulino, Rayane Sa Teles dos Santos, Taylana Lisboa Barbosa,

Vespertino

Everton Silva de Oliveira, Nagella, Flora Santos Silva,

Noturno

Adriel Machado Santos, Gustavo Machado de Araujo, Jádriel Machado Santos, Lucas Avelino Machado dos Santos Mota.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, código MEC 29175518, Código SEC 1102259, localizado à Avenida do Canal, s/n, Gleba A, Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Alexis Matheus Santos da Costa; Aline Francielle Pereira de Jesus; Amanda Nascimento Reis; Barbara Antoniele Santana dos Santos; Bruno Mateus de Souza Abbade; Camille Vitoria da Silva Conceição; Carlos Albert Silva Santos; Carlos Gabriel Jesus dos Santos; Daniel Caue Santos Lima; Davi do Livramento Almeida; David Cordeiro dos Santos Lima; Eduarda Cavalcante dos Santos Gonzaga; Elen Ferreira Carvalho; Emanuely Varjão Rocha; Emily Maria dos Santos; Felipe da Silva Santana; Gabriel Santos Souza; Gabriela Beatriz dos Santos; Gabrielle Santana de Souza; Geovanna Serra de Araújo; Giovanna Maria da Silva; Iago Oliveira do Nascimento; Jamilly Sabriny da Conceição Santana; Jasmyny Suely de Almeida Silva; João Pedro Lopes Almeida; João Victor Neves Vicente Silva; Jocelia dias Couto; Kelwin da Silva; Kemylla Claudete Batista de Gusmão Cavalcanti da Silva; Kenichi Takatsu Nunes Silva; Lara Brenda Costa da Silva; Laura Tereza Cavalcanti Guerra dos Santos; Leonardo de Souza de Jesus; Luana Farias Silva; Marcella Vaneska Silva de Almeida; Matheus Batista da Silva; Matheus Duarte Araujo; Miqueias Dorea Rosendo; Naiane Soares Vogel; Nathan de Araujo Lima; Pedro Henrique Alves Panta; Ramayanna Souza de Oliveira; Raniel Ferreira dos Santos; Regiane de Jesus Souza; Renata Barbosa dos Santos; Rosely Fiuzza Lima; Samara Silva dos Santos; Samara Teixeira dos Santos Xavier; Vanessa Flaviane Cerqueira Medeiros; Vinicius de Jesus Almeida; Waleria Fonseca Santana Lima; Weverton Carlos Vellozo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1176099, localizado à Travessa Teixeira de Barros, S/N, Centro, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrielly Ribeiro De Alencar, Adrine Laura Pajeu Carvalho, Aila Sabrina Oliveira Da Silva, Ana Carolina Dos Santos, Anderson De Oliveira Lopes, Anderson Dos Santos Oliveira , Andressa Fernandes Melo, Anthony Nascimento Lopes Braga, Antonio Carlos Lima de Oliveira, Arismario Dos Santos, Cailane Gomes Da Silva, Camila Nascimento De Santana, Camila Silva Batista, Daiane Penha Dos Santos, Daniele Dos Santos Andrade Da Silva, Debora Raiane De Almeida Vieira, Diana Da Silva Nunes, Douglas Monteiro Ferraz, Elionai Correia da Silva, Emanuel Mateus Viana Silva , Emerson Barbosa De Souza Alcantara, Evelyn De Lima Macedo, Felipe Carvalho Guimaraes Freitas, Genivan De Souza Coelho, Gesos Francisco Dos Santos Filho , Giovana Oliveira De Souza, Gladson Casseano Carvalho Da Silva, Graziely Sany Souza Ramos , Guilherme Lourenço Cardoso, Gustavo Araujo Da Silva, Haniel Dos Santos Silva , Iago De Jesus, Ianny Raquel Ferreira De Souza, Ingrid Carolaine Barbosa Da Silva, Isla Vitoria De Araujo Silva, Izadora De Souza Vieira, Jamile Kauane Vieira Dias Da Silva, Jamily Victoria Dias De Souza, Jaqueline Oliveira Dos Santos, Jasiel Oliveira Da Silva, Jeffer Levi Souza Silva Braga. Jeiel Lima Matos, Jenifer Tauane Rodrigues Da Silva, Jeniffer Guirra De Freitas Silva, Joao Aristeu Camacam Ribeiro Jatoba, Joao Pedro Dos Santos Sales, Josevania Da Silva Cruz, Juliana Dos Santos Cruz, Kailane Silva Araujo, Karyssa Karen Mendes Barbosa, Kauã Gutierrez Dias Bonfim, Kaylane De Souza Silva, Kelly Stephanie Gomes Da Silva, Kennedy Ryan Coelho Monteiro, Keyla Victória Souza da Silva, Leonard Alves Da Silva, Lucas Macedo Da Silva, Lucas Pinto Da Silva, Lucineide Batista Silva, Ludmila Vieira Gonçalves, Luiz Paulo Conceicao Da Silva, Maiane Ferreira Dos Santos, Marcio Jose Maniçoba De Almeida Araujo, Mayane Pryscila Da Silva Curaça, Maria Roberta Costa Dos Santos Silva , Marlon Pereira Vieira Dos Santos, Michelle Da Silva Almeida, Michelle Kauane Vieira Silva, Mikelly Carvalho Batista, Mikaelle Pereira Vieira Dos Santos, Mirelle Carvalho Lima, Naeli Carvalho da Silva, Nathelly Santos Cruz, Neide Carvalho Silva, Olivia De Almeida Da Silva, Nicolly Dayane Gomes Lima de Souza, Pedro Manoel Martins Souza, Pedro Farias Menezes, Raquel Da Silva Galvao, Roberta Jamile Dos Santos Jatobá ,Roger Lopes Da Silva, Sineuma Cezario Da Silva , Talita Isabel Rosa Santana Dos Santos Macario, Tawanderson Silva Batista Melo, Taylane De Jesus Souza, Thais Rios Santos, Yasmim Souza Couto, Wericles Charles Santos Wanderley, Wilky Kemilly De Souza Campos, William Thiago Silva Ribeiro.

Josias Barbosa Ferreira

Diretor

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1178986, Anexo de Brejão da Caatinga localizado à Praça Principal, S/N, Povoado de Brejão da Caatinga, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alane Martins Francino, Igor Miranda de Souza, Valeria de Jesus Silva

ADiretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código MEC 1133073, Código SEC 29220246, localizado à Rua

Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Isabel vieira santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MARCOLINO MOURA, código MEC 29219841, código SEC 1167997, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, 267 - Distrito de Marcolino Moura, Município de Contas, circunscrito ao NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - TURMA B - M- TURNO: MATUTINO

Brena Silva Alves, Denilson Moreira Bacelar, Maria Eduarda Alves Moreira, Raí Douglas Jesus Silva, Richard Souza da Silva, Thailan Oliveira dos Santos, Vinícius Teixeira Medeiros.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29104505, Código SEC nº 1160186, localizado à RUA IDELFONSO MARTINS DE ABREU, S/N, CENTRO, no Município de OURIÇANGAS/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V20 Turno: Vespertino

Edna Ferreira de Sena

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29066395, Código SEC 1127154, localizado à Avenida São Gabriel nº 588, no município de Presidente Dutra/BA circunscrita à NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino - Turma 3ª Série AM

Caroline Mendes Nunes, Eloides Dias De Abreu;

Turno: Vespertino - Turma 3ª Série AV

Carla Dourado dos Santos (Cauê);

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC 29061628, Código SEC 1125887, localizado à rua Edmundo Pereira Bastos, 212, Centro, município de Gentio do Ouro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Integral 3ª série Turma 3º A-I-20

Jailson Gomes Rafael Filho; Sandro Barreto de Souza Júnior; Stephanie Ribeiro Chagas

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I, código do MEC 29205000, código da SEC 1127456, localizado a Rua Jonival Lucas, número 160, Município de Brotas de Macaúbas/BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Simulado 3º Ano - "A" V, Turno: Vespertino

Adeilson Viana Mineiro, Alexandre Ferro dos Santos, Ana Paula Silva Novais, Beatriz Pereira Bastos, Beatriz Braga Oliveira, Caroline Barbosa Gomes Pereira, Carolina Martins do Espírito Santo, Cecília do Espírito Santo Brito, Emilly Oliveira Ribeiro, Felipe Rosa Souza, Francielli Pereira Gervasio, Ingrid Araújo Alencar, Leandro Silva Nogueira, Marianna Campos Oliveira, Síntia Pinto Durães, Tayssa Ribeiro Souza.

Simulado 3º Ano - "A" N - Noturno

Ana Santos da Silva, David Araújo de Souza, Danielly Trindade Silva, Eduardo Queiroz Oliveira, Iago Oliveira Novais, Lourdes Jocélia de Jesus, Marcelo Rodrigues Pereira, Pábulo Guilherme Novais da Horta

Enem 3º Ano - "A" N - Noturno

Renata Ferreira da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A- M 20

Sara Silva Lima.

3ª B-M-20

Tammy Pereira Brochini; Xaiane Mendes Miranda.

3ª A-V

Ana Beatriz Daltuê Silva Medeiros; Igor Nascimento da Silva; Luiz Eduardo Silva Rocha.

<http://sge.educacao.ba.gov.br/educacao/SIEducacao> Anexo de Itupeva

Dhonata Pereira da Cruz; Kaline Ferreira da Rocha; Karolyne Lopes Silva; Vitor Gabriel Silva Santos.

EDITAL DE CONCLUINTEs

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 06, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2017 - E.F

Amanda De Jesus Oliveira, Caroline Guimarães Cruz,

Edital 2018 - E.F

Carine Conceição Rosa

Edital 2019 - E.F

Amanda Emily Oliveira Bittar, Bianca Acosta Teixeira, Camila Brito De Jesus, Clara Almeida Dos Santos, Crystal Alexandra Viana Luthi, Joseane Silva dos Santos, José Malta De Oliveira Neto, Kayck Santos De Jesus, Karolaine De Almeida Santos, Murilo Santos De Sousa, Patricia Dos Santos Batista, Rafael Dos Anjos De Jesus, Sirlândia De Jesus Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2017 - E.M

Beatriz Pereira Ramos, CaristenDias Barreto, Jesivaldo Santos De Oliveira, Marcos Fabricius Miranda Bonfim Junior, Nerildo Alves Dos Santos Filho, Rodrigo Freitas Almeida, Sandra Regina Da Hora, Vinicius Dos Santos

Edital 2018 - E.M

Arthur Victor De Amaral Costa, Arlison Da Fonseca Santos, Alisson Rocha De Souza, Beatriz Sampaio Soares Neta, Claudio Emmanoell Neves Lopes, CarolayneDa Silva Oliveira, Edmara Conceição de Jesus, Gilis Santos de Carvalho, Iago Paulo Santos Paraiso, Jaires Carla de Lima Santos, Jéssica Rodrigues Santos Acyoly, Leno Araujo Luz, Luana Louise Nascimento dos Santos, Rafael Vieira Queiroz, Nataly Faislon Bahia Mendes, Verônica Cristina Leal de Jesus

Edital2019 - E.M

Adriano Jesus Santos, Antonio Claudio Damasceno Costa, Adriele Verônica Conceição Dos Santos, Antonio Claudio Damasceno Costa Junior, Aires de Jesus Santana, Alberto Sena, Alessandra Silva dos Santos Dias, Alfredo Queiroz Souza, Aline Guimarães Bomfim, Allef Guilherme Cruz de Sousa, Amanda de Jesus Oliveira, Amanda De Santana Santos, Ana Beatriz Conceição Queiroz, Ana Flávia Brito Santos, Andreia da Silva Santos, Antonio Rafael Bonfim de Sousa, Aureolino Conceição De Santana, Beatriz Aleluia Da Anunciação, Beatriz Conceição Almeida, Caio Silva Dos Santos, Caio Victor dos Santos Passos, Carla Dos Santos Rodrigues, Carla Maria Alves Dos Santos, Caroline Araujo Santos, Claudio Henrique Ferreira Bonfim, Debora Loane Matos De Santana, Edevaldo Xavier dos Santos, Edilene Almeida Silva, Eliedson Dos Santos Fernandes, Elizangela De Jesus Santos, Elson Santos De Jesus, Ester Souza Dos Santos, Evelin Peixoto Machado, Felipe Kauan Silva da Costa Sousa, Fernanda Evangelista dos Santos, Filipe Augusto dos Santos Araujo, Florivaldo Cardim Do Nascimento Filho, Filipe Augusto dos Santos Araujo, Gabriel Da Conceição, Gleison Ferreira Dos Santos, Gírlene da Cruz dos Santos, Grazielle Passos De Sousa, Gabriel de Jesus Santos, Hermerson Da Conceição Silva, Iasmim Ameno Pereira, Iago Santos Da Hora Silva, Idi Amim Koo Amano Palma, Ilza Cristina Couceiros De Matos De Queiroz, Ivanildo Manoel De Jesus, Jacira Santos Da Silva, Joilson Jesus da Conceição, Jackson Jesus dos passos, Jaqueline Santos Dos Anjos, Jônatas Alves Oliveira, Joseane Correa Dos Santos, Jaqueline Barbosa Santos, Jefferson Bispo Santos, Jeferson Natan Santos Da Silva, Jefferson Silva Brito, Jéssica Luar Duarte Silva Rodrigues, Joel Santos Costa Filho, José Carlos Barbosa Lima Junior, José Jorge Conceição Soares Júnior, Jhennifer Damásio Dos Santos, Jeovanna Do Carmo Santos, Jann Lucas Dos Santos Prazeres, Jardel Gonçalves Silva Sousa, Joanderson Cesar Cruz Dos Santos, João Victor Fiscina Pereira, Joice Dos Santos Rocha, Jose Carlos Dos Santos Sousa, Joseane Almeida De Jesus, Jucimari Pereira Sousa Nascimento, Karen Dos Reis Pelegrini, Lara Zoraide De Andrade Costa, Larissa Costa de Santana, Leane Da Silva Batista, Lêda Santos Pereira, Lediane Da Silva Palma, Levi Da Silva Santos, Lourival de Jesus Souza, Lucas Dos Santos, Lucas Santos Ferreira, Luiz Gabriel De Almeida Coutinho, Lislei De Jesus Silva, Lorena Baitinga Santos, Luis Henrique Santos Conceição, Leandro Santos Da Silveira, Maiane Santana Santos, Marcos Jose Alves Pinto, Mateus Bonfim Souza, Mateus Nunes Dos Santos, Marielle Almeida De Jesus, Misael Costa Correia, Mirian Dos Santos Marques, Milena Cristina Santana Rodrigues, Mirailton Santos Da Conceição, Nádilton Sousa Bispo, Paulo Santos Dos Reis, Paloma Ferreira Rauédys Andrade, Patricia De Jesus Dos Santos, Pedro Henrique Sousa Da Conceição, Paulo Maique Passos Bomfim, Pedro Lucas Santos De Carvalho, Pedro Paulo Gama Castro, Rafael De Sousa Da Silva, Rebeka Tavares Pereira, Rondineli Pinto De Andrade, RosivalHongria De Paris, Rosivaldo Santos De Jesus, Rute Araujo Oliveira, Railda Santos Da Cruz, Rafael Costa Dos Santos, Robert



Naim Santos Ramos, Taiana Aleluia da Anunciação, Tainara Gonçalves Amoras, Vagner Dos Santos Sales, Valdo Santos de Jesus, Vanderson Henrique da Luz Britto, Vanderlei de Jesus Aragão, Venicius Santos Da Hora, Vitor Dias Rodrigues Cardozo, Victor Elias Sousa das Neves, Vitor Rocha Marcolino, Wandervan Rosário Silva, Wesley Carlos De Jesus Silva, Wesley Dos Santos Dos Reis, Wellington Junio Oliveira Almeida, Welder Pinto Santos, William Grimaldi Andrade Santos, Wilson Carlos Barbosa de Souza Junior, Yannalglia Silva Souza,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, Código do Mec 29426502, Código da SEC 1178011, localizado Rua A, Caminho 08, nº 01, Bairro Urbis, Município de Valença- BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ºano B- Matutino

Gustavo de Oliveira Melo, Jeferson Gabriel Silva dos Santos, Tércia Antônia Santos dos Passos.

Tempo Formativo III- Eixo VII Turma B

Josenilton Lopes Santos.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno Matutino

Barbara Teodoro Bispo dos Santos, Carolaine Pereira de Matos Silva, Cauã Dias Neri, Davi de Melo Peixoto, Elias Bispo da Silva Souza, Evelyn Moraes Santos, Fabiane de Jesus Moura Silva, Gilvana Santos Souza, Hana Beatriz Pinheiro Ramos, Isabele Souza Santos, Juliane de Jesus Cerqueira, Juan Souza de Moura, Karmem Sabatini Leitão Silva, Kaisa Souza da Silva, Luana de Jesus dos Santos, Luis Felipe Silva Oliveira, Letícia Souza da Silva, Laysa de Assis Ferreira, Larissa Eller Querino Vasconcelos, Luana de Souza Santos, Maiele Oliveira de Jesus, Mayara Vitoria Santos Barbosa, Monica de Souza Santos, Matheus Oliveira dos Santos, Marcos Vinicius Araujo Argolo, Rafaela Vieira Rodrigues, Raul Sebastian Almeida Ribeiro, Rhian Santana da Silva, Sthefane Santana Chaves, Samuel dos Santos Souza, Verônica de Jesus Gonçalves.

Concluintes da 3ª série - turno Vespertino

Alanda Braga dos Santos, Emile dos Santos Silveira, Rafaela Bonfim Braga, Samira Souza Nicolau.

Concluintes da 3ª série - turno Noturno

Beatriz Alves Souza, Crislane Oliveira Souza, Ernaldo de Jesus Alves, Girlane Santos de Jesus, Juliana Xavier Gomes, Raquel Jesus Paixão, Vanessa Hemily Santos de Jesus.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular - turno Matutino

Barbara Teodoro Bispo dos Santos, Carolaine Pereira de Matos Silva, Cauã Dias Neri, Davi de Melo Peixoto, Elias Bispo da Silva Souza, Evelyn Moraes Santos, Fabiane de Jesus Moura Silva, Gilvana Santos Souza, Hana Beatriz Pinheiro Ramos, Isabele Souza Santos, Juliane de Jesus Cerqueira, Juan Souza de Moura, Karmem Sabatini Leitão Silva, Kaisa Souza da Silva, Luana de Jesus dos Santos, Luis Felipe Silva Oliveira, Letícia Souza da Silva, Laysa de Assis Ferreira, Larissa Eller Querino Vasconcelos, Luana de Souza Santos, Maiele Oliveira de Jesus, Mayara Vitoria Santos Barbosa, Monica de Souza Santos, Matheus Oliveira dos Santos, Marcos Vinicius Araujo Argolo, Rafaela Vieira Rodrigues, Raul Sebastian Almeida Ribeiro, Rhian Santana da Silva, Sthefane Santana Chaves, Samuel dos Santos Souza, Verônica de Jesus Gonçalves.

Concluintes da 3ª série - turno Vespertino

Alanda Braga dos Santos, Emile dos Santos Silveira, Rafaela Bonfim Braga, Samira Souza Nicolau.

Concluintes da 3ª série - turno Noturno

Beatriz Alves Souza, Crislane Oliveira Souza, Ernaldo de Jesus Alves, Girlane Santos de Jesus, Juliana Xavier Gomes, Raquel Jesus Paixão, Vanessa Hemily Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: NOTURNO

Cleonice Santos Cruz; Iolanda de Jesus; João Felipe Silva de Jesus; Micaele Silva Santos; Rita de Cássia Dias de Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: VESPERTINO

Murilo Santana Cardoso; Otacio Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizado à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

3ºAM

Milena Carvalho Borges

3ºBM

Hellem Kaylane Reis de Araujo

3ºAV

Matheus de Jesus Gomes

3ºBV

Ana Luisa de Souza Coelho ; Lucas Pereira da Silva ; Regiane Sena da Rocha; Ualesson Alves dos Santos

3ºAN

Felipe Nascimento dos Anjos ;

3ºBN

Aline Gomes de Oliveira ; Edson Teixeira dos santos Junior ; Marcelly Rodrigues do Nascimento; Matheus Silva Santos

3º EJA-Eixo VII

Edineia dos Santos de Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, localizado à Rua Presidente Médici Centro Aurelino Leal-BA, jurisdicionado ao NTE/05, nos termos da Portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino

Turma - 3ª Série A-M

Alex Gabriel Alves dos Santos; Beatriz Dias de Jesus; Cananda Alves Rios Damasceno; Carlos Albert Reis de Jesus; Denival Gonçalves Silva Júnior; Diego dos Santos Malta; Ian Felipe Nascimento; Ícaro Logan Rodrigues dos Santos; Letícia Aparecida Nunes dos Santos; Leonardo Vieira Santos; Matheus Santos Souza; Monique Stephani Rodrigues Smith; Murilo Bento de Lima; Poliana Miranda dos Santos; Queity Sane Mendes dos Santos; Rafaela Aine Moura Oliveira; Rogério Silva Palafoz Júnior; Silvia Maybe Oliveira Silva; Tainara Neres da Silva; Thallita da Silva Santos; Thauana Santos Ribeiro; Vanusa Pereira dos Santos; Victor de Oliveira Ferreira; Victor Ricardo Vaz de Oliveira; Vinicius Santos Lemos.

Turno - Vespertino

Turma - 3ª Série A-V

Fernanda Cristina da Silva Santos; Gabrielle Ribeiro Oliveira; Grazielle Santos da Silva; Maria Vitória Santos Mendonça; Mirian Oliveira Araújo; Natiele Silva Santos; Selma Beatriz Cezário de Lima; Traderson Rodrigues Gertudes.

Turno - Noturno

Turma - 3ª Série A-N

Angeslin dos Santos Silva; Antônio Cícero Gabriel Alencar de Sousa; Bismark dos Anjos dos Prazeres; Caic Neres da Silva; Carleandra Ribeiro Aragão; Erlane de Jesus Santos; Flávia Eloísa Souza Santos; Gleice Kelly Sandes Nascimento Ribeiro; Jean Augusto Santos de Santana; Jéssica Silva de Oliveira; João Vitor Santos Barreto; Luciano Almeida dos Santos; Maiquely Gomes da Silva; Marisa Almeida de Jesus; Poliana Dias da Silva; Rebeca Martins dos Santos; Renata Santos da Silva; Sidcley Almeida das Neves; Talitha Ribeiro da Silva Santos; Taniela Santos de Araújo; Wanderson Bispo dos Santos.

Turno - Noturno

EMITEC

Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

Distrito de Poço Central

Turma - 3ª Série A-N1

Adriana Maria de Jesus; Camila Jesus da Silva; Cristiano Cardoso Santos; Daiane Santos Menezes; Iure Magalhães Mendes; Janaína de Souza Mendonça; Jaqueline Silva de Jesus; Luan de Jesus Santos; Mateus Nilson de Oliveira Costa; Milena Silva dos Santos; Natina Andrade dos Santos Ferreira; Nivaldo dos Santos Souza; Tatiele dos Santos Souza; Thiago Santos de Jesus; Valdieci de Jesus Santos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3º TEMPO FORMATIVO

EIXO VI

TURMA A-N

Débora Vasques Sena; Jucineide Santos Bispo; Marcos Oliveira Santos; Nângila Silva de Jesus.

EIXO VI

TURMA B-N

Amanda Rosário de Jesus; Iresbelle Jesus Souza; Ivanilda Conceição dos Santos.

EIXO VII

TURMA - A-N

Ana Paula Ferreira Caldas; Carla Olídio dos Santos; Darlany Alves Queiroz; Edilma de Jesus Costa; Eline Damasceno Souza; Franciele Lima Duarte; Luiz Henrique Santos Miranda; Marenize de Souza Anunciação; Uelson dos Santos Carvalho.

EIXO VII

TURMA - B-N

Bruniela Nunes de Deus; Claudiane dos Santos; Dilmara Borges dos Santos; Elias Santos Andrade; Flávio Santos Moraes; Francielle Palafoz dos Santos; Jânilla Luiza das Dores Oliveira; Joseane Santos de Jesus; Leidiara Silva Santos; Luane Ferreira de Jesus; Marcos Eduardo de Jesus Silva; Mateus Menezes Felipe; Rosemeire Santos de Jesus; Samuel Moreno de Oliveira; Tailane Rocha dos Santos; Tailon Ribeiro de Souza; Wanderson Macaubas Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, Código MEC: 29304175 Código SEC: 1159919, localizado à Rua David Maia s/n Pontal município de Ilhéus -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Felipe Gaiotto Bramucci.

A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019 - autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) neste Estabelecimento de Ensino pela portaria 6445/17.

ENCCEJA

Antônio Judson Vieira Costa Filho; Cauê Soares Santos; Giovanna Costa Magalhães; Henrique Amaral Silva; Mirella Cácia Santos de Souza; Naize Cunha Rodrigues; Riane Silva Nascimento; Tamyles Souza Santos; Thainá da Silva Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RÔMULO GALVÃO, localizado na Rua David Maia s/n, no bairro do Pontal, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Itabuna/Ilhéus, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/ 2002 torna pública a retificação do nome do candidato Arielle Santos Silva, concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 04/02/2021.

Onde se lê: Arielle Santos Silva

Leia-se: Arielle Iris Patrício dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, Código MEC nº 29093546, Código SEC nº _1106467, localizado à Rua J, S/N , Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Adrielle Souza Xavier; Andressa Rodrigues dos Santos Brito; Aurindo Salvador Nunes; Bianca Pinheiro de Araujo; Camile Milena Silva de Deus; Emanuel Oliveira da Silva Cunha; Kailane Silva Novais; João Gabriel Mota Souza ; Letícia Almeida Damaceno; Lucia Maria das Virgens Silva; Maria Eduarda Costa Nascimento; Maria Vitoria Alves da Silva França Souza; Matheus Queiroz de Araujo; Michael Costa da Silva; Pedro Henrique de Araujo Silva.

Turma: C Turno Matutino

Eduarda Araujo dos Santos; João Luiz Perazzo Belas; Railane Oliveira de Souza; Samara Barbosa da Silva; Tailane Lima Araujo.

Turma: A Turno Vespertino

Juci Kelly Conceição Pereira; Lucas Araujo Batista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES Código MEC 29171601, Código SEC 1109652 localizado à Rua Machado Bitencourt, s/n - Andaiá - Santo Antônio de Jesus/Ba- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Ensino Médio Regular

Alan Santos Cerqueira, Alicia Reis da Silva Santos, Allana Fernanda Silva Brito, Allyce Shawanny de Jesus Costa, Amanda Silva Lopes, Ana Catarina Souza de Jesus, Ana Lívia Assis dos Santos, Ana Paula Santos Bispo, Antonio da Trindade Rebouças Neto, Arlei Nobrega Oliveira, Caio Anthony Silva e Silva, Carlos Augusto Tadeu Santos Buscarioli, Dailane Souza Borges, Diana Nascimento Oliveira, Eduarda Almeida Barbosa, Eduarda de Jesus Silva, Erik Paulo de Jesus Ferreira, Erika Tavares Barreto, Evelylyn dos Santos Souza, Fernanda Kellen de Souza Andrade, Grace Kelly Lopes Andrade, Humberto de Souza Neto, Icaro Mota Machado, Iris Santos da Silva, Jackson de Jesus dos Santos, Jessica Rodrigues dos Santos, Joais Almeida da Paz, João Victor Batista dos Santos, João Victor dos Santos Almeida, João Victor Miranda Queiroz, Jorgevan Amarante Ribeiro dos Santos, Joseane Tupinamba Barbosa dos Santos, Kaylane dos Santos Pereira, Kayque dos Santos Sande, Larissa Souza Ribeiro, Layla Farias de Oliveira, Layra Tainná da Silva Costa, Letícia Santos Almeida, Licia Almeida Macedo de Miranda, Lirielly Silva Barreto,

Luiz Henrique Nascimento da Silva, Luiz Vinicius Cardoso Matos, Manoela Portela da Silva, Manuela Lordelo Barbosa, Mariana Teixeira Oliveira, Mateus Alves dos Santos, Mauricio Santana Santos, Patrícia Silva Andrade, Quezia Hapuque da França Menezes, Rodrigo de Queiroz Nunes, Ryan Solidade dos Santos, Samira Brito de Jesus, Samuel Lopes Lacerda Santana, Saulo Fahat dos Santos Grise, Stefane dos Santos, Talita de Jesus Lobo Paris, Taylanna Santos de Jesus, Thayline Freire da França.

Alunos do Tempo Formativo III - Eixo Temático VII

Alexandre Matos Oliveira dos Santos, Marcelo de Azeredo Neto.

Alunos do Curso Técnico em Informática

Jefferson Barreto Santos Quadros.

A direção do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e código MEC 29174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Amauri Fonsêca Santos , Amós Gabriel Mutti Santos, Andressa Ribeiro Santos de Almeida Arthur Sampaio Soares, Ayanne Barbosa Silva Souza, Bárbara Nascimento Sampaio, Beatriz Coutinho Lima, Camilli dos Santos Nascimento, Camilly de Santana Nascimento, Claudio Passos de Jesus Pureza, Caroline Santos Magalhães, Danilo de Souza Brandão Filho, Dinorah Brito Luiz Edilton dos Santos Rodrigues, Gabriel Leal Santos, Geovana Passos Costa, Giselle Saraiva de Jesus, Guilherme Carvalho Leone, Guilherme Santana de Oliveira, Ithaldo Barreto dos Santos, João Pedro Santos Muti, João Vitor Buisine Silva, João Victor Nascimento Silva, Jonathan Ribeiro Sobral, José Antonio Balisa Maia, José Carlos Lima de Jesus Filho, Kailany da Conceição Costa, Kallebe Lucca Correia Carvalho, Katharyna dos Santos Marques, Lidya Costa dos Anjos, Lucas dos Santos Souza, Luis Henrique Souza de Deus Marcos Vinicius de Jesus Santos, Maria Eduarda Oliveira do Nascimento, Natayana de Jesus Santana, Nelson Borges da Silveira Neto, Nicolas Gabriel Muniz Moreira Reis, Rayane Muti Lopes, Rayane dos Santos de Almeida, Raynara Santana Souza, Robenilson Santos Conceição Júnior, Shirley Santos Conceição, Soraya Nascimento Conceição, Tais Santos Fonseca, Taissa Beatriz Sampaio Santos, Tawany Cerqueira Galvão de Almeida, Thaila Silva do Nascimento Rocha, Vinicius Conceição de Jesus, Viviane Conceição da Silva Gomes, Wesllen Santana de Deus.

A direção do COLÉGIO ESTADUAL DR. ELIEL DA SILVA MARTINS, código SEC 1138954 e código MEC 29174546 localizado no Parque das Mangueiras, S/N no Município de Sapeaçu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da educação de Jovens e Adultos (EJA) Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno no ano letivo de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Adenilton Souza Santana, Anderson Souza da Silva, Antonio Pereira Sobrinho Filho, Caio Barbosa Santos, Danilo de Jesus Passos, Danilo Paixão dos Santos Souza, Edmilson Silva da Rocha, Edivan Anunciação dos Santos, Eliane Branco Leite, Erivan Souza Barbosa, Karen Gomes Fonseca, Luciana da Silva Santos, Maria Nilza Rodrigues Lima, Matheus da Paixão da Conceição, Paulo de Jesus Souza, Paulo Henrique Conceição Santos, Renaldo da Silva Santos, Rodrigo Fonseca de Jesus, Rosália dos Santos de Almeida, Rubens Santos Silva, Shirlei do Nascimento Santos.

O Diretor do Colégio Estadual COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA Código MEC 29169607, Código SEC 1145691 localizado na Rua Clemente Caldas, nº 16, Bairro Mulungus, no Município de Nazaré-BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, com aproveitamento das notas no ENEM 2020, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano AN - Noturno

Amanda Emanuele Oliveira de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS Código MEC 29174546, Código SEC 1138954_ localizado no Parque das Mangueiras S/N, no Município de Sapeaçu - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A-M

Alan Almeida Magalhães, Alan Saraiva Mota, Alexia Rodrigues Da Silva, Alexya De Jesus Silva, Amanda De Jesus Santos, Amanda Souza Ameida Maia, Arthur Lopes Leone, Beatriz Dos Antos Maia, Beatriz Dos Antos Maia, Bianca Da Silva Brito Pereira, Bruna Barbosa Magalhães, Caio Santana Santos, Daniel Alves Do Socorro, Elisabeth Passos De Araújo, Emille De Jesus Ribeiro, Estéfany Dos Santos Si. Borges, Evilly De Deus Simas, Fernanda Hellen Carlos Dos Santos Araújo, Gisele Fonseca Nunes, Gustavo Daniel Da C. Sales, Henrick Amorim R. Da Silva, Jaqueline Da Silva M. De Jesus, Jonas Costa Silveira, Juliana Fonseca Melo, Karine De Oliveira Almeida, Leila Maria Do Carmo Saraiva, Lucas Erqueira E Silva Santos, Maiane Aquino Gonçalves, Maria Da Conceição De Jesus Tavares, Maria Eduarda De Jesus Oliveira, Maria Vitória Buisine Conceição, Mireia Tosta Dos Santos, Nicolle Sampaio Santos, Rayana Nascimento De Jesus, Rebeca Santana Guerra De Jesus, Rodolfo Silva Ribeiro, Sophia Santiago Lisboa, , Tarcisio Dos Santos Silva, Tialisson Oliveira Santos, Vitor Silva Santana, , Vinicius Costa Dos Santos

3º B-M

Abraão Da Rocha Santiago, Ana Clara Dos Santos Cirqueira, Barbara Luana Do S. Fonseca,



Brenda Fernandes Santos, Carla Cristina De Souza, Carlos Henrique Santana Alves, Cintia Pereira De Souza, Clara Vida Santos Da Silva Melo, Elias Santos Silva, Évellin Dos Santos Queiroz, Gabriela Nascimento Conceição, Ingrid Dos Santos Silva, Jeferson Da Silva Santana, Joabe Mato Grosso Ribeiro, Joamille Jesus Castro, João Vitor Dos Santos Lessa, Jonas De Santana Ribeiro, Juan Ribeiro Pereira, Maria Vitoria Santana Lima, Matheus Oliveira Dos Santos, Maycon De Jesus Lima, Milton Fernandes Nascimento, Naiara Santana Da Conceição, Nailson Ribeiro Dos Santos Jr, Nathailia Costa Da Cunha, Noemy De Jesus Santos, Pedro Igor De Lima Pereira, Rafaela Souza Da Luz, Raissa Gomes Da Silva Soares, Rebeca Dias Brito, Regisslany Santana Souza, Samara Silva França, Tainá Da Cruz Rocha Silva, Thiago Do Santos De Souza, Thiago Oliveira Dos Santos, Uenderson De Souza Passos, Vanusa França Romão Santos.

3°C-M

Adriano Borges Souza, Ageu Cardeal Da Silva, Alan Nascimento Cerqueira, Alessandra Nascimento Dos Santos, Anna Caroline Moreira De Oliveira, Bianca Magalhães Maia, Beatriz Santos Santana, Bruno Brito Da Silva, Bruno Dias Barros, Bruno Lima De Jesus, Denilson De Souza Sacramento, Elandro Sales De Oliveira, Ellen Kelly Passos Silva, Felipe Costa Da Paz, Francicléia Jesus Dos Santos, Gabriele Lima Serra, Geisiane Mendes Da Silva, Gleiser Do Nascimento Santos, Jamile De Jesus Rosa, Jaqueline De Souza Alves, Jessica Ferreira Dos Santos, Jorge Neri Dos Santos Junior, Juliana Gonçalves De Souza, Kailanne Magalhães Pires, Kamile Vitoria Dias Da Silva, Lais Batista Pedrão, Lais Dos Santos Souza, Leonardo Dos Santos Lago, Leonardo Vinicius Cerqueira Santos Filho, Lilian Souza Dos Santos, Luana De Jesus Bune Silva, Lukas Do Carmo Santos, Marcela Santos Da Silva, Maria Luiza De Jesus Pires, Michell Dos Santos Conceição, Milena Conceição Souza Pereira, Mislane Queiroz Dos Santos, Nilma Santana Souza, Vinicius Da Paz De Deus.

3° D-M

Alice Da Silva Gonçalves, Aliria Tamara Silva Simas, Barbara Dos Santos, Beatriz Santos Santana, Bruno Barros Lobo, Bruno Costa Maia, Camila Da Silva Cunha, Caroline Sampaio De Jesus, Cecília Borges Do Nascimento, Claudemiro Costa Pamponet, Eduarda Sampaio Ferreira, Elane Da Silva Santos,

Geisiane De Jesus Costa, Gleisiany Dos Santos Ribeiro, Jeferson Prazeres Chaves, Jislane Nascimento De Jesus, Jociene Fiuza Mota, Joice Souza Bingre, Joseval Gomes Santos, Lais Trindade Da Silva, Larissa Dos Santos Conceição, Letícia Bune Da Paixão, Luis Felipe De Almeida Santana, Luiza Peixoto De Jesus, Maico Dos Santos Moraes, Marcela Santos Da Silva, Maria Da Conceição De Jesus Tavares, Matheus Fonseca Passos, Michelle Lima Martins, Paulo Henrique Silva Santos, Paulo Sérgio Conceição Lima, Raiane Fonseca Passos, Sabrina Dos Santos Moreira, Tainá Maia Bune, Talita Maria Magalhães Silva, Vinicius Da Silva Santana Peixoto, Wilma Conceição Santos, Zenildo Da Paz Santos, Zenilson Da Paz Santos.

3° A-V

Alex Alves Da Silva, Alisson Pires Castro, Beatriz De Jesus Bune Silva, Bruno Silveira De Jesus, Caique Santana De Jesus, Carine De Jesus Santos, Daniel Morais Lima, Daniela Borges Da Silva, Dulce Sampaio Santana, Fabricio De Araújo Gomes, Isadora Ribeiro Cerqueira, Jacqueline Santos Paixão, Jeferson Silveira Santana, Jennifer Carvalho Souza, Josemar Silva De Almeida, Lianne Cerqueira De Jesus, Lais Costa Fonseca, Lenildo Correa Dos Santos, Lorena Lima Castro, Maria Da Conceição Jesus Da Silva, Maria Eduarda Santos Dos Santos, Rafaela Da Silva Santos, Renata De Jesus Souza Lima, Renildo Brito De Jesus, Vitória Macedo Sampaio, Willian Carmo Santana.

3° B-V

Alana Pereira Dos Santos, Camila De Jesus Da Silva, Carlos Eduardo Gomes Maia, Carolina Cristina De Souza, Cristiane Santos Da Conceição, Davi Neiva Almeida, Eduardo Leite Santiago, Eli Eduardo Lemos Borges, Gabriel Ribeiro De Jesus, Geiziane Fernandes Porto, Gelton Dos Santos Santana, Geovânia De Jesus Silva, Gilvânia Conceição De Oliveira França, Graciete Santos Sampaio, Izla Da Silva Lima, Jeisiele Fraga Da Silva, Ladson Batista Dos Santos Cruz, Laercio Dos Santos Santana, Luciel Messias De Jesus Alves Dos Santos, Roqueline Da Glória Santana, Roseli Almeida Barbosa, Tarcisio Pereira Lima, Thiago Santos Da Rocha, Vinicius Costa Dos Santos, Wriel Enrique Conceição Silva, Janderson Alves Dos Santos.

3° A-N

Adailton Dos Santos Conceição, Atanael Dos Santos, Celso De Jesus Brito Junior, Cristiane Santos Da Conceição, Daniella Borges Da Silva, Danilo Souza Dos Santos, Ednaldo Santana Dos Santos Junior, Eduardo Leite Santiago, Fábio Lapa Dos Santos Ferreira, Gilda Santos De Jesus, Gleiser Do Nascimento Santos, Jamile Da Paixão De Jesus, Janaina Da Neves Ferraz, Jeisiele Fraga Da Silva, Jeferson De Jesus Santos, Jilvan Da Conceição Barros, João Marcos Silveira Borges, João Paulo Almeida Macedo, Jonas Costa Silveira, Ladson Batista Dos Santos Cruz, Lais Trindade Da Silva, Lais De Almeida Santos, Marinalva Cerqueira Carvalho, Luan Da Silva Santana, Luana Cerqueira Silva, Luiz Henrique Conceição Santos, Marcela Santos Da Silva, Maria Antonia Paixão De Jesus, Mariel Dias Silva, Matheus De Queiroz Silva, Max Azevedo Paixão, Milena Jesus Da Silva, Natalício Souza De Santana, Nilzete Oliveira Da Paz, Rafaela Da Paixão Batista, Raiane Fonsêca Passos Silva, Ramon Sena De Santana, Ronymarques Nascimento Borges, Sineide Santana Pereira, Tayna Dos Santos Batista, Vinicius Costa Dos Santos, Wriel Enrique Conceição Silva.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS, localizado na Rua Parque das Mangueiras, S/N -Sapeçu-BA, jurisdicionado ao NTE 21 nos termos da portaria nº 13664 D.O 19-11-2008, torna pública a relação dos alunos concluintes da educação de Jovens e Adultos (EJA) Tempo Formativo III - Eixo VII - Noturno no ano letivo de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Adenilton Souza Santana, Anderson Souza da Silva, Antonio Pereira Sobrinho Filho, Caio Barbosa Santos, Danilo de Jesus Passos, Danilo Paixão dos Santos Souza, Edmilson Silva da Rocha, Edivan Anunciação dos Santos, Eliane Branco Leite, Erivan Souza Barbosa, Karen Gomes Fonseca, Luciana da Silva Santos, Maria Nilza Rodrigues Lima, Matheus da Paixão da Conceição, Paulo de Jesus Souza, Paulo Henrique Conceição Santos, Renaldo da Silva Santos, Rodrigo Fonseca de Jesus, Rosália dos Santos de Almeida, Rubens Santos Silva, Shirlei do Nascimento Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio dos anos 2003,2005,2010,2011,2012, 2014,2016,2018,2019,2020 e 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

2003

Adilson Aprígio dos Santos

2005

Lucineide dos Santos

2010

Elilian Santos de Carvalho

2011

Antônio Santana Fonseca

TEMPO DE APRENDER II/ CPA 2012

Diego Adler Sousa dos Santos

ENEM

Leticia Argolo dos Santos

ENEM/CPA

Neilton Silva Cruz

2014

Jean Well Assis Barreto

2015.

Adriano dos Santos Oliveira

2016

Caroline de Jesus Queiroz

ENEM/CPA 2017

Diego Santos Correia

CPA/ENSINO MÉDIO 2017

Domingos Ferreira dos Santos Filho

ENCCEJA 2018

Ado Cavalcante Ribeiro dos Santos; Caroline Batista dos Santos; Fabio de Jesus Bitencourt; Miguel Angelo do Carmo

ENEM/ENCCEJA 2018

Ícaro Melo dos Santos Cardoso; Vaguiner Jesus Oliveira

CPA/ENCCEJA 2018

Dêvesson dos Santos e Santos; Gislane Costa dos Santos; Tainara Clementino Barbosa dos Santos

ENEM/TEMPO DE APRENDER II/CPA 2018

Vinicius de Carvalho Barbosa Caldas

ENCCEJA/CPA 2019

Barbara Caroline dos Santos Monteiro; Erenildo Santiago Ferreira; Hugo dos Santos Mota; Jackson de Almeida Pessoa Santos; Samuel dos Santos Fonseca Lago

CPA 219

Ana Kelly Matos Coelho Tosta ; Bruna Marinho da Silva ; Edervan dos Santos ; Jailton dos Santos Silva; Paulo Sousa Couto ; Robert Barreto dos Santos

ENSINO MÉDIO/ENCCEJA 2019

Manoel Messias da Silva; Stefanny Paula da Silva

ENSINO MÉDIO/CPA 2019

Flávia Leite Vasques; Jaciara Santos Ribeiro; Tatiane de Jesus Almeida

ENCCEJA 2019

Alan Vasconcelos Gomes; Amauri Santos Pereira; Antônia Telma Candida Vieira; Carlos Henrique de Araujo Pereira Nery ; Clebes Reinan Gois de Oliveira; Ediney Almeida Costa; Edson Oliveira da Costa; Elismar Caetano Rosas; Fábio Danemann Barreto; Flavia Cruz de Castro ; Gildete da Silva; Gilvan Cerqueira da Silva; Gregory Andrade Ferreira da Silva; Ivana Patrícia dos Santos Argolo; Jeane Sampaio Silva; Jeferson de Jesus dos Santos; Leonardo Serra Souza; Letícia dos Santos Oliveira; Luan Silva Gonçalves; Marcio Sodré dos Santos; Maria Isaura Pinheiro da Silva ; Mario Roberto de Almeida Santos; Olavo Ricardo Santos Barreto; Rebeca Jesus de Souza; Reinado Fiuza nascimento; Rogério Maia Lopes; Vagner Cardoso de Brito; Vanúbia dos Santos Souza

ENEM/TEMPO DE APRENDER II 2019

Maxwel Capistrano da Silva; Tatiele Alves Fernandes

ENSINO MÉDIO/CPA 2020

Álvaro de Oliveira Brito; Camila Conceição dos Santos; Joab de Almeida Macêdo

ENCCEJA/CPA 2020

Gabriel Alves Mendes Cardoso; Maile Sena Nascimento; Jonas Adriano Vieira Santos; Reginaldo Nascimento do Amor Divino

CPA 2020

Natalia Motta Alves Nascimento

Setembro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Ana Vitoria Lisboa Nogueira; Maria Luísa Veiga Maia

Outubro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Rafael Cerqueira Oliveira

Dezembro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2020

Patrick Silva Andrade; Pedro Edson Sampaio Tadgue

Janeiro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Júlia Reis Lemos; Maria Gabriela Torres Dias dos Santos; Valter Lima de Andrade Júnior

Fevereiro CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Guilherme Hermínio Borges Lemos; Hebert Santos Oliveira; Jorge Augusto Fonseca Galvão; Karina Lago Oliveira; Maria Eduarda Lima Sampaio

Março CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Camilly Vitória Melo dos Santos; Guilherme Moreira de Oliveira Mascarenhas

Maior CPA em cumprimento de Liminar Judicial - 2021

Isaac Santos Barbosa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES Código MEC 29163374, Código SEC 1109059, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos de 3ª Série.

Turno: Matutino e Vespertino, com Habilitação no Ensino Médio.

Adrielle Souza Silva, Ana Carolina Silva Santos, Ana Paula Silva dos Santos, Andrey dos Santos Batista, Bianca de Jesus Santana, Bruna de Jesus Santana, Brunna Souza Araujo Neri, Davi Xavier dos Santos Mota, Deyvid Mascarenhas de Andrade, Erica Conceicao de Jesus, Fernanda de Jesus Silva, Gilmara Novaes de Jesus, Jefferson de Jesus Nascimento, Jenilson Conceicao Cardoso, Larissa Silva Costa, Luana Amaro Rodrigues, Lucas de Oliveira Santos, Marcos Vinicius Neri Neves, Mariana Pereira dos Santos, Marilucia Cardoso Amorim, Mateus Oliveira Nascimento, Nadielle Dias de Campos Santos, Rannha de Almeida Oliveira Rocha, Sabrina Mota de Sousa, Stephani Almeida Nascimento, Suilan Moreira Ferreira, Tailane Nascimento dos Santos, Thiago Guimaraes de Jesus Santana, Vailson Costa Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, Código MEC nº 29163234, Código SEC nº 1135394, localizado na Avenida Gonçalves, no Município de Cachoeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-21, Santo Antônio de Jesus/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªA Turno: Matutino

Cailane Cordeiro de Matos; Caio Victor Oliveira da Silva; Elidalva Dias Souza; Flávio Henrique Moraes dos Santos; Genício de Jesus Sena de Jesus; Girlane Lima Ferreira; Naili dos Santos da Silva; Rute Barradas dos Prazeres.

Turma: 3ªA Turno: Vespertino

Daniele Pereira dos Santos; Danilo Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma A-M

Cauã Ferreira Oliveira.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Jousielle Pereira Amorim, Talisson Ferreira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS, Código MEC 29391466, Código SEC 1176464, localizado à localizado na Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - Matutino

Adrielle Nonato Oliveira, Alana Dos Santos De Souza, Ana Marques Rebouças Da Silva, Antônia Gomes De Queiroz, Camila Ribeiro Da Paixão, Camila Silva De Andrade, Cleidiane Souza Dos Santos, Cristiane Da Silva Mendonça, Daniela Conceição Costa, Danielma Conceição Da Silva, Deilane Correia Caldas Muniz, Elisson De Araújo Dias, Emile De Oliveira Neves Pereira, Eva Maria De Souza Santos, Flávia Cavalcante Santiago, Iara Da Conceição Sena, Ivana Amorim Dias, Jamile Conceição Da Silva, Jaqueline Natividade De Conceição, Joice De Jesus Silva, Juliana De Jesus Souza, Juliana Ellen Fiuza Sousa, Lanai Da Silva Carvalho, Lousilene Dos Santos Conceição, Lucas Dos Santos Nascimento, Ludmila Souza Da Conceição, Manuela Da Conceição Da Silva, Marcos Vinicius Dos Santos Da Anunciação Vieira, Mateus Fernandes Melo, Milena De Jesus Lima, Nailson Dos Santos Do Nascimento, Patrícia De Andrade, Raiane Teixeira De Sena Felisberto, Tais Do Carmo, Thaislane Da Conceição Vanessa Barbosa

3ª Série B - M - MATUTINO

Alcides Do Amor Divino, Alisson Oliveira Barbosa, Denise Souza Da Cruz, Eliede Santana Almeida, Elaine Pereira Sodrê, Fernanda Santana Ferreira De Jesus, Filipe Da Silva Ramos, Gabriela Nunes Silva, Geiza Gonçalves Souza Pereira, Ismael Dos Santos Dos Santos, Ivana Lima De Araújo, Jailma Conceição Da Silva, Jocilene Dos Santos Pereira, Lais Fraga Medeiro Cerqueira, Larissa Da Apaixão De Santana, Leandro Sérgio De Melo, Lidiane Silva De Almeida, Luan Gabriel Borges Vieira, Luciana Santana Sodrê, Manuela Rodrigues Dos Santos, Marília Cardoso Sacramento, Mariza Santana Dos Santos, Matheus Caldas De Souza, Nathan Souza De Sena, Nauana Lima Da Silva, Paulo José Da Silva Santos, Rafael Dos Santos Da Silva, Railane Santos Vieira, Roque Da Silva Conceição, Tailan Da Conceição Dias, Tania Souza De Jesus, Josenilton Gomes Trindade Da Silva, Caio Gomes.

3ª Série D - N -NOTURNO

Alidiane Borges Do Carmo, André Luiz Conceição Souza, Ana Lucia Natividade, Anaildes Souza De Jesus, Cleidinéia Dos Santos Oliveira, Clovis Soares Da Silva, Damiana Da Silva Araújo, Daniela Nascimento Souza, Daniele Peixoto Almeida, Edinalva Nascimento Conceição, Gilvânio Gusmão De Souza, Givanildo Caldas Da Silva, Jackson Neves Da Conceição, Jair Magalhães De Oliveira, João Araújo De Jesus, José De Jesus Santos, José Luis Dos Santos Nonato Filho, Leonan Freitas Ribeiro, Luciano Da Silva Vieira, Raimunda Teixeira Gonçalves, Rodrigo Conceição Dos Santos, Jaciana Teixeira Coelho, Tiago Vieira De Almeida, Jackson Do Amor Divino Oliveira.

3ª Série C - V - VESPERTINO

-Adoilson Neves Da Silva, Adriano Conceição Silva, Alessandra Samapiao Dos Santos, Ana Verena Santos De Araújo, Andreia De Souza Araújo, Elis Isidra Santos Da Silva, Érica Das Virgens Costa, Fernanda Santos Da Silva, Jorge De Souza Silva Junior, José Raimundo Santana Silva, Jussara De Santana Conceição, Katiane Conceição Dos Santos, Luana Conceição Dos Santos, Maiara Nascimento Santos, Mariana Da Silva Dias, Mayara Silva De Araújo, Rafael Araújo Conceição Da Silva, Renata Almeida De Oliveira Batista, Renata Silva Silveira Maia, Tais Santos Maia, Tiago De Jesus Dos Santos, Breno Pereira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM/2020

Turno Matutino 3ª Série Turma A-M

Cauã Ferreira Oliveira.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Jousielle Pereira Amorim, Talisson Ferreira dos Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÃ, Código MEC: 29384389, Código SEC: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont, 429, Município de Botuporã - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio

Josevânia Souza Araújo, Josiane Vitória Neves De Oliveira Silva, Marta Alves Souza, Natanael Da Silva Souza, Noé Camilo Rocha Da Silva, Rodrigo França Santos, Sabrina Souza Leão, Tainara De Jesus Reges, Vilma Santos Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709, localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - Vespertino - Turma: C

John Cleiton de Oliveira; Leidiane Dourado Araújo; Letícia França Neves; Maiara Conceição Oliveira; Marclio Cândido Santos Souto; Tainara Oliveira Azevedo; Vanderson Araújo Guedes.

3º Ano - Vespertino - Turma: D

Ana Lúcia de Matos Silva; Arnaldo Nascimento Novais; Carla Guedes Nascimento; Daiana Rosa Xavier; Dulce Maria Silva Macêdo; Flora Souza Oliveira; Otavio Francisco Santos de Oliveira; Vanderson Amaral Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, Código MEC: 29013887, Código SEC: 11.41726, localizado na Avenida Francisco Moreira Alves, 417, município de Jaborandi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 23, nos termos



da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO:

Adailma Rodrigues de Trindade Santos; Adenice Maria Dourado; Agna Barbosa Dourado; Alan Barbosa da Silva; Andressa Pereira Lopes; Aysranna Nascimento de Araújo; Adaelson Alves de Santana; Andressa Souza de Jesus; Brenda Costa de Oliveira; Bruna de Arcamino Silva; Cileide Santos de Jesus; Daiarla Silva do Nascimento; Dianéia Santana dos Santos; Denilson Santos Pereira; Diennyfer Santos Brandão; Evanisia Rodrigues de Souza; Erivaldo Silva Moura; Eduardo Oliveira da Silva; Elismar Barbosa de Oliveira; Eslaine Silva Ramos; Fábio Oliveira da Silva; Fabrício de Oliveira Silva; Gildeon Moura Silva; Ivonete dos Santos Alves; Jordy Lincon Lessa Vieira; Katiele Campos da Silva; Leiliane Reis Calado; Luiz Gustavo de Arruda Oliveira; Leonardo Rodrigues Coelho; Luan de Souza Santana; Meiriane Moura Dourado; Marcos Silva Pereira; Michelly Lorrana Pereira Costa; Marcel Pinheiro dos Santos; Maria Helena Conceição da Silva; Maycon Junior Rodrigues Alves; Nathan Neves da Silva; Paulo Henrique Silva Duarte; Pedro Henrique Souza de Jesus; Ramon Monteiro Queiroz; Ryan Soares da Hora; Rian Novais Pereira; Sara Lorrany de Souza Calado; Stefany Alencar Silva; Vanessa Oliveira Silva.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no turno noturno no ano de 2018.1S neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Curso Técnico em Administração - PROEJA - Turno Noturno - Turma ADMV
Josiane Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, Código MEC 29191840, Código SEC 1104588, localizado à Quadra 03, caminho 04, S/Nº, Cajazeiras, Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino/ Turma A - 3ºAM (ENEM)

Alisson Lima dos Santos, Camille Raquel Domingues Silva, Gleice Martins da Silva, Juraci Jesus de Alcântara Junior, Laila Caldas de Souza Amorim, Ludmila Santos dos Santos, Luís Eduardo Oliveira da Cruz, Mailana Pinheiro Fonseca, Maria Fernanda dos Santos Bispo de Jesus, Matheus Santos Guimarães, Monique Evelyn Lima Oliveira, Nataly Brena dos Santos Bacelar, Nicole Fonseca da Silva, Philippe Guerreiro da Silva, Stephanie Ruedes Nascimento da Silva, Tainá da Silva Correia, Talita Dias dos Santos Talita Oliveira Carneiro, Sâmila de Jesus Paim Santana.

Turno Matutino/ Turma B - 3ºBM (ENEM)

Alane Nascimento Caldas, Alan Santos Lima, Andressa de Jesus Souza, Emilly Silva Chagas Santos, Jade Adriele Lopes dos Santos, Priscila Queila dos Anjos Ribeiro, Sara Vitória Jesus dos Santos.

Turno Matutino/ Turma C - 3º CM (ENEM)

Adailton Moreira de Santana, Adriel Conceição de Jesus, Camila Rodrigues de Souza, Chailane Oliveira Franco, Davi Brito de Santana, Ezequiel Pinho Santos, Guilherme dos Santos Gonçalves, Joyce de Almeida Duarte, Larissa Santos Gomes, Maria Vitória Queiroz do Espírito Santo Figueiredo, Rebeca Almeida Simões de Oliveira, Salimlene da Silva Cecim de Lima, Stefane Silva Santos, Tailana Melo Bispo de Oliveira, Tais Stephanie Cruz Pinheiro dos Reis, Tamara Maria Jesus da Rocha.

Turno Matutino/ Turma D - 3º DM (ENEM)

Beatriz Oliveira Alves de Souza, Daiane de Assis Santos Vidal Soares, Evanildo Bento de Melo Junior, Ila Rebeca Silva Santana, Joice Cleide Lopes dos Santos, Leidson Luiz Passos Pedra, Milena Silva dos Santos, Ruan Bezerra Pereira, Stefany Santana dos Santos, Thais Silva de Araújo.

Turno Vespertino/ Turma A - 3º AV (ENEM)

Ana Julia Santana Mota, Beatriz Oliveira Cardoso, Cailane Victoria dos Reis Santos, Erick Ryan da Silva Santos, Gabriella Santos Torres de Andrade, Irlan Axl Silva Souza, Samuel Marquetone Bispo.

Turno Vespertino/ Turma B - 3º BV (ENEM)

Beatriz Burmeister, Danielle Fernandes Barbosa Reis, Gabriela Barreto Araújo de Oliveira, Guilherme Rian Amorim Souza, João Victor dos Santos Caduda, Jonathan Fernandes Barbosa Reis, Larissa Cailane Oliveira Santana, Marcos Medeiros de Espírito Santos, Matheus Luciano de Jesus Santos, Rayane Barreto Assunção, Reny Reis de Oliveira Biscaia, Suellen Luz Alexandrino Santos, Wendell Silva Vasconcelos Nascimento.

Turno Vespertino / Turma C - 3º CV (ENEM)

Airama Araújo Correia, Josué Teixeira Oliveira, Luanderson Silva dos Santos, Mateus da Silva Santos, Suane Kerner Quireza da Silva, Victoria Oliveira da Silva, Vitoria Oliveira da Silva, Yan Silva Leite.

Turno Noturno / Turma Única A (ENEM)

Ana Cristiny Almeida Borges, Alessandra dos Santos Pinheiro, Jaqueline Santos de Sousa, Natalia Vitória Batista Lopes, Wendel Salles Evangelista de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELMÁRIO PINHEIRO, Código MEC 29279178, Código SEC 1125461, localizado à Rua Padre José de Anchieta, S/N, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Turno Matutino

Augusto José Cardoso Oliveira; Bianca Bomfim Almeida; Bruno Coelho Barbosa; Camilly de Jesus Marinho; Débora Nascimento do Vale Bonfim; Elda Santos Moura; Gênese Filemon Pereira Correia dos Santos; Grazielle Soares França dos Santos; Gustavo de Jesus Santos; Icaro Gama Brito; Isabella Santos Silveira; Jaisson Neves de Sousa; Kaio Martins Moreira; Ludmila Barbosa Ameduro; Luis Correia de Aquino Neto; Maria Luiza Santos Silva; Rafael Novais Cortes; Rebeca Silva Oliveira; Samuel de Oliveira Amorim Silva; Talita de Jesus Barbosa; Thainá Soares Rodrigues; Vanessa Silva Oliveira.

Turno Noturno

Alisson de Oliveira Silva; Ana Paula Rocha Pereira; Caio Silva Sampaio; Carliane Lima de Oliveira; João Vitor Macedo Santos; Marcela Sousa Caires; Micael Lopes Silva Santos; Rafael Santos Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2005 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

3º no D Noturno

Miranice Oliveira Pereira.

3º ano F Noturno

Nayara Machado Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2007 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º ano G Noturno

Aroldo de Jesus Pinheiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2015 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º ano A Noturno

Vinicius Soares de Sá.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2017 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNO

3º Ano a Matutino

Josenilton Oliveira Campos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado À Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e EJA Médio no ano letivo 2019 no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

3º ano B Matutino

Fillipe Pinheiro de Souza.

Exatas Turma B

Carlos Brio Silva.

Humanas B

Abraão Moreira Queiroz; Ingrid Vieira Souza.

ANEXO - Distrito de Veredinha

3º ano A Noturno

Livia Prado dos Santos; Nicole Pereira da Silva Oliveira; Samili da Silva Oliveira; Tainara Santos Viera; Webson Silva Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado à Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

ALUNOS

3º Ano Matutino Turma A

Alane Cardoso Silva; Ana Carolina Silva Gonzaga; Beatriz Riso Silva; Caroline Andrade Lima Bispo; Clara Pereira Santos; Emily Adrian Santos Mota; Eugênia Oliveira Barreto; Fábio Menezes Meira; Flavia Guimaraes Silva; Gustavo Oliveira Alves; Isadora Souza Chaves; Jaimilton Silva de Oliveira; Larissa Santos Bispo; Leciana Silva Santos; Luan Silva Gomes; Mariana de Queiroz Vieira; Nicole Sá de Novais; Rafaela Mendonça dos Santos; Rick Barros Santos; Rogerio Santos Silva; Stefani Barbosa Silva; Thaine Silva Camargo; Thais Santos Correia; Thalita Santos Souza; Vitoria Moreira da Silva; Wendel Almeida Santana

3º Ano Noturno Turma A

Alex de Jesus Almeida; Ana Luiza Pereira dos Santos; Beatriz Gomes Nascimento; Bianca Silva Silveira; Breno Santos Teles; Carolina Marinho dos Santos; Estevam Rodrigues da Silva; Italo Santos Pereira; Laiza Gama Santos; Maicon Douglas de Sena Silva; Thayane Souza Figueredo.

ANEXO - Distrito de Cercadinho

3º ano Noturno

Laiane França Santos ; Kailane Vargas França; Vinicius Vargas Prado

ANEXO - Distrito Inhobim

3º Ano Turma A Vespertino

Ian Trindade Barbosa; Laisa Santos de Amorim; Luciana Silva Lima; Maysa Viana Borges

3º Ano Turma A Noturno

Mario Dias Lima ; Ramon Oliveira Tavares

ANEXO - Distrito de Veredinha

Beatriz Silva Vilela Reis Limeira; Mariana Oliveira dos Santos; Marina Melo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código do Mec. 29277809, Código SEC 1125160, localizado à Rua Carneiro de Campos nº 188 Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público nome da aluna concluintes do EJA Médio, Eixo VII no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

ALUNA

Exatas turma A

Natalia Gomes do Prad

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS, Código MEC 29276411, SEC 1125186, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, Nº274, Bairro: Indaiá- Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos

Turno - Integral

Turma - A

Antonio Carlos Jesus de Souza; Franciele Silva Fernandes; Gabriela Tomaz Freire; Gustavo Jesus Moraes Araujo; Jacqueline dos Anjos Oliveira; Maira Soreano Salis; Maria Fernanda Reis dos Santos; Mirella Dias Santos; Reinara dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29395860, Código SEC nº 1178404, localizado à Rua Clemente Viana, S/N, Loteamento Edgar Brito, Distrito de Barra Nova no Município de Barra do Choça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-20, Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Brenda Santos Brito; Camila Novais Santos; Cristian de Brito Santos; Eleniuzza Santos Pereira de Oliveira; Ícaro Santos Lopes; Jeferson Sande Araújo; Jonatas Rocha de Oliveira; Laís dos Santos Ramos; Lorena Fernandes Santos; Miqueias de Jesus Sousa; Pedro Enrique Ramos Ferreira; Rafael Pereira Ferraz Brito; Saulo Fernandes Lenares.

O Diretor do COL EST DR LUÍS DE MOURA BASTOS, Código MEC: 29177502, Código SEC: 1104960, localizado à Rua Doutor Luís de Moura Bastos, Nº 316, Isaura, Dias D'Ávila, CEP:42.850-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

Andreza Santos da Silva, Bruna Rosario Gomes, Claudio Henrique Vieira dos Santos, David do Nascimento da Luz, Diana Matos da Conceição, Elen Cristina Cardoso Lima, Eliel Reuel

dos Santos Sena, Emile da Silva Lago, Gabriel de Jesus Nunes, Iago Jaques Fernandes dos Santos, Katiele Ferreira Miranda, Leticia Borges dos Santos Franca, Melkysedeke Costa Santos, Lorenna de Jesus Rocha, Lucas Santos do Nascimento Michael Douglas Delego Novais, Naielle Guimaraes da Silva, Paloma Mendes Paulino, Rayane Sa Teles dos Santos, Taylana Lisboa Barbosa,

Vespertino

Everton Silva de Oliveira, Nagella, Flora Santos Silva,

Noturno

Adriel Machado Santos, Gustavo Machado de Araujo, Jádriel Machado Santos, Lucas Avelino Machado dos Santos Mota.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, código MEC 29175518, Código SEC 1102259, localizado à Avenida do Canal, s/n, Gleba A, Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Alexis Matheus Santos da Costa; Aline Francielle Pereira de Jesus; Amanda Nascimento Reis; Barbara Antoniele Santana dos Santos; Bruno Mateus de Souza Abbade; Camille Vitoria da Silva Conceição; Carlos Albert Silva Santos; Carlos Gabriel Jesus dos Santos; Daniel Caue Santos Lima; Davi do Livramento Almeida; David Cordeiro dos Santos Lima; Eduardo Cavalcante dos Santos Gonzaga; Elen Ferreira Carvalho; Emanuel Varjão Rocha; Emily Maria dos Santos; Felipe da Silva Santana; Gabriel Santos Souza; Gabriela Beatriz dos Santos; Gabrielle Santana de Souza; Geovanna Serra de Araújo; Giovanna Maria da Silva; Iago Oliveira do Nascimento; Jamilly Sabriny da Conceição Santana; Jasmyny Suely de Almeida Silva; João Pedro Lopes Almeida; João Victor Neves Vicente Silva; Jocelia dias Couto; Kelwin da Silva; Kemylla Claudete Batista de Gusmão Cavalcanti da Silva; Kenichi Takatsu Nunes Silva; Lara Brenda Costa da Silva; Laura Tereza Cavalcanti Guerra dos Santos; Leonardo de Souza de Jesus; Luana Farias Silva; Marcella Vaneska Silva de Almeida; Matheus Batista da Silva; Matheus Duarte Araujo; Miqueias Dorea Rosendo; Naiane Soares Vogel; Nathan de Araujo Lima; Pedro Henrique Alves Panta; Ramayanna Souza de Oliveira; Raniel Ferreira dos Santos; Regiane de Jesus Souza; Renata Barbosa dos Santos; Rosely Fiuzza Lima; Samara Silva dos Santos; Samara Teixeira dos Santos Xavier; Vanessa Flaviane Cerqueira Medeiros; Vinicius de Jesus Almeida; Waleria Fonseca Santana Lima; Weverton Carlos Velozo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1176099, localizado à Travessa Teixeira de Barros, S/N, Centro, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrielly Ribeiro De Alencar, Adrine Laura Pajeu Carvalho, Aila Sabrina Oliveira Da Silva, Ana Carolina Dos Santos, Anderson De Oliveira Lopes, Anderson Dos Santos Oliveira , Andressa Fernandes Melo, Anthony Nascimento Lopes Braga, Antonio Carlos Lima de Oliveira, Arismario Dos Santos, Cailane Gomes Da Silva, Camila Nascimento De Santana, Camila Silva Batista, Daiane Penha Dos Santos, Daniele Dos Santos Andrade Da Silva, Debora Raiane De Almeida Vieira, Diana Da Silva Nunes, Douglas Monteiro Ferraz, Elionai Correia da Silva, Emanuel Mateus Viana Silva , Emerson Barbosa De Souza Alcantara, Evelyn De Lima Macedo, Felipe Carvalho Guimaraes Freitas, Genivan De Souza Coelho, Gesos Francisco Dos Santos Filho , Giovana Oliveira De Souza, Gladson Casseano Carvalho Da Silva, Graziely Sany Souza Ramos , Guilherme Lourenço Cardoso, Gustavo Araujo Da Silva, Haniel Dos Santos Silva , Iago De Jesus, Ianny Raquel Ferreira De Souza, Ingrid Carolaine Barbosa Da Silva, Isla Vitoria De Araujo Silva, Izadora De Souza Vieira, Jamile Kauane Vieira Dias Da Silva, Jamily Victoria Dias De Souza, Jaqueline Oliveira Dos Santos, Jasiel Oliveira Da Silva, Jeffer Levi Souza Silva Braga. Jeiel Lima Matos, Jenifer Tauane Rodrigues Da Silva, Jeniffer Guirra De Freitas Silva, Joao Aristeu Camacam Ribeiro Jatoba, Joao Pedro Dos Santos Sales, Josevania Da Silva Cruz, Juliana Dos Santos Cruz, Kailane Silva Araujo, Karyssa Karen Mendes Barbosa, Kauã Gutierrez Dias Bonfim, Kaylane De Souza Silva, Kelly Stephanie Gomes Da Silva, Kennedy Ryan Coelho Monteiro, Keyla Victória Souza da Silva, Leonard Alves Da Silva, Lucas Macedo Da Silva, Lucas Pinto Da Silva, Lucineide Batista Silva, Ludmila Vieira Gonçalves, Luiz Paulo Conceicao Da Silva, Maiane Ferreira Dos Santos, Marcio Jose Maniçoba De Almeida Araujo, Mayane Pryscila Da Silva Curaça, Maria Roberta Costa Dos Santos Silva , Marlon Pereira Vieira Dos Santos, Michelle Da Silva Almeida, Michelle Kauane Vieira Silva, Mikelly Carvalho Batista, Mikaelle Pereira Vieira Dos Santos, Mirelle Carvalho Lima, Naeli Carvalho da Silva, Nathelly Santos Cruz, Neide Carvalho Silva, Olivia De Almeida Da Silva, Nicolly Dayane Gomes Lima de Souza, Pedro Manoel Martins Souza, Pedro Farias Menezes, Raquel Da Silva Galvao, Roberta Jamile Dos Santos Jatobá ,Roger Lopes Da Silva, Sineuma Cezario Da Silva , Talita Isabel Rosa Santana Dos Santos Macario, Tawanderson Silva Batista Melo, Taylane De Jesus Souza, Thais Rios Santos, Yasmim Souza Couto, Wericles Charles Santos Wanderley, Wilky Kemilly De Souza Campos, William Thiago Silva Ribeiro.

Josias Barbosa Ferreira

Diretor

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA DE FREITAS E SILVA, Código MEC 29048605, Código SEC 1178986, Anexo de Brejão da Caatinga localizado à Praça Principal, S/N, Povoado de Brejão da Caatinga, Campo Formoso, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alane Martins Francino, Igor Miranda de Souza, Valeria de Jesus Silva

ADiretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código MEC 1133073, Código SEC 29220246, localizado à Rua



Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Isabel vieira santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE MARCOLINO MOURA, código MEC 29219841, código SEC 1167997, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, 267 - Distrito de Marcolino Moura, Município de Contas, circunscrito ao NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - TURMA B - M- TURNO: MATUTINO

Brena Silva Alves, Denilson Moreira Bacelar, Maria Eduarda Alves Moreira, Raí Douglas Jesus Silva, Richard Souza da Silva, Thailan Oliveira dos Santos, Vinícius Teixeira Medeiros.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29104505, Código SEC nº 1160186, localizado à RUA IDELFONSO MARTINS DE ABREU, S/N, CENTRO, no Município de OURIÇANGAS/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-V20 Turno: Vespertino

Edna Ferreira de Sena

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29066395, Código SEC 1127154, localizado à Avenida São Gabriel nº 588, no município de Presidente Dutra/BA circunscrita à NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino - Turma 3ª Série AM

Caroline Mendes Nunes, Eloides Dias De Abreu;

Turno: Vespertino - Turma 3ª Série AV

Carla Dourado dos Santos (Cauê);

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC 29061628, Código SEC 1125887, localizado à rua Edmundo Pereira Bastos, 212, Centro, município de Gentio do Ouro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Integral 3ª série Turma 3º A-I-20

Jailson Gomes Rafael Filho; Sandro Barreto de Souza Júnior; Stephanie Ribeiro Chagas

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I, código do MEC 29205000, código da SEC 1127456, localizado a Rua Jonival Lucas, número 160, Município de Brotas de Macaúbas/BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Simulado 3º Ano - "A" V, Turno: Vespertino

Adeilson Viana Mineiro, Alexandre Ferro dos Santos, Ana Paula Silva Novais, Beatriz Pereira Bastos, Beatriz Braga Oliveira, Caroline Barbosa Gomes Pereira, Carolina Martins do Espírito Santo, Cecília do Espírito Santo Brito, Emilly Oliveira Ribeiro, Felipe Rosa Souza, Francielli Pereira Gervasio, Ingrid Araújo Alencar, Leandro Silva Nogueira, Marianna Campos Oliveira, Sântia Pinto Durães, Tayssa Ribeiro Souza.

Simulado 3º Ano - "A" N - Noturno

Ana Santos da Silva, David Araújo de Souza, Danielly Trindade Silva, Eduardo Queiroz Oliveira, Iago Oliveira Novais, Lourdes Jocélia de Jesus, Marcelo Rodrigues Pereira, Pábulo Guilherme Novais da Horta

Enem 3º Ano - "A" N - Noturno

Renata Ferreira da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29474272, Código SEC nº 1179661, localizado à Rodovia BA 290, Km 55, Zona Rural, no Município de Medeiros Neto/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A- M 20

Sara Silva Lima.

3ª B-M-20

Tammy Pereira Brochini; Xaiane Mendes Miranda.

3ª A-V

Ana Beatriz Daltuê Silva Medeiros; Igor Nascimento da Silva; Luiz Eduardo Silva Rocha.

<http://sge.educacao.ba.gov.br/educacao/SIEducacao> Anexo de Itupeva

Dhonata Pereira da Cruz; Kaline Ferreira da Rocha; Karolyne Lopes Silva; Vitor Gabriel Silva Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 225/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8961.2021.0017874-64 - UNEB, RESOLVE: Designar MARCO ANTONIO MATOS MARTINS, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74.003553-9, lotado no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, para desenvolver atividades de Coordenação, em tempo integral, no Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade NUGSEX/DIADORIM, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). **226/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6948.2021.0019370-40 - UNEB, RESOLVE: Designar CHARLES DALMEIDA SANTANA, matrícula nº 74.001793-9, estatutário, Professor Pleno, nível A, 40 (quarenta) horas, com D.E. (Dedicação Exclusiva), para responder *Pró-tempore*, pelas Atividades de Coordenação do Colegiado do Curso de Graduação de História - Licenciatura do DCH I, a partir de 30 de Junho de 2021. **227/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.6903.2021.0021398-54 - UNEB, RESOLVE: Designar ROGERIO SANTOS MARQUES, matrícula nº 74.440697-8, estatutário, Professor Assistente, nível B, 40 (quarenta) horas, com D.E. (Dedicação Exclusiva), para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades de Coordenação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus XII, a partir da publicação. **228/2021** - Revogar a Portaria nº 294/2020, publicada no DOE de 15/09/2020, de JOAO HELIO REALE DA CRUZ, matrícula nº 74.556788-2, estatutário, Professor Assistente, nível B, 20 (vinte) horas, referente a designação. **229/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6951.2021.0010952-57, RESOLVE: Designar ROGERIO SOUZA SILVA, matrícula nº 74.437803-6, estatutário, Professor Assistente, nível B, 40 (quarenta) horas, D.E. (Dedicação Exclusiva) para responder, *Pró-tempore*, pelas atividades na Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do DEDC XIV, a partir de 18 de julho de 2021. **230/2021** - Revogar a Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, item que se refere a VIRGINIA QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 74.416683-7, Professor Assistente, nível B, 40 (quarenta) horas, com D.E. (Dedicação Exclusiva), lotada no(a) Departamento de Ciências Humanas, Campus I e item que se refere a ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 74.371948-3, Professor Assistente, nível B, 40 (quarenta) horas, lotada no(a) Departamento de Educação, Campus XIV., referente a designação. **231/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6980.2019.0034173-58, RESOLVE: convocar a candidata VALQUIRIA DIAS DE ALMEIDA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Pedagogia / Filosofia e Educação / Filosofia da Educação, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 28/06/2021, através do e-mail <mailto:recrutamentopgdp@uneb.br>, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetité, que deverá ocorrer até 03/07/2021. **232/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 044/2018 publicado no Diário Oficial de 20/04/2018, com retificação no D.O.E de 25/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.598/2018 publicada no D.O.E de 14/06/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6980.2021.0001807-83, RESOLVE: convocar a candidata VICTOR PEREIRA SOUSA, aprovada na Área / Matéria / Componente Curricular: Prática Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado em Letras, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 28/06/2021, através do e-mail <mailto:recrutamentopgdp@uneb.br>, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetité, que deverá ocorrer até 03/07/2021. **233/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.14977.2021.0023843-85, do Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 359/2020, publicada em DOE de 27/11/2020, RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 10/06/2021. **RETIFICAÇÃO:** RESOLVE: Retificar na Portaria nº 00178566, publicada no DOE de 19.03.2020, referente a licença prêmio do servidor Johny Guimarães da Silva, matrícula nº 74.002395. Onde se lê: "... Quinquênio 05.06.2000/04.06.2005..." Leia-se: "... Quinquênio 05.06.2010/04.06.2015..." **RETIFICAÇÃO:** Retificar a **PORTARIA Nº 2/2021:** Onde se lê: nas ausências e/ou impedimentos da titular; Leia-se: nas Férias da Titular. **GABINETE DA REITORIA, 10 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 093/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público as inscrições, para Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021.2, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos

(MPEJA), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 10 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 026/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2021.0003026-23	FABIOLA DE OLIVEIRA PEDREIRA	71.425.883	23/04/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 027/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3481.2020.0014231-88	INDIANARA LIMA SILVA	71.550.384	30/04/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 028/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3427.2020.0011953-26	ANA BARREIROS DE CARVALHO	71.276.898	23/04/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

(*RESOLUÇÃO CONSU 025/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, **RESOLVE: Artigo 1º** - Autorizar, a realização do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA", do Departamento de Saúde desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Resolução CONSU 050/2018, datada de 10 de dezembro de 2018. Gabinete da Reitoria, 08 de junho de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

(*Republicada por incorreção

RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 206/2021 - Artigo 1º - Designar os professores indicados pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção de Professores Formadores e Tutores para o Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a distância, aprovado no Edital Capes 05/2018, a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2021.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	MATRÍCULA
Elizia Priscila Souza de Oliveira	72.417045-0
Jorge Emmanoel Reis Cajazeira	92.039.897
Cidineide Gerônimo Ribeiro da Silva	71.277777-5

Parágrafo Único - O Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a distância é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), desde 2009, e tem como área de atuação a formação

e capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. **Artigo 2º** - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Artigo 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção, o planejamento e a realização dos processos seletivos de professores formadores e de tutores que atuarão no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, nos termos dos respectivos editais públicos. **Artigo 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a ser subsidiada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização dos processos seletivos de professores formadores e tutores que atuarão no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância. **Artigo 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação / Coordenação da UAB, relatórios das atividades desenvolvidas em cada processo seletivo (atas e resultados parciais e final) de acordo com os cronogramas estabelecidos. **Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 11/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)** como integrante da equipe de suporte pedagógico do **Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância** (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **21 a 30 de julho de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2111/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/>.

Feira de Santana, 10 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00297383 de 10 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71519258	ANGELO AMANCIO DUARTE	10.08.2021	10.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00297380 de 10 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001631	MARIA APARECIDA PRAZERES SANCHES	11.06.2021	11.06.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00297287 de 10 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear VALERIA DA SILVA OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71562823, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 21 de Maio de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 311, 10/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº



13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2021.0014416-74, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2021, AS INSCRIÇÕES, para a seleção pública de candidatos para o Magistério Superior - Professor Substituto, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/05/2021. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas/período das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

Período de inscrição	01 a 22 de junho de 2021
Envio dos documentos	Até às 18h do dia 23 de junho de 2021
Resultado homologação das inscrições	Até o dia 30 de junho de 2021
Data de realização das provas	19 a 24 de julho de 2021

Art. 3º - ALTERAR o subitem 1.3.2. do Edital 075/2021, no tocante à exigência mínima para o candidato se inscrever a vaga, passando a vigorar conforme abaixo: "1.3.2. As inscrições são reservadas para candidatos, conforme perfil indicado no Quadro abaixo, observados os requisitos correspondentes.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN - e-mail: dcn@uesb.edu.br

Matéria/disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Duração do Contrato	Exigência Mínima
Medicina da Comunidade e Saúde da Família	01	40	36 meses	Graduação em Medicina com ESPECIALIZAÇÃO em áreas da Saúde Coletiva e atuação mínima de 02 anos em Saúde da Família

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 075/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 037/2021 - UESB / QUALYQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 24/05/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO DE COMPROMISSO para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e o discente CAIO ANDREI BATISTA SANTOS, publicado no D.O.E. de 11/05/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO DE COMPROMISSO para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e a discente LAURA EVELYN AMORIM CORTES, publicado no D.O.E. de 18/05/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 251 - Data: 10/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 2º, inciso II, "b", da Resolução CONSU n. 01/2007, considerando o disposto nos autos do Processo SEI nº. 073.6765.2021.0010808-46, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora EDINÁ SANTOS ROCHA CAMPOS, Analista Universitário, matrícula nº 73.528945, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, para concluir o Mestrado Profissional, no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no período de 2 de agosto de 2021 a 2 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 252 - Data: 10/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC n.º 049/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo 2021.2 do Doutorado em Ciência Animal, conforme indicado a seguir: LUIS EDUARDO MEIRA FARIA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de Junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 253 - Data: 10/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, consoante justificativas apresentadas no Processo SEI nº 73.11153.2021.0011581-85, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o afastamento do Professor Auxiliar Erickson Fabiano Moura Souza Silva, matrícula nº 73.574638, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, autorizado pelas Portarias Reitoria UESC nº 402/2019 e 5000/2020, para concluir o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, até o dia 28 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



SECRETARIA DA FAZENDA

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 01/2021-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 28/12/2020 a 22/01/2021 (ICMS); 01/01/2021 a 31/01/2021 (IPI - Exportação); 01/01/2021 a 31/01/2021 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002. (Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

EXTRATO DO COMUNICADO 02/2021-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 25/01/2021 a 19/02/2021 (ICMS); 01/02/2021 a 28/02/2021 (IPI - Exportação); 01/02/2021 a 28/02/2021 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002. (Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

EXTRATO DO COMUNICADO 03/2021-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 22/02/2021 a 26/03/2021 (ICMS); 01/03/2021 a 31/03/2021 (IPI - Exportação); 01/03/2021 a 31/03/2021 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002. (Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

EXTRATO DO COMUNICADO 04/2021-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 29/03/2021 a 23/04/2021 (ICMS); 01/04/2021 a 30/04/2021 (IPI - Exportação); 01/04/2021 a 30/04/2021 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002. (Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 017, de 11.05.2021, publicada no D.O.E de 12.05.2021, para concluir ações necessárias ao encerramento dos Convênios com Consórcio Públicos.

Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2021.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

Portaria Nº 00296799 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12083134	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS	01.01.2013/31.12.2017	01.07.2021	30.07.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00294527 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **ELIVALDO SOUSA BARRETO**, matrícula nº 92029985, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 26 de Junho de 2021, substituir **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09439980, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 68 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, cadastro nº 81.344.382-5, **ANTÔNIO ADILSON DO NASCIMENTO COSTA**, cadastro nº 81.380.634-0 e **LÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES**, cadastro nº 81.343.425-8 para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, compor Comissão com o objetivo de apurar os fatos indicados no Processo Administrativo SEI BA nº 081.2185.2021.0002125-50, devendo esta comissão, nos termos da lei, além de apurar as denúncias e irregularidades e proceder à devida instrução processual, elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, remetendo os autos do Processo Administrativo à Diretoria Executiva.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA AGERBA Nº 32 de 31 de Agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Portaria Nº 00297006 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 81579796, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, matrícula nº 81640211, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO TAR PESQ SOCIOECONÔMICAS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00297004 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**, matrícula nº 92008625, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **SOSTHENES JOSE PAES COELHO CAMPOS**, matrícula nº 92005951, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO TERRA DO SOL

PAUTA: informes; Aprovação da Resolução do Regimento Interno do Comitê Técnico; Aprovação e encaminhamento ao Conselho Participativo da Resolução do Regimento Interno do Colegiado Microrregional e da Resolução do Regimento Interno do próprio Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico Terra do Sol (MSB-TSO), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar 48/2019 que se realizará no dia **17/06/2021** das 10h30 às 12h. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de junho de 2021.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00297128 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUBER DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 55622390, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **BARBARA ELIANE DE LIMA**, matrícula nº 55415788, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00295043 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55342222	MARCIA ELISABETE SAMPAIO COSTA	01.02.2010/31.01.2015	05.07.2021	03.08.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00296445 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10368152	JOSE FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR	02.08.2011/01.08.2016	04.06.2021	02.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00293595 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27571109	PAULO LEONELLI VILELA	23.07.2014/22.07.2019	05.07.2021	18.08.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00295109 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46574717	VANESSA BORBA MOREIRA	Tec meio ambiente rec hídricos	25.03.2021	08.04.2021	15

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOANILSON ALVES DA SILVA**, CPF nº **441.044.055-15**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000262/TEC/AIAP-0005**, em **18/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “de 1 (um) motosserra, sem registro no órgão ambiental competente. A infração foi constatada no povoado de Mulungu de Zabelê, S/N, Zona Rural de Iraquara, próximo à escola, coordenadas geográficas -12.37639° S e -41.66339°W, décimo de grau, Datum Sirgas 2000, em 08 (oito) de janeiro de 2015.”; **AIRTON EGIDIO FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº **019.605.264-56**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001041/TEC/AIAP-0027**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pela prática da pesca em período de defeso. Foi apreendido uma rede de pesca, malha 17, com comprimento de aproximadamente 120 metros. A infração foi constatada no Rio São Francisco (Orla Nova de Juazeiro-BA), Coordenadas geográficas: S 9,40699 W 40,51201, em 18/12/2014.”; **FRANCYBELLE RAMOS DE MORAES**, CPF nº **022.660.314-81**, nos autos do processo administrativo nº **2015-001094/TEC/AIAD-0067**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por promover o transporte de material mineral (areia) sem a devida comprovação de origem legal. A infração foi constatada no Distrito Industrial do São Francisco-DISF, em frente ao depósito da Distribuidora Compare com coordenadas geográficas: S 09,45934 W 40,48476, em 26/01/2015.”; **MANOEL ANTUNES COELHO**, CPF nº **001.957.975-66**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001074/TEC/AIAP-0010**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por portar motosserra sem a devida licença de porte e uso. Foi apreendida uma motosserra da marca Toyama TCS53H. A infração foi constatada no município de Remanso, mais precisamente na localidade conhecida por sítio Mandu, em 27/09/2017, às 17h30min, com Coordenadas Geográficas S 09,75818 W 42,19390.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.172 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005514/INEMA/LIC-05514**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BRUNO MARTINS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 075.150.166-20, com sede na Rua Rio São Francisco, nº 427, Recanto das Árvores, no município de Irecê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°09'33"S e Long.41°37'46,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 344 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda Bom Retiro, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 23.173 DE 10 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007109/INEMA/LIC-07109**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AG PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.105.964/0001-65, com sede na Rua Antônio Barbosa, nº 194, Alagoas, no município de Estância - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°18'32,8"S e Long.38°05'04,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 461 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 14 ha, localizado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da



legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.174 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004787/INEMA/LIC-04787**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CONDOMÍNIO PARK OESTE**, inscrito no CNPJ nº 24.205.542/0001-69, com sede na Rua Sergipe, s/n, Park Oeste, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 01, nas coordenadas Lat.12°03'09,97"S e Long.45°47'00,96"W, datum Sirgas 2000, de vazão 252 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.175 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004800/INEMA/LIC-04800**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOEL TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF nº 161.066.795-68, com sede na Fazenda Giboia, s/n, Zona Rural, no município de Palmas de Monte Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°39'11,6"S e Long.43°01'23,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 175 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 3 ha, localizado no Sítio União, Zona Rural, no município de Sebastião Laranjeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.176 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007108/INEMA/LIC-07108**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AG PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.105.964/0001-65, com sede na Rua Antônio Barbosa, nº 194, Alagoas, no município de Estância - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°18'53,9"S e Long.38°05'20,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 494 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 15 ha, localizado no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.177 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003894/INEMA/LIC-03894**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SANTA COLOMBA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.785.640/0001-42, com sede na Estrada Cocos/Mambai, s/n, Zona

Rural, no município de Cocos, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°46'00,84"S e Long.45°29'11,86"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.571 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 135 ha, localizado na Fazenda Portela, Zona Rural, no município de Cocos, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.178 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000141/INEMA/JUR-00141**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE BARAÚNAS XIV**, desmembrado do Complexo Eólico Arizona, concedida através da Portaria INEMA nº 19.481, publicada no D.O.E de 06/11/2019, retificada pela Portaria nº 19.563 publicada no D.O.E de 13/11/2019, em nome da **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.581/0001-70, com 41,58 MW de potência total, localizado na Zona Rural, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.179 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004424/INEMA/LIC-04424**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 178,64 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Sauípe, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 26.585,10 m³ ou 31.902,12 st ou 15.191,48 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.180 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005730/INEMA/LIC-05730**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **P&S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.204.638/0001-47, com sede na Rua Jandaira, nº 985, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'11,2"S e Long.37°56'22,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 398 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 11 ha, localizado no Sítio Independência, Zona Rural, no município de Rio Real, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.181 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000143/INEMA/JUR-00143**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **RASPADOR PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.552.241/0001-86, para **P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.552.241/0001-86. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.182 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003637/INEMA/LIC-03637, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.537/0001-99, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, Bloco 02, 5 andar, Bairro São Domingos, no município de Niterói - RJ, para localização do Complexo Fotovoltaico UFV Brejolândia, composto por 18 subparques denominados por: UFV Brejolândia I a XVIII, com capacidade de 48,2976 MW, totalizando potência instalada de 869,3568 MWp DC e subestação elevadora de alta tensão, ocupando uma área de 1.578,37 ha, na Fazenda Brejolândia, zona rural, município de Sítio do Mato, nas coordenadas de referência UTM 24 L Longitude: 660441.00 m E e Latitude: 8581862.00 m S, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.183 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-009525/TEC/ASV-0208, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.784/0001-55, com sede na Faz Agronol, BR 242, s/nº, km 873, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, para implantação de agricultura de sequeiro, com o cultivo de soja e milho, em uma área de 1.176,7763 ha, delimitada conforme poligonal contida em processo e com coordenada geográfica de referência, Fazenda São Joaquim e Fazenda São Luiz (11°56'08,57887 S /45°39'46,75039 W) e coordenadas UTM, SIRGAS 2000, informadas no certificado, na zona rural no município de Luis Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso estimado em 18.416, 1960 m³ ou 27.624, 2940 st ou 9.208, 0980 MDC. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada a atividade dispensada de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11°56'40,70262" S/51°41'42,76402" W) , deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento **Art. 5º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976 **Art. 8º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08 **Art. 9º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12 **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.184 DE 10 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-009620/TEC/ASV-0210, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à ISA-IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.796.830/0001-26, com sede na Faz Santo Andre BR 242, s/nº, km 873, Zona Rural, no município de Barreiras, para implantação de agricultura de Sequeiro, com cultivo de soja e milho em uma área de 113,0358 ha, delimitada conforme poligonal contida em processo e com coordenada geográfica de referência Fazenda Santo André I (11°54'48 S/45°39'01W) e coordenadas UTM SIRGAS 2000, informadas no certificado, localizadas na zona rural do município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso estimado em 2.239,0395 m³ ou 3.358,5592 st ou 1.119,5197 MDC. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada a atividade dispensada de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11°56'47" S 51°41'40" W), deverão ser aproveitados conforme

estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Esta autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08 **Art. 10º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12 **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00297657 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
17578918	MARIA GORETH CARNEIRO CIDADE	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	10.06.2021

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o item 4.5.4.b do Edital de Convocação Das Eleições para Compor a Gestão 2021/2024 do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.5.4. O eleitor, previamente cadastrado, para fazer constar seu voto no período de votação deverá:

b) Acessar a cédula de votação no link abaixo relacionado, correspondente ao segmento para o qual irá votar:

- 1. SEGMENTO MOVIMENTO NEGRO**
<https://forms.gle/dW5xR41RkF2xiR5A7>
- 2. SEGMENTO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS**
<https://forms.gle/5FBMGF3WqE5p3hjr5>
- 3. SEGMENTO BLOCOS DE AFOXÉS**
<https://forms.gle/hN9hxHTD1XBpSoZw6>
- 4. SEGMENTO BLOCOS AFROS**
<https://forms.gle/n2rraFa6Xmxxc4Pm9>
- 5. SEGMENTO CAPOEIRA**
<https://forms.gle/t5bHVPBC4HVhnuFA6>
- 6. SEGMENTO JUVENTUDE NEGRA**
<https://forms.gle/TVHtTE7LTCAYXN1i9>
- 7. SEGMENTO QUILOMBOLAS**
<https://forms.gle/cgMRnDKrBA9JLS8c9>
- 8. SEGMENTO RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**
<https://forms.gle/XLagnpfDbBmNQ5S5W8>
- 9. SEGMENTO EVANGÉLICO**
<https://forms.gle/ZEA5W3RcJdNvb3vv9>
- 10. SEGMENTO IRMANDADES CATÓLICAS DE HOMENS PRETOS E DE MULHERES PRETAS**
<https://forms.gle/HneufkAD6AQ1nzVo7>

11. SEGMENTO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

<https://forms.gle/UtSHQPateFgbv4D48>

12. SEGMENTO MÍDIA NEGRA

<https://forms.gle/cJ3MYLLCacsRGnt5>

13. SEGMENTO MARISQUEIRAS E PESCADORES

<https://forms.gle/8GSSjCAFcwTMrjuL7>

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 10 de junho de 2021.

Clerivaldo Santos Paixão
Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
Membro

Dandara Lopes Correia
Membro

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Homologar o resultado final das entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral do CDCN, por segmento:

Blocos de Afoxés:

Associação Comunitária e Recreativa Afoxé Filhos do Congo.
Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos do Korim Efan.

Blocos Afros:

Associação Cultural Os Negões.

Capoeira:

Associação Socio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá.
Associação Brasileira de Capoeira Angola.

Juventude Negra:

Creche Eloar Ramaiane.
Movimento Negro Unificado.

Marisqueiras e Pescadores:

Federação das Associações, Sindicatos e Colônias dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia.

Mídia Negra:

Coletivo de Entidades Negras da Bahia.

Movimento de Mulheres Negras:

Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga.

Movimento Negro:

Associação Comunitária Alzira do Conforto.
Associação de Arte, Educação, Cultura e Memória Manuel Faustino.
Instituto Reparação.
Sociedade Protetora dos Desvalidos.
Instituto Stive Biko.
União de Negros Pela Liberdade.

População em Situação de Rua:

Associação Casa de Marta e Maria.

Quilombolas:

Associação Comunidade Bete II.
Associação Quilombola São Tiago do Iguape.

Religioso das Irmandades Católicas de Homens Negros e Mulheres Negras:

Irmandade dos Homens Pretos.

Religioso Evangélico:

Instituto de Ação Social Cidadania Mão Amiga.

Religioso de Matriz Africana:

Associação da União de Terreiros Religiosos da Matriz Africana de Alagoinhas.
Associação Cultural e Religiosa Terreiro Caxutê Tempo Marvila Senzala do Dendê Acultema.
Ilê Axé Oxumaré.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 10 de junho de 2021.

Clerivaldo Santos Paixão
Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
Membro

Dandara Lopes Correia
Membro

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais trazidas pelo Decreto nº 20.306 de 12 de março de 2021, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Informar que o procedimento de votação do CESPCT, nos termos do edital de convocação, ocorrerá de forma virtual, através da plataforma de reunião Zoom, sendo que o link de votação de cada segmento será encaminhado para o e-mail informado pelas OSCs habilitadas.

Artigo 2º - Divulgar as datas e horários de votação, por segmento:

14/06/2021

Povos Indígenas - das 08h às 09h;
Fechos de Pasto - das 09h às 10h;
Quilombolas - das 10h às 11h;
Fundos de Pasto - das 11h às 12h;
Povos de Terreiros - das 14h às 15h30.

15/06/2021

Povos Ciganos - das 08h às 09h;
Extrativistas - das 09h às 10h;
Geraizeiros - das 10h às 11h;
Marisqueiras - das 11h às 12h;
Pescadores e Pescadoras - das 14h às 15h30.

Artigo 3º - Divulgar no site oficial da SEPROMI: <http://www.sepromi.ba.gov.br/>; um card com orientações referentes aos dias de votação.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 10 de junho de 2021.

Cláudio Rodrigues
Presidente

Jerry Matalawé
Membro

Carlos Antônio Cardoso Cruz
Membro

Luana Pinto dos Santos
Membro

Roseli Cordeiro de Souza
Membro

Portaria Nº 00297247 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA**, matrícula nº 04599269, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **MAIARA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 04577178, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FABYA DOS REIS SANTOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE**RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2021**

Dispõe sobre a ampliação da oferta de testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C em todas as unidades de saúde do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia- CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 285ª Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2021, e considerando:

A Portaria nº 77, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a realização de testes rápidos (TR) na atenção básica, para detecção de HIV, Sífilis e demais agravos, no âmbito da atenção pré-natal para gestantes e suas parcerias sexuais;

A Nota Técnica GT IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COAGRAVOS/DIVEP/SUVISA/SESAB nº 11/2019, que versa sobre orientações acerca da realização dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites B e C, no pré natal e para a população em geral;



A Nota Informativa GT IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COAGRAVOS/DIVEP/SUVISA/SESAB nº 07/2019, que informa disponibilidade, via de acesso, prazo e fluxo e de atendimento para os testes rápidos no estado da Bahia;

A situação epidemiológica das Sífilis, Hepatites e HIV no Estado da Bahia, com elevado número de casos, tendo como consequência a transmissão vertical;

A descentralização dos testes rápidos (Sífilis, HIV e Hepatites B e C) para os 417 municípios do Estado da Bahia, com execução da testagem rápida prioritariamente nas unidades básicas de saúde, para a população em geral e triagem obrigatória no pré-natal;

Que a Sífilis é uma infecção bacteriana sistêmica, crônica, curável e exclusiva do ser humano, com transmissão principalmente por contato sexual, podendo ser transmitida verticalmente para o feto durante a gestação da mulher com Sífilis e, se tratada de forma não adequada ou se não for tratada, tem possibilidade de evoluir para estágios variados de gravidade, podendo acometer diversos órgãos e sistemas do corpo;

Que as Hepatites Virais constituem um importante problema de saúde pública, com implicações severas sobre a saúde da população;

Que as Hepatites Virais são passíveis de ações de prevenção ou controladas por meio de vacinação (Hepatite B e Hepatite A) e de tratamento (Hepatite B e C);

Que as ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência às pessoas portadoras de Hepatites Virais, com ênfase nas Hepatites A, B e C, estão disponíveis na rede pública, atendendo às Normas e Protocolos Nacionais definidos pelo Ministério da Saúde;

Que os Protocolos Clínicos e Diretrizes de Tratamento – PCDT têm o objetivo de estabelecer claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o algoritmo de tratamento com as respectivas doses adequadas e os mecanismos para o monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e a supervisão de possíveis efeitos adversos;

Que o lócus estratégico da Saúde da Família oportuniza a identificação e convocação de casos e suas parcerias sexuais para testagem e consequente tratamento, permitindo também orientação sobre os riscos da infecção e importância do tratamento precoce;

As recomendações de identificar precocemente portadores de Sífilis, Hepatites e HIV de forma a prestar assistência em tempo oportuno, melhorar o acompanhamento de casos com diagnóstico de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) na Atenção Básica e reduzir a transmissão vertical.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a ampliação da oferta de testagem rápida para Sífilis, Hepatites Virais e HIV nos serviços de saúde do Estado da Bahia.

Parágrafo Único Recomenda-se a realização da testagem rápida para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais a todos usuários durante atendimento nos serviços de saúde, garantindo o sigilo das informações e os resultados evidenciados de forma segura ao usuário.

Art. 2º Entende-se por serviços de saúde todos os pontos de atenção à saúde que compõem a rede de saúde do Estado, distribuídos pelos 417 municípios baianos, assim organizados:

I - Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);

II - Serviços de Atenção Especializada (SAE/CTA);

III - Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

IV - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

V - Consultórios de Rua;

VII - Policlínicas;

VIII - Rede Hospitalar;

IX - Unidades de Saúde do Sistema Prisional;

X - Clínicas de Hemodiálise;

XI - Instituições de Longa Permanência.

Art. 3º Recomendar a manutenção da periodicidade da testagem rápida e o seguimento dos usuários com diagnóstico de IST contidas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Utilizar as seguintes ferramentas para habilitação e execução da testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites Virais:

I - SISLOGLAB – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais – sistema de informação responsável pela organização de dados relativos à quantidade de kits de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C recebidos do Ministério da Saúde e distribuídos para a rede estadual, pelo registro do número total de testes executados (por finalidade) e de resultados reagentes e pelo ressurgimento destes testes;

II - TELELAB – um programa de educação permanente do Ministério da Saúde, que consiste em uma plataforma de capacitação à distância, on-line, de livre acesso e gratuito, composto por cursos sobre diagnóstico das IST, incluindo aulas sobre os testes rápidos e que tem como público-alvo profissionais da área de saúde.

Art. 5º Compete às Unidades de Saúde da Família, Atenção Básica (AB) e aos Serviços Especializados SAE/CTA:

I - ofertar obrigatoriamente testagens rápidas para Sífilis, Hepatites e HIV na faixa etária a partir de 12 anos de idade, através dos kits já disponibilizados, a serem realizadas por todo e qualquer profissional de saúde habilitado;

II - iniciar imediatamente o tratamento dos casos positivos, conforme Rastreamento de IST constante no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das IST, no anexo desta Resolução;

III - desenvolver parcerias para realização das testagens;

IV - garantir a efetiva notificação dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

Art 6º Compete às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Hospitalares, Policlínicas, Clínicas de Hemodiálise, Instituições de Longa Permanência, Unidades de Saúde do Sistema Prisional e aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Consultórios de Rua:

I - ofertar obrigatoriamente as testagens para Sífilis, Hepatites e HIV, na faixa etária a partir de 12 anos de idade, segundo Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos kits já disponibilizados, a serem realizadas por todo e qualquer profissional de saúde habilitado.

II - iniciar imediatamente o tratamento dos casos positivos, conforme Rastreamento de IST constante no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das IST, no anexo desta Resolução.

III - encaminhamento seguro dos usuários com resultados reagente à Unidade de Saúde da Família/Unidade Básica de Saúde e/ou Serviços Especializados para convocação de parcerias sexuais para seguimento e acompanhamento sistemático e periódico dos casos até finalização do tratamento.

IV - garantir a efetiva notificação dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

Art 7º todos os laboratórios com resultados reagentes às IST devem encaminhar os usuários de forma segura às Unidades de Saúde da Família, de Atenção Básica e/ou Serviços Especializados.

Parágrafo único Garantir a efetiva notificação dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

Art 8º Considerar o seguinte fluxo de acompanhamento das IST:

I - em toda unidade de saúde deve ser ofertada a realização do Teste para Sífilis, Hepatites e HIV, na faixa etária a partir de 12 anos de idade.

II - o tratamento deve ser ofertado imediatamente aos usuários, nas unidades de saúde.

III - independentemente do ponto em que o usuário tiver acessado a rede para testagem, se o resultado de sua testagem for reagente, deve ser remetido à unidade da Atenção Básica para acompanhamento, garantindo o processo de referência e contrarreferência.

Parágrafo Único Este fluxo está sujeito a alterações decorrentes das atualizações técnicas voltadas ao enfrentamento dos agravos em questão e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e pelo MS

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2021**SEGUIMENTO DE RASTREAMENTO DAS IST – PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST.**

QUEM	QUANDO						
	HIV	SIFILIS	HEPATITE B	HEPATITE C			
Adolescentes e jovens (≤ 30 anos)	ANUAL		Ver frequência conforme outros subgrupos populacionais ou práticas sexuais				
Gestantes	Na primeira consulta do pré-natal (idealmente no 1º trimestre da gestação); No início do 3º trimestre (28ª semana); No momento do parto, independentemente de exames anteriores; Em caso de aborto/natimorto, testar sífilis, independente de exames anteriores.	Na primeira consulta do pré-natal (idealmente no primeiro trimestre)	De acordo com o histórico de exposição de risco para HCV				
GAYS E HSH	Semestral						
Trabalhadores (as) do sexo							
Travestis/ Transexuais							
Pessoas que usam álcool e outras drogas	Semestral						
Pessoas com diagnóstico de IST					No momento do diagnóstico e 4 a 6 semanas após o diagnóstico de IST	No momento do diagnóstico	
Pessoas com diagnóstico de hepatites virais					No momento do diagnóstico	-	-
Pessoas com diagnóstico de tuberculose	No momento do diagnóstico	-	-	-			
PVHIV	-	Semestral	No momento do diagnóstico	Anual			
Pessoas com prática sexual anal receptiva (passiva) sem uso de preservativos	Semestral						
Pessoas privadas de liberdade	Anual	Semestral					
Violência sexual	No atendimento inicial; 4 a 6 semanas após exposição; e 3 meses após exposição	No atendimento inicial; e 4 a 6 semanas após exposição	No atendimento inicial; e aos 3 a 6 meses após exposição				

Pessoas em uso de PREP	Em cada visita ao serviço	Trimestral	
		No atendimento inicial;	No atendimento inicial;
Pessoas com indicação de PEP	4 a 6 semanas após exposição;	e 4 a 6 semanas após exposição	No atendimento inicial;
	e 3 meses após exposição		e 6 meses após exposição

RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2021

Aprova *ad referendum* a relação dos municípios que aderiram, na Fase 2, ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020, que aprovou o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos municípios do Estado;

A pactuação na Reunião do GT bipartite de enfrentamento à pandemia da COVID-19, realizada no dia 04 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a relação dos municípios constantes no Anexo desta Resolução, que aderiram, na Fase 2, ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2021

MUNICÍPIOS BAIANOS ADESOS NA FASE 2 AO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB 153/2020

1	ANTÔNIO CARDOSO	2	ARATACA	3	BARRA
4	BARRA DA ESTIVA	5	BREJÕES	6	BREJOLÂNDIA
7	CACULÉ	8	CAMAMU	9	CAMPO FORMOSO
10	COARACI	11	CONCEIÇÃO DA FEIRA	12	CONTENDAS DO SINCORÁ
13	ÉRICO CARDOSO	14	EUCLIDES DA CUNHA	15	FEIRA DA MATA
16	FIRMINO ALVES	17	GUARATINGA	18	IBICARAÍ
19	IBICOARA	20	IPECAETA	21	ITAMARI
22	ITAPICURU	23	JABORANDI	24	JAGUAQUARA
25	JAGUARARI	26	LAJEDINHO	27	MAETINGA
28	MARCIONÍLIO SOUZA	29	MONTE SANTO	30	MUNDO NOVO
31	PIATA	32	PINDAI	33	PINDOBACU
34	POCOES	35	REMANSO	36	RIACHAO DO JACUIPE
37	RIBEIRÃO DO LARGO	38	SANTA BRÍGIDA	39	SAPEACU
40	SENTO SÉ	41	TANHAÇU	42	TERRA NOVA
43	TREMEDAL	44	UBAITABA		

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Aprova as propostas da 19ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 19ª Reunião Extraordinária, do dia 10 de junho de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 7ª ed., Versão 3, de 28 de abril de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O quantitativo de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para os grupos prioritários na Bahia;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 19ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

§1º A SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para os municípios que já administraram, no mínimo, 85% das doses recebidas no somatório dos grupos descritos no Art. 4º, com exceção do grupo prioritário população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas.

§2º A habilitação do envio das novas remessas de vacinas para os municípios, será mediante avaliação do percentual das primeiras doses administradas e registradas no bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/, e no SI-PNI, pelo registro nominal de doses na data de envio da próxima remessa.

§3º Os municípios que tiverem sobra de segundas doses da vacina (D2) da Coronavac devem realizar, após busca ativa, a vacinação de primeiras doses (D1) para gestantes e puérperas, reservando o mesmo quantitativo para D2, em função da atual incerteza quanto à data do envio de novas remessas desta vacina.

§4º Assegurar que a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) seja realizada preferencialmente no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em outro município, desde que devidamente justificada.

§5º Assegurar a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade, não eximindo os mesmos de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle.

§6º Todos os municípios da Bahia devem ficar atentos à data de validade da vacina Pfizer, de até 31 dias após a data do armazenamento da temperatura entre 2°C a 8°C positivos.

§7º O Grupo de Comorbidades passa a ser denominado na Bahia de Grupo de Pessoas com Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais, conforme pactuação na 15ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO): 20% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Considerar os grupos prioritários estabelecidos no Quadro 1 do Plano Nacional de Operacionalização – PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª edição, constante no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 3º Manter a vacinação dos grupos prioritários contemplados no Art. 2º desta Resolução, com base nas estimativas e ordenamento destes grupos, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde:

I - 100% de idosos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizados);

II - 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);

III - 100% da população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;

IV - 100% das pessoas idosas com 65 anos e mais;

V - 100% dos trabalhadores da saúde;

VI - 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;

VII - 100% das pessoas com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise e transplantados;

VIII - 100% das pessoas idosas de 60 a 64 anos;

IX - 80% do grupo de força de segurança e salvamento;

X - 100% de pessoas portadoras de doenças crônicas por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;

XI - 120% de gestantes e puérperas;

XII - 55% de trabalhadores da educação;

XIII - 65% de pessoas com deficiência permanente por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação COVID-19;

XIV - 80% para forças armadas;

XV - 50% para caminhoneiros, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;



XVI - 50% para motoristas de transporte coletivo, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;
XVII - 100% para portuários, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020.

Art. 4º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 80% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Para comprovação no ato da vacinação da população adulta em geral, deve ser apresentado documento de identificação com foto e CPF/CNS.

Art. 5º Realizar a vacinação da população adulta geral na faixa etária de 59 a 18 anos, contemplados no Art. 4º desta Resolução, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde, perfazendo 5,65 % desta população.

Art. 6º Aprovar a distribuição das doses referentes às vacinas D1 – Pfizer aos 417 municípios do estado, para a vacinação de 100% do grupo de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

§1º Recomendar a utilização integral das doses do frasco aberto, atentando para a validade após abertura do mesmo, utilizando de estratégias como busca ativa e, se necessário, a vacinação casa a casa, a fim de garantir a sua realização em tempo oportuno e evitar perdas.

§ 2º Manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/Fiocruz para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§3º As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§ 4º Após a vacinação das gestantes e puérperas, se ainda houver saldos do imunizante Pfizer, vacinar os demais grupos prioritários de 59 a 18 anos.

Art. 7º Realizar a vacinação de lactantes a partir de 18 anos de idade, a partir do 46º dia após o parto até o 12º mês de amamentação, conforme disponibilidade de doses.

Art. 8º Aprovar a distribuição das doses referentes à 25ª Pauta do Ministério da Saúde de remessa de vacinas Dose única (DU) – Janssen e da D1 AstraZeneca/Oxford/Fiocruz.

§1º As vacinas Janssen, referentes à 25ª pauta de remessa do Art. 8º, serão distribuídas 50% para Salvador e 50% para os municípios da Região Metropolitana de Salvador, incluindo Conde, Saubara e Santo Amaro por receberem rotineiramente suas vacinas diretamente da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – CEADI, para otimizar sua utilização, devido ao prazo de validade de utilização das mesmas

§2º O recebimento das vacinas Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, pelos municípios está condicionado à assinatura de Termo de Compromisso do Gestor Municipal garantindo a utilização das vacinas dentro do prazo de validade, com data de vencimento de 27 de junho de 2021, desde que informadas também pelo Estado a data de entrega das mesmas.

§ 3º O Estado da Bahia não receberá o imunizante Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, com prazo inferior a 3 dias da data de vencimento da vacina.

§4º Utilizar integralmente as doses de frasco da vacina Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, conforme o período de validade após abertura do mesmo, obedecendo o tempo estipulado de validade de seis horas após abertura do frasco.

§5º O remanejamento de doses da vacina Janssen do Ministério da Saúde, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, deve ser formalizado pelo município ao estado com antecedência, informando para qual município fará o direcionamento da vacina.

§6º A distribuição das vacinas Astrazeneca, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, dar-se-á para todos os 417 municípios da Bahia.

§7º No caso dos municípios de Salvador e da Região Metropolitana, incluindo Conde, Saubara e Santo Amaro, serão descontados do quantitativo recebido de vacinas da Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, nas próximas remessas de distribuição das vacinas Astrazeneca.

Art. 9º Aprovar a realização de levantamento pelo COSEMS de estimativas populacionais da faixa etária de 18 a 59 anos e de portuários com as SMS e seu envio ao MS pela CIB, para ajuste das estimativas.

Art. 10 Reiterar as estimativas das comunidades ribeirinhas do Estado da Bahia totalizando a necessidade de 39.242 doses de imunizantes, conforme levantamento realizado junto aos municípios pelo COSEMS, registrados no **Anexo II** desta Resolução, para encaminhamento ao MS.

Art. 11 Reiterar as estimativas de trabalhadores de saúde do Estado da Bahia, totalizando a necessidade de 521.903 doses de imunizantes, conforme levantamento realizado junto aos municípios pelo COSEMS, registrados no **Anexo III** desta Resolução, para encaminhamento ao MS.

Art. 12 Dar continuidade à vacinação dos grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, conforme doses recebidas pelo MS, obedecendo à ordem decrescente da faixa de 59 a 18 anos, abaixo relacionados:

I – trabalhadores de saúde, por ordem de atendimento, conforme **Anexo IV** desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no **Anexo IV** desta Resolução.

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando.

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do **Anexo IV** desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

II – idosos em ILPI e indígenas aldeados;

III – idosos com 60 anos ou mais;

IV – comunidades quilombolas;

V – povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

VI – força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- a) policiais militares;
- b) policiais civis;
- c) policiais rodoviários;
- d) policiais federais;
- e) policiais penais ou agentes penitenciários;
- f) bombeiros militares;
- g) bombeiros civis;
- h) guardas municipais;
- i) guardas de trânsito;
- j) salva-vidas;
- k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VII – forças armadas – exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VIII – pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

IX – pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

X – trabalhadores da educação ativos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos – EJA) e do ensino superior.

XI – trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

XII – trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XIII – trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XIV – pessoas com doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª Edição, constante no **Anexo V** desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observando:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

XV – pessoas com deficiência permanente;

XVI – pessoas em situação de rua;

XVII – funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XVIII – trabalhadores de transporte aéreo;

XIX – caminhoneiros;

XX – trabalhadores portuários;

XXI – trabalhadores industriais.

Art. 13 Dar continuidade à vacinação de profissionais de comunicação com atuação em atividades externas, ambientes confinados, tais como redações e estúdios.

Parágrafo único Para os profissionais de comunicação tomarem a vacina, devem apresentar registro profissional ou carta da empresa onde trabalham, atestando os requisitos acima.

Art. 14 Para verificação da descrição de cada grupo prioritário e recomendações quanto à vacinação, consultar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 15 Revogar todas as Resoluções anteriores com disposições contrárias à 19ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 16 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de junho de 2021.

Fábio Vilas-BoasPinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador daCIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta daCIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 7ª Edição.

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA

Município	Quantitativo de população quilombola com idade >18 anos e <60 (entre 18 anos e 59 anos e 12 meses) - responder apenas com números.	Quantitativo de população quilombola maior que 60 anos (responder apenas com números).	Quantitativo de população RIBEIRINHA com idade >18 anos e <60 (entre 18 anos e 59 anos e 12 meses)	Quantitativo de população RIBEIRINHA com idade >60 (maior que 60 anos)
ABAÍRA	800	300	0	0
ABARÉ	45	17	0	0
ACAJUTIBA	0	0	0	0
ADUSTINA	0	0	0	0
ÁGUA FRIA	262	139	0	0
AIQUARA	0	0	0	0
ALAGOINHAS	686	145	0	0
ALCOBAÇA	0	0	0	0
ALMADINA	0	0	0	0
AMARGOSA	0	0	0	0
AMÉLIA RODRIGUES	29	7	0	0
AMÉRICA DOURADA	2852	365	0	0
ANAGÉ	300	200	0	0
ANDARAÍ	20	21	0	0
ANDORINHA	183	58	0	0
ANGICAL	0	0	313	151
ANGUERA	0	0	0	0
ANTAS	180	48	0	0
ANTÔNIO CARDOSO	1000	300	0	0
ANTÔNIO GONÇALVES	380	0	0	0
APORÁ	0	0	0	0
APUAREMA	0	0	0	0
ARAÇAS	705	115	0	0
ARACATU	0	0	0	0
ARACI	0	0	0	0
ARAMARI	1000	600	0	0
ARATACA	0	0	0	0
ARATUÍPE	0	0	0	0
AURELINO LEAL	5	0	2	5
BAIANÓPOLIS	0	0	0	0
BAIXA GRANDE	0	0	0	0
BANZAE	222	0	0	0
BARRA	400	220	2000	1200
BARRA DA ESTIVA	221	45	0	0
BARRA DO CHOÇA	0	0	0	0

BARRA DO MENDES	666	264	0	0
BARRA DO ROCHA	0	0	0	0
BARREIRAS	0	0	0	0
BARRO ALTO	374	98	0	0
BARRO PRETO	0	0	0	0
BARROCOAS	0	0	0	0
BELMONTE	0	0	153	45
BELO CAMPO	50	10	0	0
BIRITINGA	549	124	0	0
BOA NOVA	0	0	0	0
BOA VISTA DO TUPIM	0	0	0	0
BOM JESUS DA LAPA	2136	712	450	50
BOM JESUS DA SERRA	331	58	0	0
BONINAL	744	268	0	0
BONITO	5880	965	0	0
BOQUIRA	0	0	0	0
BOTUPORÃ	0	0	0	0
BREJÕES	0	0	0	0
BREJOLÂNDIA	0	0	0	0
BROTAS DE MACAÚBAS	0	0	0	0
BRUMADO	0	0	0	0
BUERAREMA	0	0	0	0
BURITIRAMA	55	21	0	0
CAATIBA	25	13	0	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	0	0	0	0
CACHOEIRA	1936	402	0	0
CACULÉ	0	0	0	0
CAÉM	446	25	0	0
CAETANOS	0	0	0	0
CAETITÉ	670	350	0	0
CAFARNAUM	449	56	0	0
CAIRU	2833	522	0	0
CALDEIRÃO GRANDE	108	17	0	0
CAMACAN	0	0	0	0
CAMAÇARI	430	81	0	0
CAMAMU	1500	600	800	500
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	0	0	0	0
CAMPO FORMOSO	15000	5000	0	0
CANÁPOLIS	0	0	0	0
CANARANA	1542	323	0	0
CANAVIEIRAS	0	0	120	180
CANDEAL	0	0	0	0
CANDEIAS	55	0	0	0
CANDIBA	86	12	0	0
CÂNDIDO SALES	0	0	0	0
CANSANÇÃO	411	206	570	139
CANUDOS	0	0	0	0
CAPELA DO ALTO	0	0	0	0
ALEGRE	0	0	0	0
CAPIM GROSSO	600	100	0	0
CARÁIBAS	0	0	0	0
CARAVELAS	0	0	242	89
CARDEAL DA SILVA	0	0	0	0
CARINHANHA	600	100	2000	300
CASA NOVA	25	12	20	20
CASTRO ALVES	0	0	0	0
CATOLÂNDIA	0	0	0	0
CATU	0	0	0	0
CATURAMA	0	0	0	0
CENTRAL	1760	415	0	0
CHORROCHÓ	0	0	0	0
CÍCERO DANTAS	0	0	0	0
CIPÓ	680	120	0	0
COARACI	0	0	0	0
COCOS	183	40	0	0
CONCEIÇÃO DA FEIRA	0	0	0	0
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	0	0	0	0
CONCEIÇÃO DO COITÉ	181	48	0	0
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	0	0	0	0
CONDE	158	15	0	0
CONDEÚBA	340	367	0	0
CONTENDAS DO SINCORÁ	139	50	0	0
CORAÇÃO DE MARIA	75	18	0	0
CORDEIROS	0	0	0	0
CORIBE	0	0	0	0
CORONEL JOÃO SÁ	0	0	0	0
CORRENTINA	0	0	0	0
COTEGIPE	0	0	5000	800
CRAVOLÂNDIA	0	0	0	0
CRISÓPOLIS	0	0	0	0
CRISTÓPOLIS	0	0	0	0
CRUZ DAS ALMAS	377	44	0	0
CURAÇÁ	600	200	600	0



DÁRIO MEIRA	0	0	0	0	ITUAÇU	103	7	0	0
DIAS D'ÁVILA	0	0	0	0	ITUBERÁ	1200	220	1100	200
DOM BASÍLIO	0	0	0	0	IUIÚ	0	0	0	0
DOM MACEDO COSTA	0	0	0	0	JABORANDI	0	0	0	0
ELÍSIO MEDRADO	0	0	0	0	JACARACI	0	0	0	0
ENCRUZILHADA	62	10	140	49	JACOBINA	833	71	0	0
ENTRE RIOS	92	37	0	0	JAGUAQUARA	163	17	0	0
ÉRICO CARDOSO	135	94	0	0	JAGUARARI	0	0	0	0
ESPLANADA	78	25	78	25	JAGUARIBE	0	0	70	40
EUCLIDES DA CUNHA	0	0	0	0	JANDAÍRA	0	0	1217	260
EUNÁPOLIS	0	0	0	0	JEQUIÉ	1200	420	0	0
FÁTIMA	44	12	0	0	JEREMOABO	318	51	0	0
FEIRA DA MATA	0	0	0	0	JIQUIRIÇÁ	0	0	0	0
FEIRA DE SANTANA	2472	0	0	0	JITAÚNA	0	0	0	0
FILADÉLFIA	3512	1179	0	0	JOÃO DOURADO	800	154	0	0
FIRMINO ALVES	0	0	0	0	JUAZEIRO	257	21	665	185
FLORESTA AZUL	0	0	0	0	JUCURUÇU	0	0	0	0
FORMOSA DO RIO PRETO	72	35	0	0	JUSSARA	760	120	0	0
GANDU	0	0	0	0	JUSSARI	0	0	0	0
GAVIÃO	0	0	0	0	JUSSIAPE	0	0	0	0
GENTIO DO OURO	448	84	0	0	LAFAIETE COUTINHO	0	0	0	0
GLÓRIA	0	0	0	0	LAGOA REAL	118	50	0	0
GONGOGI	0	0	0	0	LAJE	0	0	0	0
GOVERNADOR MANGABEIRA	0	0	0	0	LAJEDÃO	0	0	0	0
GUAJERU	0	0	0	0	LAJEDINHO	0	0	0	0
GUANAMBI	270	28	0	0	LAJEDO DO TABOCAL	0	0	0	0
GUARATINGA	0	0	0	0	LAMARÃO	120	50	0	0
HELIÓPOLIS	0	0	0	0	LAPÃO	4128	1032	0	0
IAÇU	0	0	0	0	LAURO DE FREITAS	1800	500	0	0
IBIASSUCÊ	147	12	0	0	LENÇÓIS	170	41	0	0
IBICARAÍ	0	0	0	0	LICÍNIO DE ALMEIDA	0	0	0	0
IBICOARA	0	0	0	0	LIVRAMENTO DE	1600	455	0	0
IBICUI	0	0	0	0	NOSSA SENHORA	0	0	0	0
IBIPEBA	2350	352	0	0	LUÍS EDUARDO	0	0	0	0
IBIPITANGA	74	25	0	0	MAGALHÃES	0	0	0	0
IBIQUERA	0	0	0	0	MACAJUBA	0	0	0	0
IBIRAPITANGA	0	0	0	0	MACARANI	91	9	0	0
IBIRAPUÁ	195	51	0	0	MACAÚBAS	429	135	0	0
IBIRATAIA	0	0	0	0	MACURURÉ	0	0	0	0
IBITIARA	500	200	0	0	MADRE DE DEUS	0	0	410	85
IBITITÁ	3130	825	0	0	MAETINGA	0	0	0	0
IBOTIRAMA	95	5	775	115	MAIQUINIQUE	0	0	0	0
ICHU	178	38	0	0	MAIRI	0	0	0	0
IGAPORÃ	213	51	0	0	MALHADA	1380	350	0	0
IGRAPIÚNA	1601	240	0	0	MALHADA DE PEDRAS	0	0	0	0
IGUAÍ	0	0	0	0	MANOEL VITORINO	0	0	0	0
ILHÉUS	127	97	220	45	MANSIDÃO	0	0	600	46
INHAMBUPE	0	0	0	0	MARACÁS	0	0	0	0
IPECAETÁ	0	0	0	0	MARAGOGIPE	1985	989	0	0
IPIAÚ	0	0	0	0	MARAÚ	6400	1200	0	0
IPIRÁ	300	200	0	0	MARCIONÍLIO SOUZA	0	0	0	0
IPIUPIARA	0	0	0	0	MASCOTE	0	0	0	0
IRAJUBA	0	0	0	0	MATA DE SÃO JOÃO	1400	710	420	150
IRAMAIA	0	0	0	0	MATINA	0	0	0	0
IRAQUARA	1450	100	0	0	MEDEIROS NETO	0	0	0	0
IRARÁ	1008	116	0	0	MIGUEL CALMON	384	145	0	0
IRECÊ	750	150	0	0	MILAGRES	0	0	0	0
ITABELA	0	0	0	0	MIRANGABA	1811	683	0	0
ITABERABA	0	0	0	0	MIRANTE	0	0	0	0
ITABUNA	0	0	0	0	MONTE SANTO	480	60	0	0
ITACARÉ	1180	320	315	102	MORPARÁ	0	0	0	0
ITAETÉ	106	60	0	0	MORRO DO CHAPÉU	840	50	30	10
ITAGI	0	0	0	0	MORTUGABA	32	6	0	0
ITAGIBÁ	0	0	0	0	MUCUGÊ	97	34	0	0
ITAGIMIRIM	0	0	0	0	MUCURI	0	0	200	30
ITAGUAÇU DA BAHIA	1950	324	718	121	MULUNGU DO MORRO	1771	450	0	0
ITAJU DÓ COLÔNIA	0	0	0	0	MUNDO NOVO	152	10	0	0
ITAJUÍPE	0	0	0	0	MUNIZ FERREIRA	0	0	0	0
ITAMARAJU	0	0	0	0	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	1256	281	1344	282
ITAMARI	0	0	0	0	MURITIBA	406	104	0	0
ITAMBÉ	63	13	0	0	MUTUÍPE	0	0	0	0
ITANAGRA	0	0	0	0	NAZARÉ	0	0	0	0
ITANHÉM	111	11	0	0	NILO PEÇANHA	219	214	0	0
ITAPARICA	0	0	0	0	NORDESTINA	1037	199	0	0
ITAPÉ	0	0	0	0	NOVA CANAÃ	102	29	0	0
ITAPEBI	0	0	54	12	NOVA FÁTIMA	0	0	0	0
ITAPETINGA	0	0	0	0	NOVA IBIÁ	131	121	0	0
ITAPICURU	0	0	0	0	NOVA ITARANA	0	0	0	0
ITAPITANGA	0	0	0	0	NOVA REDENÇÃO	0	0	0	0
ITAQUARA	0	0	0	0	NOVA SOURE	0	0	0	0
ITARANTIM	0	0	0	0	NOVA VIÇOSA	1420	410	250	120
ITATIM	45	4	0	0	NOVO HORIZONTE	62	16	0	0
ITIRUÇU	0	0	0	0	NOVO TRIUNFO	0	0	0	0
ITIÚBA	0	0	0	0	OLINDINA	0	0	0	0
ITORORÓ	41	33	0	0					



OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0	0	0	0	SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	0	0	0
OURIÇANGAS	215	93	0	0	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	30	11	0	0
OUROLÂNDIA	0	0	0	0	SAPEAÇU	0	0	0	0
PALMAS DE MONTE ALTO	1379	287	0	0	SÁTIRO DIAS	0	0	0	0
PALMEIRAS	194	69	0	0	SAUBARA	0	0	0	0
PARAMIRIM	0	0	0	0	SAÚDE	60	8	0	0
PARATINGA	4230	502	175	35	SEABRA	1220	331	0	0
PARIPIRANGA	0	0	0	0	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	0	0	0	0
PAU BRASIL	0	0	0	0	SENHOR DO BONFIM	24352	3100	0	0
PAULO AFONSO	0	0	0	0	SENTO SÉ	0	0	6664	1056
PÉ DE SERRA	0	0	0	0	SERRA DO RAMALHO	513	52	1343	332
PEDRÃO	130	22	0	0	SERRA DOURADA	0	0	0	0
PEDRO ALEXANDRE	0	0	0	0	SERRA PRETA	0	0	0	0
PIATÃ	3306	472	0	0	SERRINHA	248	28	0	0
PILÃO ARCADE	465	65	1477	230	SERROLÂNDIA	0	0	0	0
PINDAÍ	133	56	0	0	SIMÕES FILHO	1000	0	0	0
PINDOBAÇU	1465	437	322	50	SÍTIO DO MATO	232	28	0	0
PINTADAS	0	0	0	0	SÍTIO DO QUINTO	0	0	0	0
PIRAÍ DO NORTE	0	0	0	0	SOBRADINHO	0	0	0	0
PIRIPÁ	60	16	0	0	SOUTO SOARES	730	250	0	0
PIRITIBA	0	0	0	0	TABOCAS DO BREJO VELHO	0	0	0	0
PLANALTINO	98	21	0	0	TANHAÇU	434	200	0	0
PLANALTO	70	60	0	0	TANQUE NOVO	0	0	0	0
POÇÕES	122	44	0	0	TANQUINHO	0	0	0	0
POJUCA	0	0	0	0	TAPEROÁ	648	590	0	0
PONTO NOVO	200	60	0	0	TAPIRAMUTÁ	126	17	0	0
PORTO SEGURO	0	0	0	0	TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	0	0
POTIRAGUÁ	0	0	0	0	TEODORO SAMPAIO	0	0	0	0
PRADO	0	0	0	0	TEOFILÂNDIA	0	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA	453	62	0	0	TEOLÂNDIA	228	48	0	0
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	50	9	0	0	TERRA NOVA	0	0	0	0
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	60	39	0	0	TREMEDAL	655	100	0	0
QUEIMADAS	0	0	0	0	TUCANO	0	0	0	0
QUIJINGUE	0	0	0	0	UAUÁ	0	0	0	0
QUIXABEIRA	621	112	0	0	UBAÍRA	0	0	0	0
RAFAEL JAMBEIRO	0	0	0	0	UBAITABA	0	0	0	0
REMANSO	71	11	0	0	UBATÁ	0	0	0	0
RETIROLÂNDIA	304	38	0	0	UIBAÍ	557	157	0	0
RIACHÃO DAS NEVES	0	0	0	0	UMBURANAS	0	0	0	0
RIACHÃO DO JACUIPE	0	0	0	0	UNA	0	0	0	0
RIACHO DE SANTANA	803	159	0	0	URANDI	0	0	0	0
RIBEIRA DO AMPARO	0	0	0	0	URUÇUCA	0	0	0	0
RIBEIRA DO POMBAL	0	0	0	0	UTINGA	0	0	0	0
RIBEIRÃO DO LARGO	114	33	0	0	VALENÇA	1200	1000	200	150
RIO DE CONTAS	208	65	0	0	VALENTE	0	0	0	0
RIO DO ANTÔNIO	0	0	0	0	VÁRZEA DA ROÇA	0	0	0	0
RIO DO PIRES	0	0	0	0	VÁRZEA DO POÇO	0	0	0	0
RIO REAL	0	0	0	0	VÁRZEA NOVA	0	0	0	0
RODELAS	0	0	0	0	VARZEDO	0	0	0	0
RUY BARBOSA	420	112	0	0	VERA CRUZ	564	29	0	0
SALINAS DA MARGARIDA	0	0	0	0	VEREDA	0	0	0	0
SALVADOR	3441	452	0	0	VITÓRIA DA CONQUISTA	5826	1012	0	0
SANTA BÁRBARA	0	0	0	0	WAGNER	24	10	0	0
SANTA BRÍGIDA	0	0	0	0	WANDERLEY	204	58	800	112
SANTA CRUZ	0	0	0	0	WENCESLAU	1200	680	0	0
CABRÁLIA	0	0	0	0	GUIMARÃES	0	0	0	0
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	0	0	0	0	XIQUE-XIQUE	460	110	0	0
SANTA INÊS	0	0	0	0	TOTAL	170.949	70.125	31.917	7.325
SANTA LUZIA	0	0	0	0	TOTAL	241.074	39.242		
SANTA MARIA DA VITÓRIA	62	13	0	0					
SANTA RITA DE CÁSSIA	0	0	25	0					
SANTA TERESINHA	520	151	0	0					
SANTALUZ	0	0	0	0					
SANTANA	0	0	0	0					
SANTANÓPOLIS	0	0	0	0					
SANTO AMARO	15	30000	0	0					
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	0	0	0	0					
SANTO ESTÊVÃO	0	0	0	0					
SÃO DESIDÉRIO	0	0	0	0					
SÃO DOMINGOS	38	14	35	4					
SÃO FELIPE	0	0	0	0					
SÃO FÉLIX	672	168	0	0					
SÃO FÉLIX DO CORIBE	0	0	0	0					
SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	0	0	0					
SÃO GABRIEL	955	252	0	0					
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	26	31	0	0					
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	0	0	0	0					
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	0	0	0	0					

Fonte: Dados levantados junto às Secretarias Municipais de Saúde, março/2021

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa	Município	Estimativa
Abaira	259	Barro Alto	211
Abaré	345	Barro Preto	400
Acajutiba	261	Barrocas	400
Adustina	370	Belmonte	420



Água Fria	264
Aiquara	90
Alagoinhas	6260
Alcobaça	1500
Almadina	1110
Amargosa	915
Amélia Rodrigues	430
América Dourada	400
Anagé	600
Andaraí	220
Andorinha	780
Angical	230
Anguera	206
Antas	514
Antônio Cardoso	290
Antônio Gonçalves	243
Aporá	290
Apuarema	126
Araças	219
Aracatu	338
Araci	831
Aramari	348
Arataca	167
Aratuípe	120
Aurelino Leal	250
Baianópolis	260
Baixa Grande	340
Banzaê	171
Barra	972
Barra da Estiva	467
Barra do Choça	652
Barra do Mendes	450
Barra do Rocha	108
Barreiras	394

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

Belo Campo	437
Biritinga	475
Boa Nova	250
Boa Vista do Tupim	300
Bom Jesus da Lapa	1850
Bom Jesus da Serra	210
Boninal	301
Bonito	480
Boquira	566
Botuporã	360
Brejões	25
Brejolândia	410
Brotas de Macaúbas	311
Brumado	1850
Buerarema	360
Buritirama	352
Caatiba	201
Cabaceiras do Paraguaçu	334
Cachoeira	450
Caculé	691
Caém	157
Caetanos	228
Caetitê	1653
Cafarnaum	391
Cairu	420
Caldeirão Grande	351
Camacan	562
Camaçari	8784
Camamu	360
Campo Alegre de Lourdes	472
Campo Formoso	1350
Canápolis	250
Canarana	470
Canavieiras	510

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa	Município	Estimativa
Ibipeba	430	Itambé	665
Ibipitanga	370	Itanagra	180
Ibiquera	86	Itanhém	500
Ibirapitanga	693	Itaparica	517
Ibirapuã	217	Itapé	250
Ibirataia	370	Itapebi	230
Ibitiara	450	Itapetinga	3075
Ibititá	400	Itapicuru	538
Ibotirama	1200	Itapitanga	97
Ichu	170	Itaquara	256
Igaporã	380	Itarantim	240
Igrapiúna	207	Itatim	303
Iguai	609	Itiruçu	260
Ilhéus	12351	Itiúba	580
Inhambupe	650	Itororó	80
Ipecaetá	250	Ituaçu	400
Ipiaú	1283	Ituberá	487
Ipirá	1100	Iuiú	250
Ipupiara	300	Jaborandi	240
Irajuba	210	Jacaraci	307
Iramaia	181	Jacobina	2300
Iraquara	430	Jaguacuarana	1500
Irará	688	Jaguarari	810
Irecê	3249	Jaguaripe	265
Itabela	100	Jandaíra	171
Itaberaba	1853	Jequié	12.680
Itabuna	2000	Jeremoabo	1000
Itacaré	427	Jiquiriçá	385
Itaeté	225	Jitaúna	457
Itagi	220	João Dourado	500
Itagibá	210	Juazeiro	3000
Itagimirim	130	Jucuruçu	203
Itaguaçu da Bahia	430	Jussara	40
Itaju do Colônia	200	Jussari	160
Itajuípe	342	Jussiape	270
Itamaraju	1350	Lafaiete Coutinho	110
Itamarí	140	Lagoa Real	238

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa	Município	Estimativa
Candeal	217	Crisópolis	400
Candéias	2300	Cristópolis	255
Candiba	289	Cruz das Almas	2407
Cândido Sales	545	Curaçá	535
Cansanção	455	Dário Meira	450
Canudos	290	Dias d'Ávila	1250
Capela do Alto Alegre	140	Dom Basílio	383
Capim Grosso	752	Dom Macedo Costa	88
Caraibas	140	Elísio Medrado	175
Caravelas	590	Encruzilhada	522
Cardeal da Silva	200	Entre Rios	396
Carinhanha	300	Érico Cardoso	216
Casa Nova	1002	Esplanada	850
Castro Alves	746	Euclides da Cunha	1250
Catolândia	158	Eunápolis	3600
Catu	1.179	Fátima	371
Caturama	215	Feira da Mata	115
Central	303	Feira de Santana	35000
Chorrochó	219	Filadélfia	349
Cícero Dantas	678	Fimino Alves	103
Cipó	448	Floresta Azul	161
Coaraci	450	Formosa do Rio Preto	472
Cocos	650	Gandu	10
Conceição da Feira	480	Gavião	126
Conceição do Almeida	398	Gentio do Ouro	230
Conceição do Coité	1600	Glória	250
Conceição do Jacuípe	752	Gongogi	175
Conde	398	Governador Mangabeira	547
Condeúba	900	Guajeru	200
Contendas do Sincorá	95	Guanambi	400
Coração de Maria	560	Guaratinga	350
Cordeiros	223	Heliópolis	225
Coribe	498	Iaçu	600
Coronel João Sá	450	Ibiassucê	264
Correntina	800	Ibicaí	549
Cotegipe	235	Ibicoara	370
Cravolândia	180	Ibicuí	300

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa	Município	Estimativa
Laje	1500	Morpará	156
Lajedão	126	Morro do Chapéu	850
Lajedinho	70	Mortugaba	280
Lajedo do Tabocal	255	Mucugê	310
Lamarão	200	Mucuri	1100
Lapão	400	Mulungu do Morro	355
Lauro de Freitas	8268	Mundo Novo	503
Lençóis	300	Muniz Ferreira	170
Licínio de Almeida	230	Muquém de São Francisco	151
Livramento de Nossa Senhora	1044	Muritiba	690
Luis Eduardo Magalhães	3920	Mutuípe	600
Macajuba	250	Nazaré	610
Macarani	330	Nilo Peçanha	150
Macaúbas	1450	Nordestina	240
Macururê	201	Nova Canaã	300
Madre de Deus	635	Nova Fátima	185
Maetinga	220	Nova Ibiá	90
Maiquinique	186	Nova Itarana	155
Mairi	469	Nova Redenção	145
Malhada	460	Nova Soure	516
Malhada de Pedras	230	Nova Viçosa	699
Manoel Vitorino	285	Novo Horizonte	220
Mansidão	160	Novo Triunfo	240
Maracás	578	Olindina	345
Maragogipe	525	Oliveira dos Brejinhos	475
Maraú	320	Ouriçangas	126
Marcionílio Souza	314	Ourolândia	375
Mascote	198	Palmas de Monte Alto	482
Mata de São João	893	Palmeiras	150
Matina	40	Paramirim	90
Medeiros Neto	500	Paratinga	540
Miguel Calmon	576	Paripiranga	670
Milagres	160	Pau Brasil	490
Mirangaba	520	Paulo Afonso	7323
Mirante	198	Pé de Serra	148
Monte Santo	967	Pedrao	200

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa
Pedro Alexandre	350
Piatã	587
Pilão Arcado	600
Pindaí	320
Pindobaçu	350
Pintadas	306
Piraí do Norte	160
Piripá	271
Piritiba	418
Planaltino	350
Planalto	370
Poções	500
Pojuca	788
Ponto Novo	380
Porto Seguro	5851
Potiraguá	113
Prado	490
Presidente Dutra	362
Presidente Jânio Quadros	600
Presidente Tancredo Neves	487
Queimadas	497
Quijingue	450
Quixabeira	30
Rafael Jambeiro	246
Remanso	550
Retirolândia	380
Riachão das Neves	370
Riachão do Jacuípe	971
Riacho de Santana	560
Ribeira do Amparo	181
Ribeira do Pombal	1498
Ribeirão do Largo	173
Rio de Contas	388
Rio do Antônio	400
Rio do Pires	270
Rio Real	750

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

Município	Estimativa
Rodelas	248
Ruy Barbosa	680
Salinas da Margarida	238
Salvador	210000
Santa Bárbara	400
Santa Brígida	220
Santa Cruz Cabralia	500
Santa Cruz da Vitória	118
Santa Inês	300
Santa Luzia	226
Santa Maria da Vitória	1.130
Santa Rita de Cássia	500
Santa Teresinha	280
Santaluz	1119
Santana	407
Santanópolis	240
Santo Amaro	1850
Santo Antônio de Jesus	5570
Santo Estêvão	1560
São Desidério	850
São Domingos	280
São Felipe	550
São Félix	422
São Félix do Coribe	340
São Francisco do Conde	1440
São Gabriel	350
São Gonçalo dos Campos	750
São José da Vitória	140
São José do Jacuípe	130
São Miguel das Matas	237
São Sebastião do Passé	790
Sapeaçu	520
Sátiro Dias	140
Saubara	230
Saúde	230
Seabra	1400

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

Município	Estimativa
Sebastião Laranjeiras	250
Senhor do Bonfim	3000
Sento Sé	680
Serra do Ramalho	400
Serra Dourada	496
Serra Preta	450
Serrinha	2480
Serrolândia	249
Wenceslau Guimarães	315
Sítio do Mato	236
Sítio do Quinto	157
Sobradinho	356
Souto Soares	320
Tabocas do Brejo Velho	250
Tanhaçu	380
Tanque Novo	511
Tanquinho	180
Taperoá	260
Tapiramutá	251
Teixeira de Freitas	4693
Teodoro Sampaio	246
Teofilândia	325
Teolândia	280
Terra Nova	387
Tremedal	350
Tucano	924
Uauá	738
Ubaíra	351
Ubatuba	390
Ubatã	390
Uibaí	250
Umburanas	220
Una	403
Urandi	390
Uruçuca	450

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

Município	Estimativa
Utinga	368
Valença	2800
Valente	682
Várzea da Roça	284
Várzea do Poço	180
Várzea Nova	255
Varzedo	209
Vera Cruz	594
Vereda	148
Xique-Xique	900
TOTAL	521903

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA

ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, e unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID-19). Envolve coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.



9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. • Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. • Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. • Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. • Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. • Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021**Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).

Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênicas no adulto	Cardiopatias congênicas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 7ª Edição.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO DE RATEIO**Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada**

CNPJ: 32.104.619/0001-32

Participes: O Estado da Bahia, Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourulândia, Piritiba, Quixabeira, São José do Jacuípe, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Da Roça, Várzea do Poço e Várzea Nova.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os valores, regras e critérios de participação financeira do Estado para 40%. Para os demais entes denominados Municípios Consorciados o percentual de 60% para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do consórcio, bem como para manutenção e gestão da policlínica regional de saúde.

Vigência: Exercício de 2021.

Valor Mensal Sede:

- Tesouro Estadual: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
- Tesouro Municipal: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Valor Mensal Policlínica:

- Tesouro Estadual: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)
- Tesouro Municipal: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais)

Portaria nº 351 de 10 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.8313.2021.0069116-11	LUANA CAMPOS NUNES	JERUSA MARINS PAES COELHO	SUPERINTENDENTE	SUREGS	07.06.21 à 26.06.21

FÁBIO VILAS- BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 352 de 10 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

R E S O L V E

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.0838.2021.0007485-81	VINICIUS PERIM DE MORAES	MICHAEL DO CARMO SILVA	DIRETOR	SAIS	08.02.21 à 17.02.21

FÁBIO VILAS- BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº. 353 de 10 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Convocar a servidora DANIELLA PALMEIRA NUNES, Assistente Social, Cad. nº 19.578.645, lotada no Hospital Geral Roberto Santos HGRS, para atuar na Corregedoria Geral da Saúde-CGS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09 de junho de 2021.

FÁBIO VILAS- BOAS PINTO

Secretário

Portaria Nº 51160395 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19478809	EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO	Assistente Social	31.03.2021	29.05.2021	60
19478809	EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO	Assistente Social	24.02.2021	28.02.2021	5

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51154969 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19519616	LUCIA CARINA CARNEIRO DOS SANTOS SOARES	Enfermeiro	02.12.2020	30.01.2021	60
19515745	PRISCILA TEIVE E ARGOLLO DULTRA	Fonoaudiólogo	01.04.2021	30.04.2021	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51152826 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19478809	EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO	Assistente Social	25.01.2021	23.02.2021	30
19524805	CLAUDIA CARDOSO URBANO	Enfermeiro	27.02.2021	22.04.2021	55

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51147024 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	01.02.2021	01.04.2021	60
19276632	VERA LUCIA ALVES DE ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	31.01.2021	01.03.2021	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296536 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92032216	RAPHAEL KAMEI GUIMARAES	Coordenador IV	SAEB		03.11.2015	01.11.2019

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296305 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE



SERVIÇO PÚBLICO Nº 00277479 de 27 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIZA NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 19240906.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294539 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ	01.11.1991	30.05.1992	212

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294534 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	RAYMUNDO SANTANA CIA LTDA	01.11.1989	03.07.1990	245

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294529 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	J IGLESIAS CIA LTDA.	01.10.1988	28.02.1989	151

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294524 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	MERCADO DE BEBIDAS JSJ LTDA	01.06.1988	12.09.1988	104

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294521 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	FOLIA MODA INFANTIL	25.11.1987	31.12.1987	37

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294519 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	PAES MENDONÇA SA	01.01.1986	30.10.1987	668

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294517 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251911	GILDETE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	UNIMAR SUPERCADOS SA	12.11.1985	31.12.1985	50

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294472 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	Técnico em enfermagem	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DAS ADMINIS	01.09.2010	13.09.2012	744

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294470 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	Técnico em enfermagem	VALNEY DE SOUZA NASCIMENTO	01.03.2008	12.05.2009	438

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294459 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	Técnico em enfermagem	LOJAS RIACHUELO SA	04.01.2005	31.03.2005	87

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294449 de 10 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19544292	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	Técnico em enfermagem	NHB LIVRARIA PRESENTES E INFOR	18.08.2003	16.09.2003	30

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00290289 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIZ FELIPHY GRISI E MAIA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) MTB - COMPRAS, a partir de 14 de Maio de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00290212 de 14 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - SEMAT, a partir de 13 de Maio de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00296579 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas

atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482813	LILIANE FRANCA ALVES	Técnico em enfermagem	28.04.2021	24.10.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00294314 de 10 de Junho de 2021

O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19545863	FERNANDA PEIXOTO NUNES AMORIM	Enfermeiro	20.04.2021	16.10.2021

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	Penalidade
Prefeitura Municipal de Brejolândia (Hospital Municipal Nivaldo Severo de Oliveira)	13.654.439/0001-80	019.9040.2019.0143706-18	8653	Advertência
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (Hospital Geral Roberto Santos)	13.937.131/0053-72	019.11982.2020.0025334-86	026404	Advertência
Santa Casa de Misericórdia de Itabuna (Hospital Calixto Midlej Filho)	14.349.740/0002-23	019.9040.2019.0142933-54	33050	Advertência
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros (Hospital Joaquim Mutti de Carvalho).	13.694.468/0001-75	019.9040.2019.0143013-90	004/2019	Advertência
Fundo Municipal de Saúde de Itaeté (CAPS I)	11.245.691/0001-00	019.9040.2019.0118781-14	22313	Advertência
Santa Casa De Misericórdia De Valença - Hospital Dr. Heitor Guedes de Melo	16.175.036/0001-46	019.9040.2020.0003718-72	26227	Advertência
Noia Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	06.316.010/0001-17	019.8504.2020.0124911-14	5718	Multa

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à DIVISA, situada no subsolo do Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Iguatemi, Salvador, Bahia.

Salvador, 10 de junho de 2021

Sandra H. P. Marques
Diretora

Resumo do Termo de Convênio nº. 024/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Fundação de Fomento à Tecnologia e a Ciência, com a interveniência da Faculdade UNIFTC de Jequié, CNPJ/MF N.º 05.196.922/0001-30. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os PARTÍCIPIES, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Biomedicina, Enfermagem e Nutrição. Vigência: 12 meses. Assina: em 10 de junho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. William Rogers Lima de Oliveira - Presidente - CPF/MF sob nº. 398.692.575-49. Milena Bahiense Almeida - Diretora, CPF/MF sob nº. 655.309.425-04.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DO SECRETÁRIO**

Portaria nº. 157 de 10 de junho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0029789-87, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **SORAYA MAURICIA SENTO SÉ LOBÃO**.



Portaria nº. 158 de 10 de junho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0031561-66, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CHARLES D GOULL RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00297428 de 10 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20243566	ISAIAS RAMOS DOS SANTOS SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	Cedidos histórico	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00297354 de 10 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036391	CANDIDO VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	Investigador de polícia	EMP. BAIANA DE A.E SAN. EMBASA	Executivo/Estado	11.04.2011	26.10.2020

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297351 de 10 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036391	CANDIDO VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	Investigador de polícia	CONTAX S.A	18.07.2003	14.07.2006	1093

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297016 de 10 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MABILIN DO CARMO MESQUITA PEREIRA**, matrícula nº 20524837, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **CLAUDIA LEOPOLDINA DOS SANTOS**, matrícula nº 20218874, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296635 de 10 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia

de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302883	FABIO JOSE SANTANA SOUZA	Escrivão de polícia	29.11.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0151 de 10 de junho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 22.08.2020, através da Portaria nº 0857 de 21.08.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.5833.2020.0014090-03	20412495	Rita de Cássia Oliveira Rodrigues	27.04.2015 - 26.04.2020

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.5833.2020.0014090-03	20412495	Rita de Cássia Oliveira Rodrigues	27.04.2014 - 26.04.2019

Portaria nº 0152 de 10 de junho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 24.07.2020, através da Portaria nº 787 de 23.07.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2020.0030597-04	20211814	Ernando Evangelista dos Santos	21.05.2011 - 20.05.2016

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.9541.2020.0030597-04	20211814	Ernando Evangelista dos Santos	21.05.1996 - 20.05.2001

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal ("Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante."). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 ("Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias."). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.*"), no seu art. 240 ("Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irreversível ou definitivamente desmontado: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.*") ou no seu art. 241 ("Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: *Infração - leve; Penalidade - multa.*"). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não

reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.”). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 10 de junho de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS

Diretor do DCCP

DPC/CI. Especial/Mat. 20.373.604

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO (PERÍODO: 26.04 A 25.05.2021)

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	ALEXSANDER TAVARES DE SOUZA SANTOS	PKL3D48	1118740898	SUZUKI	V STORM	2017	CINZA	P513-BR300751	9CDVP56ATJM100751
2	EDER ELIAS DE ASSIS	PLA9971	1153853369	YAMAHA	YBR 150	2018	PRETO	G3G2E064216	9C6RG3140J0017015
3	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA ARCANJO	RCY0F96	1250012535	HONDA	CG160	2020	PRETO	KC25E0M018134	9C2KD0810LR042342
4	GILDA DE LIMA SILVA	OKL8210	481386769	HONDA	POP 100	2012	ROXO	HB02E1C458875	9C2HB0210CR458875
5	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	JRR0915	981619967	VW	FOX	2008	PRETO	CCR032226	9BWAB05Z694052492
6	LUAN MORAES LOBAO	OKU0E14	500714371	FIAT	PALIO	2012	BRANCO	310A10111258991	9BD196271D2120972
7	ALBERTO SANTOS FREITAS	PLR7199	1192127746	TRAILLER	SEMI REBOQUE	2019	PRETO	-	9A9F11CMFKBF8041
8	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	PKT8641	1136216909	REANULT	SANDERO	2017	PRATA	B4DC401Q063719	93Y5SRF84JJ148957
9	ANTONIO CARLOS SANTOS REIS	OZQ7747	1025884261	HONDA	BIZ	2014	VERMELHO	JC48E3F001184	9C2JC4830FR001184
10	DENIZE MURICY CUNHA	JSL4536	154297780	HONDA	CG TITAN MIX	2009	PRETA	KC16E19001475	9C2JC30706R822547
11	JORGE MAGALHAES PASSOS DE SOUZA	QPR1E00	1173143219	GM	PRISMA	2018	CINZA	JTSSC8505	9BGK69U0KG236723
12	KALLI GALVAO FREITAS	RCZ1189	1252110372	YAHAMAHA	XTZ150	2020	AZUL	G3C5E-137800	9C6DG2560M0027187
13	LOCALIZA RENT A CAR S/A	QXL5330	1221407748	GM	ONIX	2020	BRANCO	LIJ*200244756*	9BGEB46A0LG189529
14	LOCALIZA RENT A CAR S/A	RFQ0E09	1239600493	FIAT	ARGO	2020	PRATA	552680237606730	9BD358A4NMYK66143
15	MONICA CAMARA CORREIA	PJV6G94	1082629496	FIAT	UNO	2015	CINZA	310A10114217571	9BD19515ZG0716477
16	NILSON DE QUEIROZ DANTAS	NTU2014	252926471	DAFRA	APACHE	2010	PRETO	C1G0010322	95VGF2G2ABM004681

17	ROBSON ARAUJO REQUIAO	JPP6176	828265534	FORD	KA	2004	PRATA	C4C4520275	9BFBLZGDA4B520275
18	TIAGO XAVIER FERREIRA	OUY0213	717514889	HONDA	XRE 300	2013	PRETA	ND11E1E003055	9C2ND1110ER003055

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar a bombeira militar Ten BM Mônica Carvalho Santa Bárbara, Mat. 30.290.156-4, para exercer a Função de Gestora de Contratos e Convênios do Departamento de Pessoal deste CBMBA. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-Ba, 07/06/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 19/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001029-87. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização da partida de futebol do Esporte Clube Bahia contra a equipe do Internacional (RS) no dia 13.06.2021, válido pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021. Valor: R\$1.000,00 (mil reais) a título de taxa administrativa. Data: 10/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.185

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

TERMOBÁHIA S.A.

CNPJ/MF n.º 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Termobahia S.A. a se reunirem, por via digital, considerando-se realizada na sede social da Termobahia S.A. ("Companhia" ou "Termobahia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe - São Francisco do Conde - Estado da Bahia - CEP 43970-000, nos termos da legislação societária, na forma da IN/DREI nº 81/2020 e dos Artigos 47º e 51º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 01/07/2021, às 10:00 horas, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (I)** Eleição de membros do Conselho Fiscal. São Francisco do Conde - BA, 01 de junho de 2021. Isabella Carneiro Leão Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65
NIRE 29 3 0000965 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 18 de Junho de 2021 às 10:00 horas, na sede social, com endereço na Av. Industrial Marita Almeida, s/nº, Valença (BA), a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) destinação de resultados; 3) outros assuntos de interesse social. Valença, 08 de junho de 2021. (a) Mário Araújo Alencar Arapeiro, Diretor Presidente.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

Data, hora e local: 29 de abril de 2021, das 14h às 18h, realizada por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcos Bastos Rocha, em 22 de abril de 2021, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. ("Companhia" e "Conselho de Administração", respectivamente), a saber, os Srs. Marcos Bastos Rocha, Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Antônio Carlos Paiva Futuro e Miguel Cicero Terra Lima. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Crissy Marçal para secretariá-lo. **Ordem do dia e Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: 1. **Informações Financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2021:** Prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021. 2. **Estrutura Organizacional:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração designou o Sr. Igor Gravina Taparelli, Diretor Financeiro, para cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a partir da presente data. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 29 de abril de 2021. Ass.: Marcos Bastos Rocha, Presidente; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Miguel Cicero Terra Lima. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Crissy Marçal** - Secretária. JUCEB nº 98071883 em 17/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 264.988/21-8 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

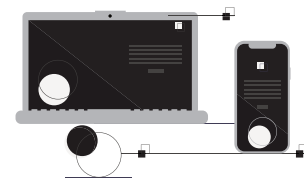
CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, no dia 21 de junho de 2021, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Saldanha Marinho, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2019 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Eleger a Diretoria da Companhia e fixar a remuneração dos Diretores. Salvador, 09 de junho de 2021. **Tereza Rita Leony Valente** - Diretora Presidente

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

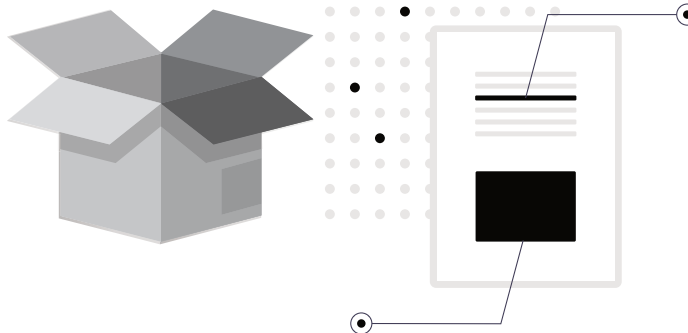
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.185

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço global **Abertura:** 16/07/2021 às 14h00min. **Objeto:** construção do Centro de Pesquisa em Biodiversidade no Campus da UESC - CPBIO - ILHÉUS - Ba, Convênio FINEP Ref. 0064/12 com Instrumento Contratual nº 0114010000. **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação/SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessãovirtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, em razão da situação de emergência acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço supracitado. Salvador, 10/06/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço (fator "k") **Abertura:** 01/07/2021 às 14h00min. **Objeto:** Conclusão da reforma e ampliação do Restaurante Universitário-UEFS/Universidade de Feira de Santana/Bahia. **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 10/06/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - BB Nº: 877611

Abertura: 28/06/2021 - **Horário:** 10h00min (Horário de Brasília) - **Modo de Disputa:** Aberto - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e manutenção para a solução de armazenamento composta por subsistemas de discos com memória flash, discos magnéticos, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimentação de dados, gerenciamento e administração do Equipamento Storage, marca DELL/EMC, modelo SYMMETRIX VMAX 100k com capacidade de 526 TB Brutos e 370 TB Líquidos, com atendimento 24x7 horas, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 10 de junho de 2021 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/21 - CONDER

Abertura: 19/08/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE

E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 02 (DOIS) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 11/06/2021. Salvador - BA, 10 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - BB nº 877431 - SEC/DG/DA/CEG/MANUT

Abertura: 29/06/2021, às 14h. (Horário de Brasília). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. **Família:** 04.38. **Local da sessão:** www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 10/06/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 877375 - **Abertura:** 28/06/2021 às 10h00min. (horário local) - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Código SAEB: 03.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador, 10/06/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INCIAATIVA PARTICULAR Nº 001/2021 - DESENBÁHIA

Processo Judicial nº 0036499-49.1992.805.0001 em trâmite na 16ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador-BA.

Autor: Agência de Fomento do Estado da Bahia - Desenhahia

Réu: Maria Hilza Pereira e outro

Objeto: **LOTE 01:** Imóvel rural denominado Fazenda Campos da Ribeira, no município de São Desidério/BA, com registro anterior na matrícula 10.705 do Cartório de Registro de Imóveis de da Comarca de Barreiras/BA, de propriedade da empresa AGROPECUÁRIA CAMPOS DA RIBEIRA LTDA, CNPJ nº 16.478.943/0001-64, devidamente georreferenciado com uma área de 1.643 ha 83 a 15 ca, Código do INCRA nº 950.130.603.503-9, NIRF: 5.352.917-0, registrado atualmente sob o número de matrícula 0898 no Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério/BA. **LOTE 02:** Imóvel rural denominado Fazenda Campos da Ribeira, no município de São Desidério/BA, com registro anterior na matrícula 3.692 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras/BA, de propriedade do Senhor Nery Pereira Batista, portador do CPF nº 016.567.915-87, devidamente georreferenciado com uma área de 2.104 ha 90 a 81 ca, Código do INCRA nº 950.157.782.629-5, NIRF: 5.166.543-3, registrado atualmente sob o número de matrícula 1.727 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Desidério/BA.

Valor mínimo da alienação: **LOTE 01:** O valor mínimo da alienação é de 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação do imóvel, qual seja de R\$ 17.075.175,46 (dezesete milhões, setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em atendimento à decisão judicial e ao art. 891 e parágrafo único do Código de Processo Civil. **LOTE 02:** O valor mínimo da alienação é de 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação do imóvel, qual seja de R\$ 15.792.907,30 (quinze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e trinta centavos), em atendimento à decisão judicial e ao art. 891 e parágrafo único do Código de Processo Civil.

Prazo para apresentação das propostas: Até o dia 29/06/2021, na forma do item 3, do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.desenhahia.ba.gov.br/> a partir da data de sua publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenhahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1144/1256 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: até às 17h:30min do dia: 14/07/2021. abertura: 15/07/2021 às 14h:30min - objeto: Restauração e pavimentação da Rodovia BA-220, trecho: Ti-quara / Brejão da Caatinga, no Município de Campo Formoso, com extensão de 33,20km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%20c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 10/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima /Presidente da CPL - em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2021.

Objeto: Aluguel de software de análise de dados IBM SPSS Modeler, incluindo licenciamento e suporte técnico. **Disputa:** 08/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **(Licitação nº 876289).** **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de junho de 2021 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de medidores de nível ultrassônicos com sonda de 15 metros para aplicação nas estações elevatórias da MPME, parte integrante das modernizações para aquisição dos dados das estações, fica transferida para o dia 18/06/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 10/06/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 087/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 087/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO DAS ADUTORAS DOS SISTEMAS DE PEDRA DO CAVALO E DA BOLANDEIRA. **Disputa:** 08/07/21 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 877389).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações através do e-mail:** plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 088/21

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a LICITAÇÃO n.º 088/21, que será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13303/16, Lei complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. 1) Objeto: REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SIAA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E NO SIAA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS. 2) Recebimento de propostas: 17/08/2021 às 09:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: 20% do valor da proposta de preço da Licitante. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/formecador/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. **Informações complementares através do e-mail:** plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - BB Nº 877402 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 28/06/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Família: 70.15. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 10/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - BB Nº 877487(SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 25/06/2021 às 10h00min. Objeto: Contratação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo. Família: 03.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/ BA, 10/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 386/2021 - ID: 875451 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/06/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PLACA, adesiva e eletrocirurgia) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". FAMÍLIA: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/06/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2021 AVISO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 16/06/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À PRÉDIOS PÚBLICOS (RECEPÇÃO) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, LOCALIZADAS EM SALVADOR-BA. **Família:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 10 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 10 de junho de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À PRÉDIOS PÚBLICOS (RECEPÇÃO) NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, LOCALIZADAS EM SALVADOR-BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **16/06/2021, ÀS 09H30MIN (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS.**

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLIC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETARIO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - ID BB 877556 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 29/06/2021, às 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances às 11:00 h - Processo SEI nº 019.9133.2021.0026895-88 -- Interessado: SUVISA - Objeto: prestação de serviços de guincho por quilometro rodado e serviço de guincho por remoção... - Família: 05.08 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 10/06/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº043/2021. Objeto: Registros de preços para aquisição de kits reagentes para sequenciamento - COVID - 19 65.05, data: 17/06/2021 às 14:00h, horário de Brasília - Local: [site:www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 877550 Processo SEI nº 019.5077.2021.0011661-24. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 10 de junho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
AVISO DE REMARCAÇÃO

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº042/2021, nº877539 Processo -019.5072.2021.0032191-64, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de SWAB-COVID-19, Família - 66.40 que a abertura da sessão pública foi remarcada para o dia 17/06/2021 às 11:00h, Horário de Brasília - Local [site:www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 10 de junho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - ID 877506 SESAB/HGESF Abertura: 23/06/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 10 de Junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 23/06/2021, às 11:00h. Objeto Aquisição de Material de Laboratório (Coagulação). Família(s): 65.05. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID-877547). Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 10/06/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- BB 853020 - SESAB/HGVC Abertura: 08/07/2021, às 10:00h. Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Lógica. Família: 04.28.. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- BB 874146 - SESAB/HGVC Abertura: 07/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamento e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.

ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Fundação Estatal Bahiarm - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, a BAHIAFARMA, em âmbito nacional e, eventualmente internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme Termo de Referência. **Abertura de propostas:** 24/06/2021. **Horas:** 09:00 hs. e **Disputa:** 28/06/2021. **Horas:** 10:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiarm.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 877180. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail : licita%C3%A7ao@bahiarm.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 11 de junho de 2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 24/06/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Valença. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,10/06/2021 Alan Alves de Santana Santos Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 01/07/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Serrinha. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,10/06/2021 Alan Alves de Santana Santos Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 08/07/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Jacobina. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,10/06/2021 Alan Alves de Santana Santos Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 15/07/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Santo Amaro. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,10/06/2021 Alan Alves de Santana Santos Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/SSP-BA/15ºBPM-ITABUNA

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021 - Objeto: Aquisição de material permanente para o CPM Itabuna. Data de abertura 28/06/2021 - Hora: 10:00 - Local: - Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA). Telefax - (073) 3612 8553 CEP 45.600-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta-feira) e/ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Itabuna, 10 de Junho de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro do 15º BPM.

AVISO DE LICITAÇÃO/ 9º BEIC- VITÓRIA DA CONQUISTA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Processo SEI nº 030.13569.2021.0023524-52. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Formação de Soldados no 9º BEIC. Data: 28/06/2021 às 10h30min. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e seus anexos, através do site: www.comprasnet.ba.gov.br ou no 9º BEIC, na sala de licitações, fone (77) 3426-1330 das 08 às 17 horas (seg. à qui.) e das 08 às 12 horas (sex.), gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. V/C-BA, 10/06/21. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-CPE

Abertura: 25/06/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades do Comando de Policiamento Especializado. Família: 37.50, 41.10, 58.30, 71.05, 71.10 e 73.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email nugaf@pm.ba.gov.br, isaque.castro@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9305, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 26/05/2021. Isaque de Castro Ferreira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021/CPR/CHAPADA/ITABERABA

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 003/2021 Processo Administrativo SEI nº. 030.2753.2021.0035039-64. Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza) para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas. Data da abertura: 28 de junho de 2021 (segunda-feira). Hora: 10h00 (horário de Brasília). Local: site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: cprch.cpl@gmail.com, Itaberaba - Ba, 10 de junho de 2021 - Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 (BB Nº 877350) - SSP/CBMB/DAL Abertura: 28/06/2021, às 10h. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Quadriciclos. Família: 23.40. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 10/06/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - CB BM - Pregoeiro Oficial.

VISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 29/06/2021, às 09h00. Objeto: Aquisição de material de consumo operacional BM - EPI. Família: 65.32, 42.40 e 42.10. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. BB nº 877563. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna

público o resultado da licitação acima referenciada, tendo como contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A seguir, as empresas classificadas:

LOTE ÚNICO				
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	SEGMENTO	FATOR K
1	SIPAN ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADAS	ME	0,82
2	MM ENGENHARIA LTDA		EPP	0,83
3	COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA			0,87
4	MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA		EPP	0,87
5	SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA			0,92
6	CAABA ENGENHARIA EIRELI			0,94
7	RELEVO CONSTRUTORA LTDA			0,96

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, através do SEI Bahia nº 011.5621.2020.0026373-31. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador/BA. 10/06/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software. Adjudicatária: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA. Valor Global da Licitação: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 10/06/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 07/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 10/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos básicos de implantação e de reabilitação de rodovias no estado da Bahia e apoiar a SEINFRA/SIT na realização de vistorias, diagnósticos, estudos hidrológicos, estudos geotécnicos, sondagens, estudos de tráfego, estudos ambientais, levantamentos topográficos, revisão, adequação, levantamentos de quantitativos e orçamentos, inspeções e projetos de obras d'arte especiais. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos licitantes e a quem interessar possa, o resultado da análise da Fase de Habilitação na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Strata Engenharia Ltda	1ª	Habilitada
Consórcio MAIA MELO/HYDROS, formado pelas empresas, Maia Melo Engenharia Ltda e Hydros Engenharia e Planejamento Ltda	2ª	Habilitada
Consórcio STE/PAVESYS/ENECON - SEINFRA/SIT, formado pelas empresas, STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., PAVESYS Engenharia S/S LTDA e ENECON S.A - Engenheiros e Economistas Consultores	3ª	Habilitada
Consórcio PROJETISTA SEINFRA- SIT, formado pelas empresas Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Ceprol Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda	4ª	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/06/2021. Naguarcy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.



RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- SEINFRA/SIT - BB Nº 869975 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 010/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0001569-15, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Nobreaks, na seguinte disposição: 01 (um) de 20 KVA, 02 (dois) de 3KVA e 01 (um) de 1,5 KVA. Empresa Adjudicatária: **PROLIN LTDA - ME** - CNPJ: 13.125.158/0001-30, com o valor global de: R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 10 de junho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 10 de junho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 094/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 094/2021, cujo objeto é a aquisição de motor elétrico de média tensão a ser instalado no alto recalque, incluindo serviços de comissionamento e startup, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 10/06/2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020. ID: 816039. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Filtro, Sonda e Prendedor**) "registro de Preços". Para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 09/06/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0041251-61-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ:24.331.585/0001-90. OBJETO:LUMACAFOR, 200MG + IVACAFOR 125MG-1.344 COMPRIMIDOS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$432.403,91 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador,10/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - ID: 868967. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.438.650,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.237.350,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s):07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 7.985.600,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Lote (s) fracassado (s): 04 (CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml), 06 (AMOXICILINA, capsula 500 mg). Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - ID: 870523. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 16.675,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 16.675,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Lote (s) fracassado (s): 02 (VENLAFAXINA, cloridrato 150 mg). Lote (s) deserto (s): 01 (EVEROLIMO, 2,5 mg), 04 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg) e 05 (OCTREOTIDA, acetato 10 mg). Beatriz Ferreira dos Santos. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 131/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de contêineres, para alojamento da Polícia Militar e da Polícia Civil na unidade hospitalar. Empresa adjudicatária: TOLDOS SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 01.812.914/0001-10. Lote: 1 (Item 1 - Valor Total R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e seis centavos). Salvador-BA, 10/06/2021. Natasha Hila Nunes Silva/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPO MACROGOTAS) Empresa adjudicatária: 1) CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 38.860.298/0001-82. ITEM: 001. VALOR: R\$ 356.400,00. VALOR GLOBAL: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 07 de junho de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 10 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - 7º GBM/CBMA O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL. Empresa adjudicatária: MÁRCIO CORDEIRO DE SOUSA, CNPJ 08.780.818/0001-86, vencedora do item água mineral, perfazendo o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total para o certame em epígrafe de R\$ 12.687,50 (Doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 07/04/2020. SD DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 09/06/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - CBMA/2ºGBM

A PREGOEIRA DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DO 2º GBM E 19º GBM. Empresa adjudicatária: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 25.318.210/0001-53, Lotes 01, 02 e 03. Valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Feira de Santana - BA, 10/06/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMA - Cel BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/06/2021.

RECURSOS**SECRETARIA DA SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - ID 871.088 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, comunica aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, que a empresa ULTRA MEDICAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, interpôs recurso contra a decisão proferida na fase de declaração do vencedor, referente ao lote 1, a favor da empresa CREMER S/A.

O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Maiores esclarecimentos, através do telefone (71) 3116-2099.

Salvador - BA, 10/06/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****NOTIFICAÇÃO/COMISSÃO PROCESSANTE**

A Comissão Processante Local - I, da Polícia Militar da Bahia, constituída através da Portaria Nº 081-CG/17, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e 189, da Lei Estadual nº. 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa NÍVEA MARIA CORREIA DOS SANTOS, CNPJ Nº 19.764.669/001-88, para promover as Razões Finais, por meio de advogado legalmente constituído, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, acerca do suposto ilícito administrativo previsto no Art. 185, Inciso IV, constante no Processo Administrativo no. 0504170049185. Deve a referida empresa encaminhar sua defesa ao Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar, sito à 5ª Avenida, Nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA. Fica franqueada à empresa fazer vistas aos autos, Tel. 3115- 9704. Salvador, 11/06/21. TC PM Cleber de Oliveira Rodrigues - residente da Comissão Processante Local I.

CONTRATOS**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****APOSTILA SERIN STFC Nº 01/2021 CONTRATO S/N/2020**

O EXMº. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 19 de maio de 2021, em face do que consta no Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2021.0001658-46, e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 5.358,58 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e valor anual de R\$ 64.303,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e três reais), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SERIN S/N/2020, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano

Secretário de Relações Institucionais

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB**

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data
20/029-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do fiscal do Contrato para o Sr. José Portela Junior, Matrícula nº 65002157-3.	09/06/2021
20/027-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do fiscal do Contrato para o Sr. José Portela Junior, Matrícula nº 65002157-3.	09/06/2021
20/060-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do fiscal do Contrato para o Sr. José Portela Junior, Matrícula nº 65002157-3 e do Gestor para o Sr. Carlos Eduardo da Silva Carvalho, matrícula nº 65002581-0	02/06/2021
20/056-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do fiscal do Contrato para o Sr. José Portela Junior, Matrícula nº 65002157-3 e do Gestor para o Sr. Carlos Eduardo da Silva Carvalho, matrícula nº 65002581-0	02/06/2021

Salvador, 10.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇOS: PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
026/2021	NUBIA CRISTINA SOARES SILVA	14.802.967/0001-00	2.890,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06/2020. PARTES: BAHIA PESCA S/A e BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021. VALOR: R\$ 155.250,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2020.0003110-51.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 026/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. MUNICÍPIO: Salvador - Ba; Objeto: aquisição de 01 (um) Caminhão Baú Carga Seca de 1.000 Kg para atender ao Contrato de Repasse nº 792.545/2013/MDA/CAIXA; Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200765 / 5.300.000000. Valor: R\$ 158.000,00; Prazo: 12 meses. Assinado: 09/06/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 150/2018.4 Convenientes: CAR/SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.; Município: Salvador-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias contados a partir do dia 24 de maio de 2021. Assinatura: 10/06/2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017/BAHATER/SDR - SEPROMI.**

PROCESSO SEI 077.7346.2021.0000869-31. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHATER e da Secretaria de Promoção da



Igualdade Racial - SEPROMI. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **OBJETO:** O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 01/03/2021 e término em 01/09/2021. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 01/12/2021. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. **Data da assinatura:** 08/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2020.0014411-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/21. **CONTRATADA:** EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Crachás de Proximidades para Servidores do Governo da Bahia, da Marca Smartcard. - LOTE 03. VALOR: R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000883-19. Contrato nº 016/2021. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Objeto:** prestação de serviço de publicações dos atos oficiais do IRDEB, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no caderno especial de licitação do Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** Atividade 2020, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.100 e 0.213. **Valor Global Estimado:** R\$ 64.999,74 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Quatro Centavos). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta corrente da contratada. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2021. **Data de Assinatura:** 04.06.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

Processo nº 063.8509.2021.0000067-89. Termo de rescisão ao contrato nº 024/2019. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA-EGBA. **Objeto:** rescisão amigável do Contrato nº 024/2019, que tem por objeto a contratação para serviços de publicações dos atos oficiais do IRDEB, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no caderno especial de licitação do Diário Oficial do Estado; Prazo: a partir da data da assinatura do termo. **Data de Assinatura:** 02.06.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2020: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0005866-45;** **Objeto:** Prorrogação da vigência e a redução do valor reservado para peças do contrato nº025/2020, nas formas e condições a seguir estabelecidas. Por este Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 025/2020. A sociedade empresária renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 025/2020, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à data de 17 de junho de 2021, A partir da data de assinatura deste termo, reduz-se em 25% (vinte e cinco por cento) o valor reservado para peças, passando de R\$49.914,36 (quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para R\$37.435,77 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Assinatura:** 10/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/24/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** NTT DATA BUSINESS SOLUTIONS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de novas versões das licenças do software SAP Crystal Reports; **5.Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 52.250,00

global estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1416.2021.0007308-04; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Fachin - Representante; **10.Data:** 10/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARP0000000016 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0012/2021 - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 82.127,27 - **DATA:** 08/06/2021.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002597 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0019/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ACTIVEX SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER EIRELI - **OBJETO:** SERVIÇOS DE COBRANÇA JUDICIAL - **VALOR:** R\$ 356.845,52 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 09/06/2021.

RESUMO DE ADITAMENTO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002542 - ORIGEM: DISPENSA No 0546/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA - **VALOR:** R\$ 12.500,00 - **DATA:** 26/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº060/2021 ao contrato nº073/2019. Processo Sei nº039.0812.2021.0001220-10. Partes: CERB e a Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO CONTRATO Nº. 006/2021

Processo: 082.1759.2020.0004620-34. **Contratante:** O Estado da Bahia e a União, Representada pelo Ministério da Cidadania por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.844.555/0005-06. **Objeto:** a aquisição de veículos utilitários de carga, com baú isotérmico, para auxiliar as atividades de transporte e distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. **Prazo:** 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Estimado:** R\$ 3.240.000. 00 (Três milhões e duzentos e quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** UO:12.101; UG:0005; Função:08; Sub-função: 306; Programa de Governo: 300; Ação: 5445; Território: 9900; Natureza das Despesas: 40.90.52.00; Destinação de Recurso: 0.131.101608; 0.331.101608; 5.328.000000; Tipo de Recurso:1; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.66/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90, Decreto 7.892/13 e Lei estadual no 9.433/05.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)					
APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.004.00011/2021	DISPENSA Nº 012/2021	Gibbor publicidade e publicações de editais eireli	Serviços de publicidade legal dos atos oficiais	R\$ 1.278,00	26/05/2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 4/2020

PROCESSO: 024.2093.2021.0003116-81. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 3.691,90 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos) e valor anual de R\$ 44.302,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 4/2020.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo/SEI: nº. 042.0624.2019.0000399-31. Pregão Eletrônico nº. 001/2021-SPM.

Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Formar Eventos Ltda Me. **Objeto:** Prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de 1.575 refeições durante os treinamentos, a serem realizados pela Secretaria de Políticas das Mulheres do Estado da Bahia, em sete Territórios de Identidades do Estado da Bahia (Chapada Diamantina - SEABRA, Extremo Sul - T. DE FREITAS, Irecê - IRECÊ, Litoral Sul - ITABUNA, Metropolitana de Salvador - SALVADOR, Recôncavo - CRUZ DAS ALMAS e Sudoeste Baiano - V. DA CONQUISTA). **Vigência:** pelo período de 20 (vinte) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor Global:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 34.101 - Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 11.334.308.5917. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 0.119.000000. **Assinam:** - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e José Teotônio Alves Neto - Contratado.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 054.135.310001-20. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2021, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Costa dos Coqueiros - Riverside, pelo prazo de 90 (noventa) dias. VALOR MENSAL: R\$ 2.028.362,99 (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 6.085.088,97, (seis milhões oitenta e cinco mil oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 10302313/2640 10302313/5366 10302313/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 10/06/2021. Processo nº 019.2457.2021.0070836-17.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº 019.7443.2021.0061870-92, TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 033/2021 AO CONTRATO Nº 074/2019. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO e a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** do Termo Aditivo nº 033/2021 ao Contrato 074/2019, passando vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Fica acrescido ao contrato o valor global estimado em R\$ 1.304.424,72 (hum milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), até o final da sua vigência em 29/12/2021 referente ao acréscimo de 08 (oito) Maqueiros c/20% insalubridade, 84hs, Diurno e 08 (oito) maqueiros c/20% insalubridade, 84hs, Noturno para Feira de Santana-BA e 05 (cinco) Maqueiros c/20% insalubridade, 84hs, Diurno e 02 (dois) Maqueiros c/ insalubridade 20%, 84hs., Noturno e 02 (dois) Maqueiros c/40% insalubridade, 84hs, Diurno para Salvador-BA, de acordo com a tabela do ANEXO - I.". "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O valor mensal do contrato passa de **R\$ 1.270.978,61** (hum milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 1.417.426,33** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) representando um **acréscimo de 11,52%** - **VIDE ANEXO I.**" **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00454/2021 - Empresa: Nova Bahia Comércio e Representações Ltda - Valor R\$ 26.211,00 Data de assinatura: 09/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00675/2021 Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 4.767,00. Data de assinatura: 09/06/2021;

3. AFM Nº. 19.077.00683/2021 Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 637,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00694/2021 Empresa: Uni Hospitalar Ltda - Valor R\$ 174,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00641/2021 - Empresa: Cirúrgica JAW Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - Valor R\$ 118,40. Data de assinatura: 09/06/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00648/2021- Empresa: Drogafonte Ltda - Valor R\$ 324,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00649/2021- Empresa: Prati Donaduzzi & CIA Ltda - Valor R\$ 537,60. Data de assinatura: 10/06/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00654/2021 Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor R\$ 13.760,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00635/2021 - Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica S/A - Valor R\$ 14,50. Data de assinatura: 09/06/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00710/2021- Empresa: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda - Valor R\$ 211,28. Data de assinatura: 10/06/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00746/2021 Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 12.735,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00757/2021- Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 4.549,50. Data de assinatura: 09/06/2021; 13. AFM Nº. 19.077.00771/2021 - Empresa: Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 2.600,00. Data de assinatura: 10/06/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00707/2021- Empresa: Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli - Valor R\$ 7.000,00. Data de assinatura: 10/06/2021 15. AFM Nº. 19.077.00791/2021- Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda - Valor R\$ 5.140,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 16. AFM Nº. 19.077.00812/2021- Empresa: Carolina Purificação Pereira - Valor R\$ 17.220,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 17. AFM Nº. 19.077.00612/2021 - Empresa: Transelétrica Comercial Elétrica Eireli - Valor R\$ 280,35. Data de assinatura: 09/06/2021; 18. AFM Nº. 19.077.00716/2021- Empresa: Transelétrica Comercial Elétrica Eireli - Valor R\$ 1.348,00. Data de assinatura: 09/06/2021; 19. AFM Nº. 19.077.00719/2021- Empresa: Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli - Valor R\$ 372,00. Data de assinatura: 10/06/2021. Salvador, 10 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0069193-97. RM 19.18194/2021. AFM 19.150.000172/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 91.900,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME. PROC. 019.9207.2021.0069186-68. RM 19.18196/2021. AFM 19.150.000171/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 61.250,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. PROC. 019.9207.2021.0069181-53. RM 19.18197/2021. AFM 19.150.000170/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 49.850,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0069176-96. RM 19.18198/2021. AFM 19.150.000169/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 98.150,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: BRASIL DESIGN LTDA. PROCESSO: 019.9201.2021.0027768-81. RS: 19.16189/2021. APS 19.150.0005/2021. OBJETO: INSTALACAO DE PISO, em revestimento vinílico, espessura de 2 mm, tipo dinamic, classe 32, com fornecimento de todo o material necessario. VALOR: R\$ 8.999,10 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE JUNHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00881/2021	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	25.720,00
19.138.00882/2021	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	5.945,00
19.138.00883/2021	Carolina Purificação Pereira	7.245,50
19.138.00884/2021	Cremer S/A	9.550,00



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.185

19.138.00885/2021	Medlife Logistica Ltda	14.000,00
19.138.00886/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	6.450,00
19.138.00887/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	5.956,60
19.138.00888/2021	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	1.298,00
19.138.00889/2021	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	7.072,00
19.138.00890/2021	Bmd Comercio De Produtos Medicos Ltda	8.850,00
	Total	R\$ 12.649,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 11 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C

APOSTILA Nº 007/2021. Processo nº 019.2635.2021.0068965-11, contrato 005/2020, CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB. CONTRATADA: LP DESINSETIZADORA LTDA CNPJ: 23.160.3043/001-11. Objeto: SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari	Renato de Lima Conceição Filho	192031831

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari	Caio Cezar Nascimento da Silva	192039359

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00080/2021	19.02604/2021	ENFERMED COM DE MAT MED HOSP EIRELI	SOLUCAO	59.997,78
19.076.00205/2021	19.06129/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	COLISTIMETATO	21.840,00
19.076.00292/2021	19.08101/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	MEROPENEM	152.000,00
19.076.00342/2021	19.10788/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	CONJUNTO	24.638,00
19.076.00351/2021	19.10829/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	CEFAZOLINA	43.500,00
19.076.00491/2021	19.13333/2021	CIRURGICA JB LTDA	CANULA	820,00
19.076.00527/2021	19.14433/2021	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	CATETER	550,00
19.076.00528/2021	19.14577/2021	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	AGULHA	7.500,00
19.076.00550/2021	19.14997/2021	MEDICAL CENTER COM DE PROD HOSP LTDA	CURATIVO	1.056,00
19.076.00556/2021	19.14924/2021	ESTRELA FARIAS ART MÉD E ORT LTDA	TUBO	3.400,00
19.076.00557/2021	19.14927/2021	MCS ATAC DE MED E PROD FARMACÊUTICOS	PONTEIRA	244,00
19.076.00559/2021	19.14913/2021	INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI	FIO P/ SUTURA	648,00
19.076.00573/2021	19.14074/2021	BIODIAG DIAGN E HOSP LTDA	ALÇA	650,00
19.076.00581/2021	19.15565/2021	CIRURGICA JB LTDA	CANULA	1.980
19.076.00613/2021	19.16682/2021	CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPATARES	CLINDAMICINA	36.800,00
19.076.00633/2021	19.16726/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	NITROPRUSSETO	30.781,80

19.076.00638/2021	19.17092/2021	KOP DO BRASIL IND FARMAC LTDA	ALCOOL	6.095,00
19.076.00645/2021	19.17304/2021	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	KIT	57.720,00

Salvador, 10 de Junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
19.079					
00031/2021	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	35.083.204/0001-18	LIXA, n 180 LIXA, n 100	R\$ 69,00 R\$ 72,00	18/02/2021
00152/2021	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	93.480.192/0001-61	ESPARADRAPO,micropore	R\$ 760,00	22/04/2021
00181/2021	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	11.244.404/0001-47	ATADURA, em crepom, 10 cmx1,80m	R\$ 112,00	17/05/2021
00199/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	GARRAFA, térmica	R\$ 844,00	08/06/2021
00200/2021	VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	28.213.610/0001-92	GONZO, em aço 7/8 polegada GONZO, em aço 1 polegada GONZO, em aço 1/2 polegada	R\$ 319,00 R\$ 249,40 R\$ 171,50	08/06/2021

Salvador, 10 de Junho de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
399/2021	NOVA BAHIA COMERCIO	32.658.023/0001-84	MEDICAMENTO	1.476,86	10/06/2021
402/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTO	880,20	09/06/2021
372/2021	FARMACE INDUSTRIA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTO	1.960,00	10/06/2021

Salvador 10 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2021 (019.8781.2021.0068168-81) - PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: H STRATTNER & CIA LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalares (SISTEMA, de video, para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria) para os Hospitais Roberto Santos e Ernesto Simões. Valor Global: R\$ 2.861.762,88 (dois milhões, oitocentos e sessenta e hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.5607. Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 10/06/2021.Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 019/2021. Processo nº 056.3060.2020.0000614-45: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos utilizados no laboratório de diagnóstico, para realização dos testes de agregação plaquetária dos pacientes do ambulatório do Hemocentro Coordenador da Fundação Hemoba. Data da assinatura: 10/06/2021. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios e Luís Carlos Araújo, Matrícula nº 564903883 - Coordenação de Laboratório e Diagnóstico. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Wilhas Gomes da Silva.

Resumo do Contrato nº 020/2021. Processo nº 056.3060.2020.0001040-12: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de reagentes para a realização de exames imunohematológicos em pacientes e doadores de sangue da Fundação HEMOBA (Hemocentro Coordenador e demais serviços Hemoterápicos). Data da assinatura: 10/06/2021. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios e Marília Brim de Menezes Monteiro, Matrícula nº 56649305 - Coordenação de Imunohematologia, Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 16/2021

Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada UBIRAJARA BITENCOURT TELES ME, CNPJ sob nº 34.460.478/0001-16. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Morro do Chapéu - prazo:12 meses. Valor total R\$ 123.450,60 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) - vigência de 10.06.2021 a 09.06.2022. Elemento da despesa 3390.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/38ª CIPM-BOM JESUS DA LAPA

Pregão Presencial n.º 001/2021. Processo SEI n.º 030.2680.2021.0035552-65; Contrato n.º 111/2021. OBJETO: aquisição de material de consumo (expediente e limpeza), a fim de atender as necessidades da 38ª CIPM/ Bom Jesus da Lapa - BA. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/ 38ª CIPM. CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELESTE PEREIRA - ME, CNPJ: 96.692.421/0001-08. Vigência: 09/06/2021 até o dia 31/12/2021. Valor Total R\$ 8.813,00 (oito mil oitocentos e treze reais). Dotação Orçamentária: 20801.0059.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1. Data da assinatura: 09/06/2021. JOSÉ CARDOSO PEREIRA - Cb PM - Pregoeiro. Bom Jesus da Lapa, 10/06/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO- 17º BPM/GUANAMBI

Termo Aditivo nº 193/2020 - 001 ao Contrato nº 193/2020 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020. Partes: Estado da Bahia/PMBA e a empresa AUTO PARTS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 02.969.460/0001-58. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100000000.1. OBJETO: Exclusão de 02 (dois) veículos e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção de veículos da frota da 94ª CIPM, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 23/06/2021 a 22/06/2022. Data da Assinatura: 10/06/2021. Assinam: Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA e José Amadeu Silva Oliveira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS

Contrato nº 00031343605/2021, Processo nº 089.9913.2021.0004552-70, Dispensa Eletrônica nº 006/2021 (PCE 20.175.2021.0006). Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de manutenção de ar condicionado durante o Exercício 2021. PEDRO REFRI. COM. VAREJISTA DE AR COND.E SER DE INST DE AR COND. LTDA, CNPJ nº 40.696.627/0001-43, valor total: R\$ 5.655,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: de 09/06/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: PAOE: 4354; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 09/06/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 25/2021 ao Termo de Contrato nº 04/2021

Processo: 069.1471.2021.0001240-22. Com base os artigos 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 04/2021, celebrado com o Consórcio Soccer Grass E Martore:UO: 21.301, UG: 0001, FUNÇÃO: 27, SUBFUNÇÃO: 812, PROGRAMA: 314, PAOE - 5641, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 7800, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39, DESTINAÇÃO DO RECURSO: 0100. Data: 10.06.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 02/2021 "TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2021, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Bahia Pesca S/A, atendidas em Baixa tensão. PA SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14."

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

"AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 PARTES: BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras da Bahia Pesca S/A, atendidas em Baixa tensão. VALOR: R\$320.423,80 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Lei Federal nº. 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0015851-14."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2021- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo nº 063.3832.2021.0000799-74 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratado: FEDERAÇÃO BAIANA DE FUTEBOL - FBF CNPJ: 14.760.540/0001-88 Objeto: "Licenciamento não Oneroso de Cessão de Direitos de Exibição e Transmissão dos campeonatos baianos "Série B" e "Feminino" - Edições 2021 e 2022". Em caráter não Oneroso, base legal: caput artigo 60 da Lei Estadual nº 9433/2005, conforme parecer da PGE nº 030/2021.

Salvador - BA, 10/06/2021 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/06/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº139/2021-TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1 MG/ML SOL INJ 10 ML-90 UNIDADES. Dispensa Nº140/2021-NINTEDANIBE, ESILATO DE, 100MG, CAPSULA-360 UNIDADES. Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 10 de Junho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0123 PCE N.º 19.138.2021.0123 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 26.643.172/0001-77-H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA , Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais); AQUISIÇÃO DE CURATIVO A BASE DE ACIDOS GRAXOS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/06/2021. Vitória da Conquista, 11 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0124 PCE N.º 19.138.2021.0124 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 05.431.736/0001-38-ASTRA CIENTIFICA EIRELI, Valor R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais); 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 10.000,00 (dez mil e reais); AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DE TRÊS VIAS DESCARTAVEIS, PARA O HGVC; Valor total R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais). Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/06/2021. Vitória da Conquista, 11 de Junho de 2021..

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0039/2021 - PCE nº 19.085.2021/0039 - Aquisição de Fios para Sutura - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 03.158.798/0001-92, venceu o item 01 num total de R\$ 1.497,60 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Empresa SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.889.314/0001-52, venceu o item 02 num total de R\$ 5.140,80 (Cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos); e Empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86, venceu os itens 03, 04, 05 e 06 num total de R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais). Valor total do PCE: R\$ 13.958,40 (Treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Feira de Santana, 10 de Junho de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2021.0048746-14 PCE Nº 19.183.2021.0017 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ENIO DOS SANTOS SILVA. 16.747.924/0001-96 (ITEM 03 E 04)** Valor R\$ 659,98 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); **MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI-ME. 27.645.400/0001-00 (ITEM 01)** Valor R\$ 394,42 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); **SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI. 37.604.302/0001-89 (ITEM 05)** Valor R\$ 2.547,50 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **NÃO COTADO (ITEM 02)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 10/06/2021. Guanambi, 11 de junho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**BAHIAFARMA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

Fundamento legal: Art. 60, inciso II, da LEI 9.433/2005; **Processo** 031.5626.2021.0000436-31; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratado:** HAUSSMAN ASSOCIES SELARL; **CPF / Registro Comercial:** 401 894 597 RCS Paris; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços jurídicos especializados; **Valor Total:** R\$ 1.650.321,20 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte um reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses a partir da assinatura em 08/06/2021. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiafarma.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados
do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB reconhece que é devido à TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CNPJ - 33.000.118/0001-79 - referente a prestação de serviços de comunicação de dados prestados no mês de abril/2021 - Valor: R\$ 6.018,64 (seis mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos) - Faturas nº **1600207305053** - Data da Assinatura: 09.06.2021 - Salvador, 10.06.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº 028.2215.2021.0001000-34 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 21.750,88 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, pelos serviços de locação de veículos automotivos, visando atender as necessidades da SECTI, no **mês de maio de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 08/06/2021.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória
e Arquivo Público da Bahia – FPC**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO/CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS Interessado: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, reconhece que é devido:

Processos	Credor	Objeto	Nº do Termo	Valor	Respaldo
057.1955.2020.0000222-49	EMPRESA PLANETA AGUA COMERCIO DE VARIEDADES - EIRELI - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	009/2021	R\$ 185,40	Art. 128º da Lei nº 9.433/05 e no Dec. Nº 181-A/1991.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHATER****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI Nº **077.1580.2021.0002419-24**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido à empresa **OI S.A. - em recuperação judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0018-91, o valor de **R\$ 46.818,96** (quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) referente a Rede Governo III, Fatura nº **1600207646975**, competência **05/2021**. Dotação: 18.802 - BAHATER/SDR. Projeto Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços de Informática. Natureza da Despesa 3.3.90.40.00. Fonte: 100. Assinatura: **10/06/2021**.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 016/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM RUAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA.**, que, em razão da Errata disponibilizada em 10/06/2021, no site da CONDER, no campo da licitação em questão, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **08 de julho 2021 às 09h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Narandiba - Salvador - BA. Salvador, 10 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), situadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de reavaliação do objeto e eventuais ajustes. Salvador/Bahia. 10/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.713.648/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual de Ourolândia, situado no município de Ourolândia/Ba - NTE 16, no valor de R\$ 11.702,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0003805-71 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 10 de junho de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 063.3824.2021.0000831-39. Termo de Indenização nº 002/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: O IRDEB reconhece que a UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, efetivamente prestou o Serviço Locação de Central Telefônica, durante o período 21/03/2021 a 20/04/2021, conforme Nota Fiscal de nº 0003615, no valor de R\$ 6.460,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) e Nota Fiscal nº 0003616, no valor R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), sem o devido respaldo contratual. O mediante pagamento de depósito bancário em favor da contratada. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 08.06.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - BB Licitações: 873622 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Restauração e Manutenção das Estradas Internas do Parque Estadual de Canudos. Código SAEB: 07.30, com sessão de abertura suspensa. Fica remarcada para o dia 23/06/2021 às 10h00minh. Os interessados podem entrar em contato pelo email: listacpl@uneb.br. Salvador-BA, 10/06/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017138 Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 06/02/21, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "Resumo de Extrato do Contrato Nº 460017038". LEIA-SE: "Resumo de Extrato do Contrato Nº 460017138", ONDE SE LÊ: "1-Contrato nº 460017038." LEIA-SE: 1-Contrato nº 460017138". Salvador, 10/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 117/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ZUCK PAPEIS LTDA, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, firmaram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 117/2021 decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0027634-92. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 382/2020

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 382/2020, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5088.2020.0052408-10, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CURATIVO), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 158/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CIRURGICA IZAMED LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 158/2021, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2020.0135242-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (OXIMETRO, de pulso), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/06/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0045212-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 6.704,55 (Seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições legais: Resolve: Retificar o Resultado de Licitação nº 044/2020:

Onde lê-se: Pregão Eletrônico nº. 044/2019;

Leia-se: Pregão Eletrônico nº. 044/2020

Salvador, 10 de junho de 2021.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0069430-86. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à PSH Produtos e Serviços Hospitalares Eireli, em razão da prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, Nota Fiscal de nº 53799, no valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO-19º BPM/JEQUIÉ

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA / 19º BPM-JEQUIÉ torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM022021, publicado no DOE - Edição do dia 03/06/2021. Onde se lê: "Empresa Adjudicatária: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.341.284/0001-03, Lote: 05; valor total estimado R\$ 1.649,43 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)". Leia-se: "Empresa Adjudicatária: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.341.284/0001-03, no Lote 05; valor total estimado R\$ 1.649,43 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), ficando portanto, DESERTO os lotes: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08 e 09". Jequié/BA, 10/06/2021. Jamile Milane Lopes Santos - Sd PM/Pregoeira Oficial



COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020 -CPR - SUL 33ª CIPM
 Processo SEI Nº 030.2696.2020.0026315-44 - CPRS/33ªCIPM - Valença (Licitação Exclusiva para ME e EPP). Abertura: 30/06/2021, às 14h30min. Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e quadriciclos pertencentes à frota da 33ª CIPM/Valença e da 60ª CIPM/Gandú. Família: 04.50. Local da sessão: Sala da SGOFL, situada na sede da 33ª Companhia Independente da Polícia Militar, Rua Augusta Messias Guimarães, 130, Graça, Valença - Bahia, CEP 45.400-000. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cipm33.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min no endereço supracitado - Valença - BA, 10/06/2021. Jamila Santos Belém - Sd PM, Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 081/2021


PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001981-60; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 24 de agosto de 2019, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 130.000,00; **ASSINATURA:** 10/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 079/2021

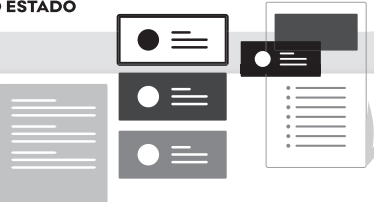
PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001987-55; **INTERESSADO:** GUETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 02 de março de 2019, no município de Canavieiras - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 10/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 082/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002060-14; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 19 e 20 de janeiro de 2020, no município de Novo Triunfo- BA; **VALOR:** R\$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 10/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



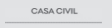



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO






CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br






DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.185

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Processo Administrativo: 129/2021 Contrato 115/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Objeto: contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM, ANTI-SARS-COV-2, em amostra de soro, plasma ou sangue total em humanos, objetivando o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 01/06/2021 a 01/09/2021. Valor: R\$ 32.851,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais). Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na Medida Provisória nº 1.047/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, em conformidade com a art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na Medida Provisória nº 1.047/2021, RATIFICA a dispensa de licitação nº 030/2021 para que possa produzir os efeitos legais. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.128.920/0001-64. Objeto: contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM, ANTI-SARS-COV-2, em amostra de soro, plasma ou sangue total em humanos, objetivando o enfrentamento da emergência de saúde pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Valor total: R\$ 32.851,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais). Campo Alegre de Lourdes/BA, 01 de Junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021-SRP. Processo Administrativo: 128/2021. Tipo/Critério de julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 29/06/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações na prefeitura. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 11/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021-SRP. Processo Administrativo: 121/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na sede do município de Campo Alegre de Lourdes/BA Sessão de Abertura: 30/06/2021 às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 10/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da licitação Tomada de preços 11/2021, publicada no D.O.M. DOE E Jornal de grande circulação em 22/05/2021 e no DOU do dia 24/05/2021, que teria sua sessão de abertura às 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2021. O presente adiamento justifica-se de modo a atender o interesse público. Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de construção de quadras de esporte em escolas públicas municipais localizadas na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Será realizada a Sessão de Abertura às 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2021. O Edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegrede-lourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações da prefeitura, informações: cplcalba@gmail.com. 11 de Junho de 2021. Geison Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021-SRP - UASG 983.421 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço, por Lote (grupo). Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, materiais de uso médico-hospitalar, odontológico e materiais e limpeza hospitalar, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site da Prefeitura: <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2021 às 08h00. Abertura da licitação: 23/06/2021 às 09h. Informações: (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 10 de junho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2021 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 875655

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos e máquinas, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: 23/06/2021 às 09h00min. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a TP 001/2021, para contratação de empresa especializada para executar obras/serviços com instalações de 84 (oitenta e quatro) quadros gerais de energia no Centro de Abastecimento deste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 29/06/2021, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e as demais fases desta TP serão publicadas no site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 044-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmula Alimentar Infantil (Leites Especiais) para atender ao Programa de Assistência Nutricional a criança com alergia alimentar e internamento domiciliar. IMPUGNANTE: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA. Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 08 de junho de 2021. Osmario de Jesus Oliveira.

Foi DESERTA a Licitação 045-2021 Pregão Eletrônico 041-2020. Objeto: Aquisição de etiquetas adesivas perolada térmica BOPP brilho baixa temperatura para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 28/06/2021 às 08h30. Informações no Dpto de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 10/06/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

LICITAÇÃO 027-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2021 - Objeto: Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço por LOTE. Data: 28/06/2021 às 14h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 10/06/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 030-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021

PARECER: 688/PGM/2021. OBJETO: Construção do prédio da sede da 64ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM da Bahia, em Feira de Santana. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA que diz: "Vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento, do Recurso Administrativo interposto pela empresa CLAP CONSTRUTORA LTDA, no que se refere à insurgência quanto à desclassificação de sua proposta, bem como pelo indeferimento quanto a supostas irregularidades na proposta apresentada pela empresa AMA EMPREITEIRA LTDA", e com base no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 02 de junho de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA
C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:
Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante Sistema de registro de Preços. Data: 28/06/2021 - Horário: 08:30hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.
Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 11 de junho de 2021. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021. Objeto: Fornecimento de lanche e salgados, para atender a demanda da Administração Municipal. Abertura: 28/06/2021, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 10 de junho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2021
DISPENSA Nº 019/2021

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.
--------	---

Acolho o parecer de Comissão Permanente de Licitação, tomando-os partes integrantes deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000. Valor Global da contratação - R\$ 675.330,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 10 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
PrefeitoTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2021
DISPENSA Nº 019/2021

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.
--------	---

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar A DECISÃO DA Comissão Permanente de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do Brumado - Bloco II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II, Livramento de Nossa Senhora - BA. CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: 675.330,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 10 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2021
DISPENSA Nº 019/2021

Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.
--------	---

Processo Administrativo nº 188/2021, Dispensa nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Contratado: Associação do Assentamento do Perímetro Irrigado do BRUMADO - BLOCO II. CNPJ: 06.202.802/0001-60. Endereço: Perímetro Irrigado do Brumado, S/N, Bloco II. CEP: 46.140-000.

Valor da contratação: 675.330,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 11/06/2021

Validade: 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio de Contas/BA, por via de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021, para Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município. Recebimento de documentos ocorrerão a partir do dia 15 de junho de 2021 das 08:00 às 11:30, no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, Rua Largo do Rosário, nº 01 - Centro - Rio de Contas - BA. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Rio de Contas/BA, 10 de junho de 2021. Índira Lêives de Souza Aranha - Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 29.06.2021, às 09:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Índira Lêives de S. Aranha - Presidente da CPL.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas:

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME
CNPJ: 10.661.423/0001-06
ENDEREÇO: Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Proposta Final:
VALOR DO ITEM 02: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RAZÃO SOCIAL: ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 13.612.622/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 03: R\$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
VALOR DO ITEM 06: R\$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais).
VALOR DO ITEM 07: R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 09: R\$ 12.700,00 (doze mil, setecentos reais).
VALOR DO ITEM 10: R\$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 11: R\$ 15.040,00 (quinze mil, quarenta reais).
VALOR DO ITEM 12: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).
VALOR DO ITEM 13: R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 14: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).
VALOR DO ITEM 15: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 16: R\$ 11.675,00 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 17: R\$ 12.040,00 (doze mil, quarenta reais).
VALOR DO ITEM 18: R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 19: R\$ 11.075,00 (onze mil, setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19): R\$ 139.128,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais).

RAZÃO SOCIAL: MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ:08.218.762/0001-70

ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 05: R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 21: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (05 e 21): R\$ 50.260,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS (02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21). R\$ 238.388,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Rio de Contas/Bahia, 08 de junho de 2021.

Índira Lêives de Souza Aranha

Pregoeira Substituta
Decreto Municipal 002/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo como vencedoras as empresas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME

CNPJ: 10.661.423/0001-06

ENDEREÇO: Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Proposta Final:

VALOR DO ITEM 02: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CONTRATADA: ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 13.612.622/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 03: R\$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
VALOR DO ITEM 06: R\$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais).
VALOR DO ITEM 07: R\$ 7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 09: R\$ 12.700,00 (doze mil, setecentos reais).
VALOR DO ITEM 10: R\$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 11: R\$ 15.040,00 (quinze mil, quarenta reais).
VALOR DO ITEM 12: R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).
VALOR DO ITEM 13: R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 14: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).
VALOR DO ITEM 15: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 16: R\$ 11.675,00 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 17: R\$ 12.040,00 (doze mil, quarenta reais).
VALOR DO ITEM 18: R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).
VALOR DO ITEM 19: R\$ 11.075,00 (onze mil, setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19): R\$ 139.128,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais).

CONTRATADA: MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ:08.218.762/0001-70

ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000.

Propostas Finais:

VALOR DO ITEM 05: R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais).
VALOR DO ITEM 21: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais).
VALOR TOTAL DOS ITENS (05 e 21): R\$ 50.260,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS (02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21). R\$ 238.388,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 09 de junho de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME

CNPJ: 10.661.423/0001-06

ENDEREÇO: Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Data da Assinatura: 10/06/2021

Validade: 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 13.612.622/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.
CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 139.128,00 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais)

Data da Assinatura: 10/06/2021

Validade: 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MRC CLÍNICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

CNPJ:08.218.762/0001-70

ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia,
CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 50.260,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 10/06/2021

Validade: 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021PE - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021PE, de acordo com o PAD Nº 066/2021CPL. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA. **Abertura:** Das 08:00 horas do dia 29/06/2021 às 09:00 horas do dia 29/06/2021 **Disputa:** às 09:00 horas do dia 29/06/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: www.bll.org.br. **Edital disponível em:** www.bll.org.br e www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 10 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Consórcio torna público que a sessão que será realizada no dia 10 de junho de 2021, às 14h:30min, será republicada devido os valores dos lotes lançados no sistema do Banco do Brasil, estão com erros nos valores estimados. Ainda, torno público a REPUBLICAÇÃO do Edital, in tela, designando nova data e horário para abertura de propostas: dia 28 de junho de 2021, às 09h:00min. Reiterando todos os termos do edital, cujo Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e serviços de mão de obra, para manutenção dos veículos MICROÔNIBUS e VANS da Frota do CISVITA, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitações-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Preqoeiro

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS

TORNA PÚBLICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

contratação de 02 técnicos de nível superior nas áreas de Engenharias Agrônômica, Florestal, Ambiental, Biologia e nas áreas de Engenharias de Minas, Sanitária e Geologia. Inscrição: 10 a 17/06/21. Edital Nº. 001/2021 no site oficial: <http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Irecê/BA, 08/06/2021. TACIANO MENDES DA SILVA, Presidente de CDS de Irecê – CNPJ Nº. 12.265.004/0001-80.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

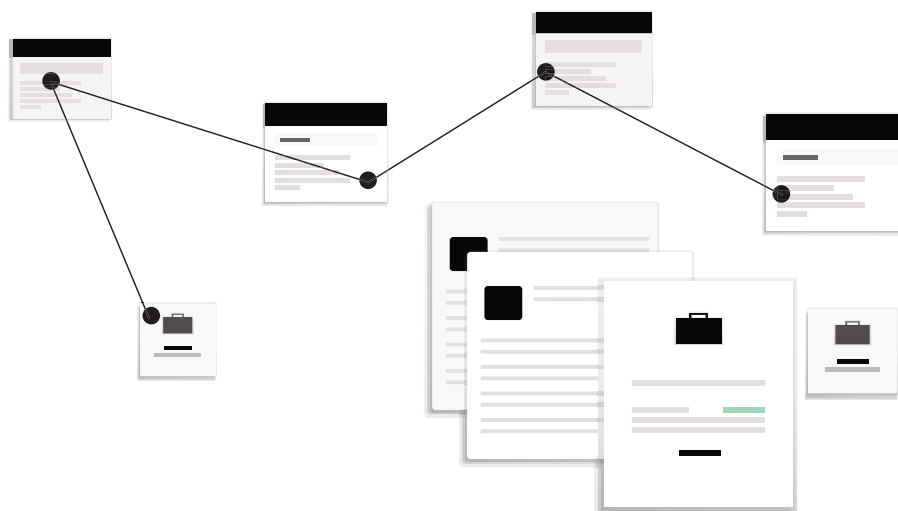
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.